

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

RONDÔNIA





Este **Levantamento** tem como objetivo geral a coleta e análise de informações sobre a situação atual dos serviços de Saneamento Básico no estado de Rondônia considerando as diretrizes gerais emanadas do Novo Marco Legal do Saneamento Básico – NMLSB.

O Saneamento Básico é representado pelos serviços de: **i)** abastecimento de água potável; **ii)** esgotamento sanitário; **iii)** limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e, **iv)** drenagem das águas pluviais urbanas.

Sobre tais serviços, analisou-se as informações disponibilizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, bem como aquelas obtidas por meio de questionários enviados pelo TCE-RO aos municípios e, ainda, mediante Painel de Referência com especialistas da área de abordagem.

Cabe destacar que uma maior ênfase foi empregada nas análises de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, pois consistem nos dois serviços para os quais o NMLSB estabelece metas quantitativas a serem alcançadas até 2033, além de outros enfoques.

Essa abordagem consiste na primeira ação com vistas a averiguar a situação dos municípios e estado e seu grau de adequação com o NMLSB, da qual decorrerão fiscalizações direcionadas.

Quais foram as abordagens do trabalho realizado pelo TCE-RO?

Visão geral dos serviços:

- Titularidade do serviço e obrigações legais;
- Regionalização para universalização;
- Conceituação dos principais indicadores.

Visão geral do saneamento em RO:

- Pilares;
- Principais atores;
- Nível de atendimento dos serviços;
- Comparação:
 - RO x Norte x Brasil.

Visão geral dos municípios de RO:

- Disponibilidade de dados;
- *Ranking* dos indicadores, por município.

Existência de **Planos Municipais de Saneamento Básico** e atualização ao **NMLSB**

Entidades Reguladoras

Microrregião de Saneamento como alternativa de **regionalização**

O que foi constatado pela equipe do TCE-RO?

Alta complexidade na implementação do Novo Marco Legal por parte dos municípios.

Indicativos de que a microrregião pode ser uma alternativa de regionalização mais atrativa para o estado (a ser melhor analisado em oportunidade futura).

Ausência de cobrança de taxas ou tarifas na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos por alguns municípios.

Carência no fornecimento de dados ao SNIS (atualmente SINISA) pelos municípios e prestadores, em geral, principalmente para os serviços de esgoto e drenagem urbana

Água:



o ritmo atual de crescimento da oferta do serviço no estado, se mantido, não propiciará ao alcance da meta (99%) em 2033 (NMLSB).

Esgoto:



o estado encontra-se consideravelmente distante da meta (90%), uma vez que o serviço está disponível para 8,99% da população.

Resíduos sólidos:



apresenta o melhor desempenho frente aos demais serviços, sendo observada uma taxa de 82,13% em sua prestação.

Drenagem urbana:



o pior de todos os indicadores analisados, em termos de cobertura de serviço, uma vez que apenas 3,04% das vias do estado dispõe dessa estrutura.

O que se pretende obter com as ações desenvolvidas pelo TCE-RO?

- Conhecer a real situação do estado acerca do saneamento básico;
- Apontar quais são os dados disponíveis para o devido diagnóstico, acompanhamento e controle do saneamento básico do estado;
- Elaborar um diagnóstico preliminar para possíveis ações futuras de natureza fiscalizatória e colaborativa que contribua para a adequação dos municípios rondonienses ao NMLSB e atingimento das metas de universalização.

Quais foram algumas das oportunidades de aprimoramento identificadas?

- Necessidade de que os municípios efetivamente forneçam informações atualizadas acerca dos serviços de saneamento básico no estado, a serem recepcionados anualmente pelo sistema Sinisa (antigo SNIS);
- Estabelecimento de acompanhamento contínuo dos indicadores de saneamento básico por parte da Sedec.

PROCESSO	00825/24 – TCE-RO
CATEGORIA	Auditoria e Inspeção
SUBCATEGORIA	Levantamento
UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S)	Governo do Estado de Rondônia Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec.
OBJETIVOS	Apresentar diagnóstico no âmbito do estado de Rondônia e de seus municípios quanto às alterações introduzidas pelo novo Marco Legal do Saneamento Básico - NMLSB nas questões relacionadas à prestação dos serviços públicos essenciais, em especial quanto à universalização da oferta de água tratada e da coleta e tratamento de esgotos.
ATO ORIGINÁRIO	Plano Integrado de Controle Externo (Proposta de Fiscalização 231 ¹)
ATO DE DESIGNAÇÃO	Portaria n. 250/2023 ² (Planejamento) Portaria n. 73/2024 (Execução e Relatório)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO	01.08.2023 a 31.10.2023 – Fase de Planejamento 01.11.2023 a 29.02.2024 – Fase de Execução 01.03.2023 a 31.05.2024 – Fase de Relatório
RELATOR	Conselheiro Francisco Carvalho da Silva

¹ Proposta 231: Levantamento das ações voltadas ao Novo Marco Legal de Saneamento no âmbito do estado de Rondônia.

² Alterações da Portaria n. 250/2023: Portaria n. 285/2023 (ID 1565366) e Portaria n. 180/2024 (ID 1565378)

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**Marcus Vinnicius Sampaio Silva**

Auditor de Controle Externo – Mat. 568/TCE-RO

Coordenador

Manoel Fernandes Neto

Auditor de Controle Externo – Mat. 275/TCE-RO

Membro

Dalton Miranda Costa

Auditor de Controle Externo – Mat. 476/TCE-RO

Membro

Vanessa Pires Valente

Auditora de Controle Externo – Mat. 559/TCE-RO

Membra

SUPERVISÃO:**Christopher Dyann Correa Ferreira**

Auditor de Controle Externo – Mat. 621/ TCE-RO

Supervisor

Francisco Vagner de Lima Honorato

Auditor de Controle Externo – Mat. 538/ TCE-RO

Supervisor

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. Objetivo e Escopo do Levantamento.....	9
1.2. Metodologia.....	10
1.3. Limitações	13
2. VISÃO GERAL DO OBJETO	14
2.1. Do saneamento básico: definições gerais	14
2.2. Da titularidade do serviço de saneamento básico e obrigações legais	15
2.3. Regionalização	17
2.4. Dos principais indicadores de acompanhamento do NMLSB	18
3. LEVANTAMENTO SOBRE NOVO MARCO DE SANEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA	21
3.1. Visão geral do saneamento em Rondônia.....	22
3.2. Visão do saneamento básico nos Municípios de Rondônia	49
3.3. Planos Municipais (SB, Drenagem, RS)	64
3.4. Entidade Reguladora	65
4. Estudo do BNDES.....	67
4.1. Investimento	68
4.2. Estudo de regionalização - Viabilidade Econômico-Financeira.....	68
5. CONCLUSÃO	69
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	73
LISTA DE SIGLAS.....	77
LISTA DE FIGURAS.....	77
LISTA DE GRÁFICOS	77
LISTA DE TABELAS.....	78
ANEXO I – Fichas Síntese: Rondônia e Municípios	80

1. INTRODUÇÃO

Em 15 de julho de 2020, foi aprovada pelo Congresso Nacional, e sancionada pelo então Presidente da República, a Lei Federal n. 14.026, que ficou conhecida como o **Novo Marco Legal do Saneamento Básico – NMLSB**.

2. A Lei atualizou diversos normativos quanto ao tema, tendo como destaque as alterações realizadas na Lei n. 11.445/2007, que estabelece as **diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal**.

3. Sobre essas atualizações, cabe enfatizar a inclusão de **metas de universalização** para a prestação dos **serviços públicos de saneamento básico** no país. Assim, foi estabelecido que até **31 de dezembro de 2033 99% (noventa e nove por cento) da população deverá ter acesso a água potável e 90% (noventa por cento) a coleta e tratamento de esgotos**, bem como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

4. Inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com a legislação em vigor³, considera-se **saneamento básico** o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) Abastecimento de água potável;
- b) Esgotamento sanitário;
- c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

5. Portanto, o **saneamento básico** tem como finalidade a prestação de **serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região**. Ainda, de acordo com material da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap:

(...) Em seu sentido mais amplo, **saneamento são as medidas adotadas sobre o meio ambiente** que têm como objetivo **promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida e preservar os recursos naturais**.
(grifo nosso)⁴

6. Em síntese, pode-se afirmar que **os serviços de saneamento básico estão diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida do cidadão**. E é a partir dessa

³ Lei Federal n. 11.445/2007 – Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação pela Lei n. 14.026, de 2020)

⁴ Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. 2021 – Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/492>. Acesso em: 09.04.2024.

abordagem que se verifica a **importância do efetivo provimento dos serviços elencados no NMLSB.**

7. No que se refere ao estado de Rondônia, em abordagem inicial, a equipe de fiscalização procedeu ao exame dos dados disponíveis para seus municípios no principal sistema de informação nacional sobre a temática, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS⁵ (ano de referência: 2022). Da análise, foi constatada uma lacuna de informações que deveriam ser fornecidas pelos municípios quando do preenchimento dos dados do SNIS, atual Sinisa, conforme será melhor relatado adiante no tópico 3.1.2 deste relatório.

8. Assim, verificada uma lacuna significativa de informação, a importância do presente trabalho se eleva, uma vez que tem como finalidade precípua a de realizar um **levantamento sobre a situação atual dos serviços de saneamento básico no Estado**, como um possível ponto de partida para futuras fiscalizações, e, também ações colaborativas deste Órgão de Controle Externo, visando apurar a adoção, ou não, das ações necessárias à universalização dos serviços de saneamento por parte dos municípios rondonienses, e do Estado, quando for o caso.

9. Sobre a atuação do TCE-RO acerca do tema, os Tribunais de Contas têm o importante papel de avaliar as políticas públicas brasileiras, como forma de materializar os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade⁶. Ademais, a atuação do controle externo tem como objetivo basilar contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, considerando a destinação de recursos públicos para a efetivação dos serviços de saneamento.

10. Inclusive, dada a relevância da temática, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon divulgou Nota Técnica⁷ na qual expõe que os Tribunais de Contas devem atuar por meio das suas funções pedagógicas e fiscalizadoras, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos e para a eficiência da política pública.

11. Considerando ainda a relevância do assunto e a motivação do presente trabalho, cumpre destacar que ele está em linha com o Objetivo Estratégico “Desenvolvimento Econômico Sustentável” do Planejamento Estratégico 2021-2028 do TCE-RO.

⁵ Em 2023 o SNIS encerrou suas atividades com a coleta de informações do ano-referência 2022. A partir de 2024 o Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico – Sinisa entra em atividade, dando continuidade ao legado do SNIS.

⁶ Nota Técnica ATRICON N. 01/2022. Disponível em: < <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/02/NT-Marco-Saneamento-Atricon-versao-final-1.pdf> >. Acesso em: 15.04.2024.

⁷ Nota Técnica ATRICON N. 01/2022. Disponível em: < <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/02/NT-Marco-Saneamento-Atricon-versao-final-1.pdf> >. Acesso em: 15.04.2024.

12. Além disso, integrou o Plano Integrado de Controle Externo – PICE 2023-2024, proposta n. 231.

13. Ato contínuo, a partir de 1º de abril de 2024, passou a integrar o Plano de Gestão do TCE para o biênio 2024-2025 na iniciativa "4 - Induzir o desenvolvimento regional sustentável" da macrodiretriz "3 - Indução para efetividade de políticas públicas".

14. A atuação do TCE-RO no tema saneamento básico se dará, portanto, de forma plurianual e perene, com atenção especial voltada ao cumprimento do NMLSB, por todos seus entes jurisdicionados

1.1. Objetivo e Escopo do Levantamento

15. O presente levantamento tem como objetivo a coleta de informações sobre a atual situação dos municípios de Rondônia no que se refere aos serviços públicos de saneamento básico, frente ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico – NMLSB (Lei Federal n. 14026/2020), e abarca, portanto, os serviços de:

- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

16. Apesar de a temática abranger os quatro serviços acima elencados, a necessidade de atendimento às disposições legais contidas no NMLSB no que se refere às metas de universalização desses serviços, que envolve prazos e níveis de atendimento a serem cumpridos, leva o presente levantamento a apresentar maior ênfase nos dois primeiros serviços⁸, mas sem deixar de lado os demais.

17. A legislação em vigor, acima mencionada, estabelece que até 31.12.2033 todos os municípios deverão **atender 99% da população com água potável e 90% com esgotamento sanitário (prorrogáveis, sob determinadas condições, até 2040)**⁹. Desta feita, o trabalho em ensejo objetiva realizar um panorama da situação atual dos municípios rondonienses, no que se refere ao cumprimento da lei.

⁸ Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

⁹ Lei Federal n. 11.445/2007, art. 11-B, que foi atualizado pela Lei Federal n. 14.026/2020.

1.2. Metodologia

18. O levantamento é um instrumento de controle cuja finalidade, dentre outras, consiste em identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações¹⁰.

19. Ainda, de acordo com o Tribunal de Contas da União – TCU¹¹, esse instrumento (levantamento) refere-se a uma ação de controle que permite a coleta e a sistematização de informações do objeto fiscalizado, objetivando, também, identificar objetos e instrumentos de fiscalizações e avaliar a viabilidade e a conveniência de se realizar fiscalização específica.

20. Considerando a natureza exploratória da presente fiscalização, a fase de coleta de dados constituiu importante etapa do trabalho. A Tabela 1 a seguir apresenta um resumo das técnicas de coleta utilizadas.

Tabela 1 - Técnicas de coleta de dados utilizadas no presente Levantamento

Técnica	Objetivo ¹²	Aplicação neste Levantamento
Entrevista	Coletar informações preliminares; Ampliar o conhecimento sobre o objeto do levantamento e obter a percepção de gestores, especialistas e beneficiários de programas governamentais sobre o aspecto examinado; Dentre outros.	Painel de referência ¹³ Evento realizado pelo TCE-RO, com a participação de diversos atores envolvidos na política do saneamento básico, objetivando entender melhor o objeto do levantamento e identificar a diversidade de posições acerca dos desafios para a implementação do Novo Marco Legal de Saneamento Básico – NMLSB, para subsidiar a elaboração do presente diagnóstico.

¹⁰ Orientação Normativa n. 06/2014-SGCE-TCERO, de 07.07.2017.

¹¹ “Levantamento em uma página – TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-de-fiscalizacao/levantamento.htm>>. Acesso em: 05.04.2024.

¹² Roteiro de Levantamento do Tribunal de Contas da União – TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-de-fiscalizacao/levantamento.htm>>. Acesso em: 11.04.2024.

¹³ Painel de Referência – Implementação do NMLSB em Rondônia (IDs 1565390, 1565392, 1565396, 1565397 e 1565398).

Técnica	Objetivo ¹²	Aplicação neste Levantamento
Pesquisa	Coletar dados por meio de questionários, mediante definição prévia de critérios e indicadores; Colher dados primários, não disponíveis em bancos de dados da administração pública; Dentre outros.	Questionário ¹⁴ Envio de questionário a todas as prefeituras do estado de Rondônia, com a finalidade de obter informações iniciais sobre a realidade da gestão local relativamente ao saneamento básico, de acordo com os parâmetros e documentos constantes do NMLSB.
Uso de dados existentes	Coletar informações já existentes, como aquelas inseridas no SNIS e leitura de estudos realizados sobre a temática.	Novo Marco Legal do Saneamento Básico – ENAP ¹⁵ Sistema Nacional de Informações do Saneamento - SNIS ¹⁶ .

21. De forma concomitante e posterior às coletas realizadas, a equipe procedeu à análise das informações reunidas, com a finalidade de obter as evidências apropriadas e suficientes para subsidiar o presente Relatório.

22. As **técnicas de análise** utilizadas constam da Tabela 2 a seguir:

¹⁴ Questionário – Marco Legal do Saneamento – municípios de Rondônia (ID 1565384).

¹⁵ Disponíveis em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/492>; <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1027>. Acesso em: 01.02.2024.

¹⁶ Disponível em: <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 10.05.2024.

O SNIS teve suas atividades encerradas em 2023. A partir de 2024, o Sinisa entra em atividades como o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/area-do-prestador-e-municipios>. Acesso em: 14.05.2024.

Tabela 2 - Técnicas de análise de dados utilizadas no presente Levantamento

Técnica	Objetivo ¹⁷	Aplicação neste Levantamento
Análise Swot	Identificar as forças e fraquezas do ambiente interno do objeto fiscalizado e as oportunidades e ameaças do ambiente externo.	Análise SWOT Com base em informações coletadas no Painel de Referência, foi elaborado documento (diagrama) contendo as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças aos municípios de Rondônia para atendimento no NMLSB (ID 1565410).
Análise Stakeholder	Identificar principais grupos de interesse (atores interessados); Identificar opiniões, conflitos de interesses e informações relevantes.	Painel de referência Após a identificação dos atores (ID 1565369), foi desenhado um painel de referência para que fosse possível coletar as opiniões, eventuais conflitos e papéis de cada um dos grupos de interesse relativamente à atuação na prestação do serviço de saneamento básico no estado de Rondônia.
Uso de dados existentes	Coletar informações já existentes, como aquelas inseridas no SNIS e leitura de estudos realizados sobre a temática.	Novo Marco Legal do Saneamento Básico – ENAP ¹⁸
Análise gráfica de dados	Por meio de uso de gráficos (histograma, sectograma e demais) sintetizar as informações sobre o objeto.	Painel do Saneamento Básico do Estado de Rondônia ¹⁹ Com a finalidade de sumarizar informações e garantir a efetiva transparência no acesso aos dados referentes ao SB do estado, foi elaborada pelo TCE-RO essa ferramenta capaz de expor, de forma didática e objetiva, o panorama dessa política pública no estado. Assim, além de ser produto do presente levantamento, o painel também objetiva servir de insumo para o efetivo controle social da política.

¹⁷ Roteiro de Levantamento do Tribunal de Contas da União – TCU. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/auditoria/normas-de-fiscalizacao/levantamento.htm>>. Acesso em: 11.04.2024.

¹⁸ Disponíveis em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/492>; <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1027>. Acesso em: 01.02.2024.

¹⁹ Disponível em: <<https://app.powerbi.com/reportEmbed?reportId=bd8a318f-9826-4523-8e07-8188d4fd75b4&autoAuth=true&ctid=5d608943-6f79-4826-a1b4-3430ca6c3190>> . Acesso em: 15.04.2024.

Técnica	Objetivo ¹⁷	Aplicação neste Levantamento
Triangulação	Uso de diferentes métodos de pesquisa e/ou coleta de dados para estudar a mesma questão, com o objetivo de fortalecer as conclusões finais da análise.	Os dados sobre a realidade rondoniense foram obtidos de diferentes fontes, conforme elencado na Tabela 1 anterior: <ul style="list-style-type: none"> • Questionário; • SNIS; • Painel de Referência (instituições de apoio e pesquisa, tais como Ifro, Trata Brasil; órgãos do Poder Executivo dos municípios e do Estado; agências reguladoras; prestadoras/concessionárias de serviço público); • Nota Técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec, contendo estudo do BNDES (ID 1582050).
Análise de conteúdo	Técnica de análise sistemática de informação textual, organizada de forma padronizada, que permite realizar inferência sobre seu conteúdo.	Para entendimento do tema e dos normativos correlatos, a equipe procedeu à análise de conteúdo em manuais, estudos, legislação e demais informações disponíveis sobre o tema.
Análise exploratória	Análise preliminar dos dados disponíveis num banco de dados. Busca obter conhecimento da base e de características do negócio. Tem especial relevância em casos nos quais os comandos da fiscalização são abrangentes. Pode apoiar o processo de auditoria.	Neste levantamento a equipe buscou analisar a ampla base de dados disponibilizada no SNIS, conhecendo os seus indicadores e realizando filtros para que fossem utilizados aqueles mais relevantes para o objetivo deste trabalho. Se mostrou uma técnica especialmente útil, uma vez que trata-se de uma primeira abordagem quanto ao eventual cumprimento dos dispositivos constantes do NMLSB.

1.3. Limitações

23. O presente levantamento constitui um marco inicial do controle externo no saneamento básico rondoniense, no que diz respeito ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico – NMLSB.

24. Portanto, buscou-se, como primeira análise, um levantamento geral no que se refere à disponibilidade de dados e documentos, necessários ao adequado aferimento sobre a situação atual dos municípios rondonienses para que, em fiscalização que venha a

ser realizada posteriormente, se verifique o andamento das ações para o adequado cumprimento dos quesitos dispostos no NMLSB.

25. Não foram, assim, realizadas análises qualitativas de alguns documentos requeridos pela lei, como os Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

26. Além disso, em função do escopo deste trabalho, o levantamento de dados não envolveu a verificação da conformidade desses dados com a realidade dos municípios. Também não abarcou recursos financeiros destinados à prestação dos serviços de Saneamento Básico, considerando o caráter preliminar do presente levantamento.

27. Ainda, quando do levantamento de informações no SNIS, foram identificadas ausências de dados fornecidos pela maioria dos municípios.

28. Por fim, a atual ausência de especialização técnica na área de saneamento por parte desta Corte de Contas, característica comum à maioria dos Tribunais de Contas dos demais entes federativos, constitui um desafio a ser superado para a realização das ações de controle externo, conforme apontando em Relatório da Rede Integrar²⁰.

29. Diante desse cenário, e considerando as limitações de escopo, tempo e custo deste levantamento, não foi possível complementar as informações faltantes, seja por meio de levantamento em campo ou qualquer outro método que viesse a ser escolhido.

30. Como forma de minimizar os riscos decorrentes das limitações de dados, a equipe envolvida na análise buscou realizar a triangulação de informações de fontes diversas (SNIS, Painel de Referência e Questionário enviado aos municípios) e, para os casos em que ainda se manteve um grau de incerteza elevado, as informações não foram utilizadas ou foram consideradas como incompletas ou inexistentes.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO

2.1. Do saneamento básico: definições gerais

31. O Saneamento Básico - SB é um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento econômico de uma região, conforme anteriormente mencionado. Contempla medidas sobre o meio ambiente cujo objetivo é promover a **saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.**

²⁰ Relatório – Compartilhamento de informações sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico – Grupo Temático de Saneamento – Rede Integrar. Disponível em: < https://redeintegrar.irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio_GT-Saneamento-Rede-Integrar.pdf>. Acesso em: 08.05.2024.

32. Em um contexto mais amplo²¹, compõe o Saneamento Básico o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: i) abastecimento de água potável; ii) esgotamento sanitário; iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e iv) drenagem das águas pluviais e urbanas.

33. Portanto, representa um rol de serviços fundamentais ao pleno desenvolvimento de uma vida digna dos cidadãos.

34. No entanto, esses serviços tão essenciais apresentam características específicas, que requerem a intervenção do estado, com uma atuação reguladora e de incentivo ao seu pleno desenvolvimento. Estes tipos de serviços caracterizam-se, em regra, como um monopólio natural, pois exigem elevados custos iniciais de operação, para a construção de toda a estrutura necessária para a sua adequada oferta, não havendo espaço para mais de um ofertante na mesma região. Essa característica tem como consequência a possível falha na cobertura de sua prestação, principalmente quando se trata de consumidores mais vulneráveis. Também pode acarretar em elevados preços e/ou serviços prestados com baixa qualidade.

35. O NMLSB tenta enfrentar tais questões ao estabelecer metas de universalização, padrões de qualidade dos serviços e, também, possibilidade de remuneração adicional à cobrança tarifária, quando necessário, por meio de subsídios ou subvenções.

2.2. Da titularidade do serviço de saneamento básico e obrigações legais

36. Os municípios e o Distrito Federal exercem a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, no caso de interesse local²².

37. Ainda, a titularidade poderá ser do estado, em conjunto com os municípios²³, caso haja o compartilhamento de instalações operacionais integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões²⁴.

38. De forma a melhor ilustrar os participantes da política, a Figura 1 abaixo destaca os **atores** e suas **responsabilidades** no **sistema de saneamento básico brasileiro**:

²¹ Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. 2021 – Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/492>. Acesso em: 09.04.2024.

²² Inciso I, art. 8º da LF 11.445/2007.

²³ Inciso II, art. 8º da LF 11.445/2007

²⁴ É designada região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, unidade instituída pelos Estados mediante lei complementar, de acordo com o §3º do art. 25 da Constituição Federal, composta por agrupamento de Municípios limítrofes e instituída nos termos da Lei n. 13.089, de 12.01.2015 (Estatuto da Metrópole).

Figura 1 - Atores e responsabilidades no setor de saneamento básico no Brasil



Fonte: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, 2021, com base na Lei n. 11.445/2007.

39. O titular dos serviços deverá formular política pública de saneamento básico²⁵, devendo, para tanto, dentre outros itens:

- Elaborar os planos de saneamento básico;
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão;
- Definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação de serviços de saneamento básico.

40. Os contratos cujo objeto seja a prestação de serviços públicos de saneamento básico têm como condição de validade:

- A existência de plano de saneamento básico²⁶;
- A existência de estudo que comprove a capacidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços, nos termos estabelecidos da entidade de regulação e de fiscalização;
- A realização de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

²⁵ Art. 9º, da LF n. 11.445/2007.

²⁶ Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB ou Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB, o qual dispensará a elaboração e publicação dos PMSBs, conforme o disposto no § 3º, art. 17, da LF 11.445/2007.

- A realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato;
- A existência de metas e cronograma de universalização²⁷ dos serviços de saneamento básico.

41. O NMLSB institui, ainda, que os contratos de prestação de serviços públicos deverão definir **metas de universalização** que garantam o **atendimento de 99% (noventa e nove por cento)** da população com **água potável** e de **90% (noventa por cento)** da população com **coleta e tratamento de esgotos** até **31 de dezembro de 2033**, bem como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento²⁸.

42. As metas acima destacadas também deverão ser observadas no âmbito municipal, quando exercida a titularidade de maneira independente, ou no âmbito da prestação regionalizada, quando aplicável²⁹.

2.3. Regionalização

43. Para melhor entendimento do objeto auditado, cumpre destacar algumas questões a respeito da forma de prestação dos serviços de saneamento básico.

44. Nesse sentido, o NMLSB possibilita que tais serviços sejam prestados de forma individual ou regionalizada, entretanto, pelos princípios da referida legislação, há um incentivo ao modelo regionalizado, como forma de tentar viabilizar a prestação em locais que sozinhos não teriam viabilidade técnica e econômico-financeira para tal.

45. Para tanto, a Lei n. 11.445/2007 apresenta a seguinte definição no art. 3º:

VI - **prestação regionalizada**: modalidade de prestação integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico em determinada região cujo território abranja mais de um Município, podendo ser estruturada em:

a) **região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião**: unidade instituída pelos Estados mediante lei complementar, de acordo com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal, composta de agrupamento de Municípios limítrofes e instituída nos termos da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole); (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)

b) **unidade regional de saneamento básico**: unidade instituída pelos Estados mediante lei ordinária, constituída pelo agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, para atender adequadamente

²⁷ De acordo com a LF n. 11.445/2007, considera-se universalização a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

²⁸ Art. 11-B da LF 11.445/2007.

²⁹ § 6º, art. 11-B, da LF 11.445/2007.

às exigências de higiene e saúde pública, ou para dar viabilidade econômica e técnica aos Municípios menos favorecidos; (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020)

c) **bloco de referência**: agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, estabelecido pela União nos termos do § 3º do art. 52 desta Lei e formalmente criado por meio de gestão associada voluntária dos titulares; *(grifo nosso)*

46. Para esta forma de prestação (regionalizada), a Lei ainda prevê que:

Art. 24. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares **poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.** *(grifo nosso)*

47. A prestação regionalizada pode, ainda, trazer benefícios financeiros para os municípios que aderirem a ela, uma vez que farão jus a alocação de recursos federais e a financiamentos com recursos da União, conforme se observa:

Art. 50. **A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União** ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União **serão feitos** em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e **condicionados**:

VII - **à estruturação de prestação regionalizada;**

§ 1º **Na aplicação de recursos não onerosos da União, serão priorizados os investimentos de capital que viabilizem a prestação de serviços regionalizada**, por meio de blocos regionais, quando a sua sustentabilidade econômico-financeira não for possível apenas com recursos oriundos de tarifas ou taxas, mesmo após agrupamento com outros Municípios do Estado, e os investimentos que visem ao atendimento dos Municípios com maiores déficits de saneamento cuja população não tenha capacidade de pagamento compatível com a viabilidade econômico-financeira dos serviços. *(grifo nosso)*

48. Feitas essas exposições conceituais e legais, serão apresentadas, em tópico mais adiante deste Relatório, as informações levantadas sobre a atual situação da regionalização no estado de Rondônia.

2.4. Dos principais indicadores de acompanhamento do NMLSB

- Índice de atendimento total de água (IN055)³⁰

49. Apresenta o percentual da população de certa localidade (município ou região) que está sendo abastecida com água potável. Seu resultado é apurado a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre

³⁰ SNIS – IN023 – Índice de abastecimento de água.

Saneamento (SNIS), que são declaradas anualmente pelos provedores do serviço, juntamente com informações do IBGE. O NMLSB define a **meta de 99%** até 31 de dezembro de 2033.

IN055

$$= \frac{\text{População total atendida com abastecimento de água}}{\text{População total residente do(s) municípios com abastecimento de água, segundo o IBGE}} \times 100$$

- Índice de atendimento total de esgoto (IN056)³¹

50. Apresenta o percentual da população de certa localidade (município ou região) que está sendo atendida pelos serviços de coleta e tratamento de esgotos. Seu resultado é apurado a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que são declaradas anualmente pelos provedores do serviço, juntamente com informações do IBGE. O NMLSB define a **meta de 90%** até 31 de dezembro de 2033.

$$\text{IN056} = \frac{\text{População total atendida com esgotamento sanitário}}{\text{População total residente do(s) município(s) com abastecimento de água, segundo o IBGE}} \times 100$$

- Índice de não intermitência do abastecimento de água (economias atingidas por intermitências) (IN073)

51. Apresenta a razão entre a quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no fornecimento de água e a quantidade de interrupções sistemáticas. Os dados estão disponibilizados no SNIS, informados anualmente pelos municípios.

$$\text{IN073} = \frac{\text{Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas}}{\text{Quantidade de interrupções sistemáticas}}$$

- Índice de cobertura de coleta dos resíduos (IN015)

52. Apresenta o percentual da população de certa localidade (município ou região) que está sendo atendida com coleta regular de resíduos, pelo menos uma vez por semana. Seu resultado é apurado a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que são declaradas

³¹ N056 - Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água.

anualmente pelos provedores do serviço. O NMLSB não estabelece metas quantitativas para este indicador.

$$IN015 = \frac{\text{População total atendida no município com coleta regular de pelo menos uma vez por semana}}{\text{População total do município (IBGE)}} \times 100$$

- Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana (IN021)

53. Apresenta o percentual das vias públicas urbanas (município ou região) com redes ou canais de águas pluviais vis-à-vis a extensão total as vias públicas da localidade. Seu resultado é apurado a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que são declaradas anualmente pelos provedores do serviço. O NMLSB não estabelece metas quantitativas para este indicador.

$$IN021 = \frac{\text{Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos}}{\text{Extensão total de vias públicas urbanas do município}} \times 100$$

- Índice de perdas na distribuição de água (IN049)

54. Apresenta o percentual de perdas de água nos sistemas de abastecimento, isto é, corresponde a diferença entre o volume total de água produzido nas estações de tratamento e a soma dos volumes medidos nos hidrômetros instalados nos imóveis dos clientes. Sua meta deve estar definida no contrato de prestação do serviço e seu resultado é apurado com base em critérios definidos também no referido contrato.

$$IN049 = \frac{\left[\frac{\text{Volume de água produzido} + \text{Vol. de água tratada importado} - \text{Vol. de água consumido} - \text{Vol. de serviço}}{\text{Volume de água produzido} + \text{Vol. de água tratada importado} - \text{Volume de serviço}} \right] \times 100$$

- Investimento per capita de água e esgoto (InvPC)

55. Apresenta a razão entre o somatório do investimento total realizado na região (pelo prestador de serviços, prefeituras e governo do estado) e a população da localidade. Os dados constam disponibilizados no SNIS e também pelo IBGE.

$$InvPC = \frac{\left[\text{Investimentos pelo Prestador de Serviços (FN033)} + \text{Investimentos pela Prefeitura Municipal (FN048)} + \text{Investimentos pelo Governo do Estado (FN058)} \right]}{\text{População total do município (IBGE)}}$$

- Receitas e despesas de resíduos sólidos (IN011 e IN006)
 - Receita (IN011)

Apresenta a razão entre as receitas totais auferidas pelo município/região arrecadada pela cobrança de taxas e tarifas referentes à gestão e manejo de resíduos sólidos urbanos e a população total do município/região. Os dados foram disponibilizados no SNIS e pelo IBGE.

$$IN011 = \frac{\text{Receita arrecadada com taxas e tarifas referentes à gestão e manejo de RSU}}{\text{População urbana do município (IBGE)}} \times 100$$

o Despesa (IN006)

Apresenta a razão entre as despesas totais com os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) na localidade e a população total do município. Os dados foram disponibilizados no SNIS e pelo IBGE.

$$IN006 = \frac{\text{despesa total com serviços de manejo de RSU}}{\text{população urbana do município (IBGE)}} \times 100$$

3. LEVANTAMENTO SOBRE NOVO MARCO DE SANEAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

56. O saneamento básico possui dados de diversas áreas (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana), assim como de diferentes níveis de complexidade. Conta, também, com dados de natureza legal, de regulação e de desempenho.

57. Diante desse arcabouço de informações, como forma de facilitar a evidência e a análise desses dados, a apresentação deles se dará seguindo a seguinte lógica e camadas levantamento:

- Do **geral** para o **particular**, isto é:
 - o Da visão geral de saneamento para a visão das quatro áreas (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana);
 - o Da visão geral de Rondônia para a visão dos municípios.
- Por meio de **comparações** do desempenho:
 - o Do estado de Rondônia com outros estados e regiões brasileiras;
 - o Entre os municípios de Rondônia e destes com o estado.

58. Face ao exposto, apresenta-se nos tópicos a seguir as informações de saneamento básico resultantes dos levantamentos efetuados.

3.1. Visão geral do saneamento em Rondônia

59. Conforme mencionado em tópicos anteriores deste relatório, o trabalho de levantamento de dados sobre a situação do saneamento básico nos municípios de Rondônia envolveu a análise da **legislação** do setor, a aplicação de **questionário**, a realização de um **painel de referência** com os atores envolvidos, e o **estudo e extração de dados** junto ao SNIS.

60. Dada a complexidade da temática, é fundamental que se faça uma contextualização prévia, antes da apresentação dos dados e informações coletadas.

61. Nesse sentido, é importante apresentar, numa visão ampla, os itens/pilares que envolvem o assunto:

Figura 2 - Pilares do Saneamento Básico



Fonte: Constituição Federal e Estadual, e NMLSB.

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

62. Dada essa visão, cumpre agora ressaltar os principais atores do setor que tem relação com o saneamento básico de Rondônia, da esfera federal, municipal e estadual, sejam eles de natureza pública ou privada:

Figura 3 - Principais atores do setor de saneamento básico em Rondônia



Fonte: NMLSB, Painel de Referência, Questionário aplicado pelo TCE-RO e levantamentos junto às prefeituras dos municípios de Rondônia.

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

63. A diversidade de atores envolvidos evidencia a complexidade de articulações e sincronizações necessárias para o cumprimento do NMLSB pelos titulares dos serviços. Indica, também, que o tema saneamento permeia questões de natureza técnica, gerencial e política, sendo esta última a mais sensível, dadas as diferentes orientações políticas possíveis até 2033.

64. Além das informações supramencionadas, como produto do painel de referência³², que contou com a participação de atores envolvidos no tema saneamento, foi elaborada uma Matriz Swot³³ com as principais oportunidades e ameaças (ambiente externo), e as principais forças e fraquezas (ambiente interno), a qual apresenta-se a seguir:

³² ID's 1565390, 1565392, 1565396, 1565397 e 1565398.

³³ ID 1565410.

Tabela 3 - Matriz Swot

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ol style="list-style-type: none">1. Municípios contendo planos de saneamento básico elaborados com o apoio técnico de instituições especializadas na Área (Unir, Ifro, Funasa, caixa);2. Estudo de viabilidade da estruturação dos serviços de saneamento básico, envolvendo todos os municípios, elaborado pelo BNDES;3. Microrregião de água e esgoto definida (LC nº 1.200/2023);4. Conselho de Saneamento Básico do Estado de Rondônia (Decreto nº 26.274/2021);5. Apoio técnico-administrativo do TCE-RO no diagnóstico, acompanhamento e indução das ações necessárias ao cumprimento do NMLSB;6. Porto Velho conta com a prestação de serviços de empresa brasileira da área de resíduos sólidos, que aparenta possuir acesso às melhores práticas;7. Existência de Plano Estadual de Resíduos Sólidos e Plano de Recursos Hídricos recentemente aprovados;8. Regime de colaboração entre Sedam e secretarias municipais de meio ambiente.	<ol style="list-style-type: none">1. Baixa qualidade/quantidade de dados do sistema SNIS, preenchidos pelos municípios;2. Ausência de um sistema de acompanhamento e divulgação da implantação do NMLSB a nível estadual e municipal;3. Existência de municípios sem planos de saneamento básico ou com planos desatualizados;4. Reduzida capacidade técnica dos municípios, no geral, para elaborar e implantar seus planos de saneamento básico;5. Falta de recursos financeiros dos municípios para financiamento das obras necessárias ao cumprimento do NMLSB;6. Perfil horizontal/espraiado dos municípios, podendo acarretar em custos mais elevados na prestação dos serviços;7. Caerd apresenta problemas econômico-financeiros, indicando a falta de capacidade para realizar os investimentos necessários ao atingimento das metas do NMLSB;8. Possível não confiabilidade nos dados apresentados no SNIS (auto declaratórios, com possíveis lacunas de preenchimento);9. Baixa comunicação e prestação de contas (accountability) para a população sobre o tema “saneamento básico”;10. Pouca ou nenhuma ação de conscientização ambiental de iniciativa dos municípios/estado;11. Ausência ou estrutura reduzida das agências reguladoras municipais, dificultando a regulação e a fiscalização dos serviços - risco alto;12. Municípios pequenos e com baixo volume de resíduos sólidos, dificultando ganhos de escala (indicação de necessidade de centralizar o transbordo, para otimizar e reduzir custos);13. Contratos anuais de resíduos sólidos ao invés de contratos de longo prazo impactando no apetite a investimentos por parte dos concessionários;14. Falta de coleta seletiva nos municípios.;15. Dificuldade na precificação dos serviços de saneamento (resíduos sólidos, principalmente);16. Problemas na intersetorialidade da política: quando mais de uma secretaria atua, falta alinhamento das ações;17. Falhas na governança pública, no sentido da definição de competências das secretarias envolvidas (FSDL);18. Extensão territorial de Rondônia (baixa densidade populacional e ausência de aglomerações urbanas) pode dificultar o desenho adequado da regionalização.

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ol style="list-style-type: none">1. Acesso a financiamentos com recursos federais;2. Interesse dos agentes/entidades envolvidos (Poder Executivo estadual e municipal, agências reguladoras, executores/concessionários dos serviços e instituições de pesquisa/apoio) em unir forças para implantar o NMLSB;3. Parceria com a Unir (parceiro estratégico)/IFRO para apoio no levantamento de dados e estudos;4. Acesso à modelos de estruturação/concessão dos serviços públicos praticados por municípios de outros estados, podendo Rondônia adotar, na íntegra ou adaptado, o que mais se adequa a sua realidade;5. Taxação de médios e grandes geradores de resíduos sólidos;6. Utilização da base de dados de instituições como Unir, Ifro, Funasa, Trata Brasil entre outras, para facilitar o acompanhamento das ações do NMLSB e prestar contas à população;7. Recuperação de nascentes, como forma de obter mais acesso à água potável;8. Agentes/entidades envolvidos (Poder Executivo estadual e municipal, agências reguladoras, executores/concessionários dos serviços e instituições de pesquisa/apoio) veem como positiva e necessária a participação do TCE-RO no controle/acompanhamento da implantação do NMLSB;9. Possibilidade de implementar desde o início alternativas e tecnologias sustentáveis e rentáveis, como a geração de energia através do biogás.;10. Atuação dos consórcios públicos;11. Ano de eleições municipais;12. Rondônia é um dos estados que apresenta os piores indicadores de saneamento tendo grandes margens para avanços;13. Rondônia está localizada no bioma amazônico;14. Revisitação da Lei nº 12.305/2010, que estendeu até 2024 o prazo final para a adequação dos resíduos sólidos.	<ol style="list-style-type: none">1. Porto Velho e demais municípios-chave não integrarem a microrregião (ADI), dificultando a viabilidade econômico-financeira das concessões;2. Interesses políticos distintos entre os municípios;3. Aparente baixo interesse dos governantes nas ações/obras de saneamento básico, por entenderem ser de baixa visibilidade política (“obra enterrada não dá voto”);4. Ausência de empresas interessadas em prestar os serviços de saneamento básico;5. Falta de capacidade operacional/financeira das empresas/concessionárias para realizar todas as obras necessárias ao cumprimento do NMLSB;6. Crise hídrica, podendo gerar interrupção no fornecimento de água nos municípios;7. Alteração na legislação tributária, impactando contratos vigentes e preços dos serviços;8. Contratos de concessão dos municípios pulverizados em vários prestadores, dificultando ganhos de escala.;9. Prazo para cumprimento das metas curto em relação ao status quo das estruturas. --> Rondônia está atrasada no planejamento, modelagem, articulação e execução;10. Baixo conhecimento dos auditores do TCE-RO quanto à operação/custos dos serviços de saneamento básico, com impacto na avaliação dos processos de concessão;11. Impasse político entre instituições interessadas (MP/TCE) decorrente do desenho escolhido pelo GERO;12. Desfecho da CAERD, com a possibilidade de elevado endividamento por parte do GERO, inviabilizando o modelo de negócios adotado;13. Pressão política dos atores contrários ao modelo de concessão/privatização do serviço de saneamento (sindicatos, partidos políticos, etc).

Fonte: Painel de Referência.

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

3.1.1. Regionalização em Rondônia

65. Em continuidade aos conceitos e referências legais trazidos no tópico 2.3 deste Relatório, será apresentado neste item o resultado do levantamento realizado sobre a situação da regionalização em Rondônia.

66. As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio do uso de todas as técnicas de levantamento mencionadas na Tabela 1 deste trabalho e com base em Nota Técnica emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec³⁴, que contém dados de estudo realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 2022³⁵.

67. Assim, verificou-se que o estado de Rondônia havia criado uma Unidade Regional de Saneamento Básico, dando a oportunidade de adesão a todos os 52 municípios do estado, por meio da Lei Estadual n. 4.955/2021³⁶.

68. Entretanto, como uma outra possível solução para a questão do saneamento básico de Rondônia, qual seja a criação de microrregião, a Nota Técnica da Sedec esclarece que:

“... o intento de criar microrregiões, conforme estabelecido pela Lei 14.026/2020, enseja **possibilitar a cooperação entre municípios vizinhos para a prestação de serviços de saneamento básico, de forma conjunta e integrada**. A ideia é que **municípios** de uma mesma região **possam unir esforços, recursos e conhecimentos técnicos** para promover melhorias no abastecimento de água, tratamento de esgoto, coleta e disposição adequada de resíduos sólidos, entre outros aspectos do saneamento. Vale ressaltar que **saneamento reclama muitos investimentos e demanda uma expertise muito específica, pois requer grandes obras de engenharia**.

Nesse contexto, **é praticamente impositiva a criação de microrregiões de saneamento básico com o objetivo de superar desafios que muitos municípios enfrentam individualmente, como falta de capacidade técnica, recursos financeiros limitados e em escala reduzida, para implementar soluções eficientes**. Ao se unirem em microrregiões, os municípios podem compartilhar recursos, planejar investimentos conjuntos, estabelecer critérios técnicos e unificar a regulação dos serviços de saneamento, buscando assim a otimização e a melhoria na prestação desses serviços.”
(grifo nosso)

69. É importante ressaltar que, com a **microrregião sendo a solução de regionalização escolhida, a adesão dos municípios se dá de forma compulsória, diferentemente** do que ocorre com o modelo de **unidade regional**, situação em que a adesão é voluntária.

³⁴ Nota Técnica: Estudo de criação da microrregião de saneamento básico em Rondônia conforme a Lei Federal n. 14.026/2020 (ID 1582050).

³⁵ Estudo encomendado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico– Sedec RO ao *hub* de projetos do BNDES com o objetivo identificar os condicionantes para a universalização de água e esgoto em todo o estado de Rondônia. Disponível em: <<https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/projetos/Rondonia-Saneamento/30201583-e276-11ec-b90f-0242ac11002b>>. Último acesso em: 28.05.2024.

³⁶ Disponível em: < <https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/9639/l4955.pdf>>. Acesso em: 28.05.2024.

70. A adoção de microrregião é apontada pelos estudos da Sedec e do BNDES como relevante para tornar viável a universalização nos municípios de pequeno porte e que exigem altos investimentos, pois os municípios que possuem viabilidade técnica e econômica seriam obrigados a aderir a esse modelo, “compensando” para o prestador dos serviços os baixos resultados obtidos nos municípios menores.

71. Nesse sentido, foi criada em 13 de outubro de 2023 a **Lei Complementar n. 1.200/2023**³⁷, sancionada pelo Governo do Estado de Rondônia, que determina a **criação da Microrregião de Água e Esgoto no Estado de Rondônia**, compreendendo a sua competência e a sua estrutura de governança.

72. Ocorre que, no dia 11 de março de 2024, foi deferida medida liminar, em ação judicial movida pela Prefeitura de Porto Velho, contra a instituição da Microrregião prevista na LC n. 1.200/2023. Essa liminar foi posteriormente suspensa e, assim, foi possível a adoção de procedimentos para a organização do colegiado da microrregião.

73. Porém, dado que não há prazo previsto para ser realizado o julgamento final da ação judicial em curso, até o momento de publicação desse relatório, os questionamentos da Prefeitura de Porto Velho seguem em discussão³⁸.

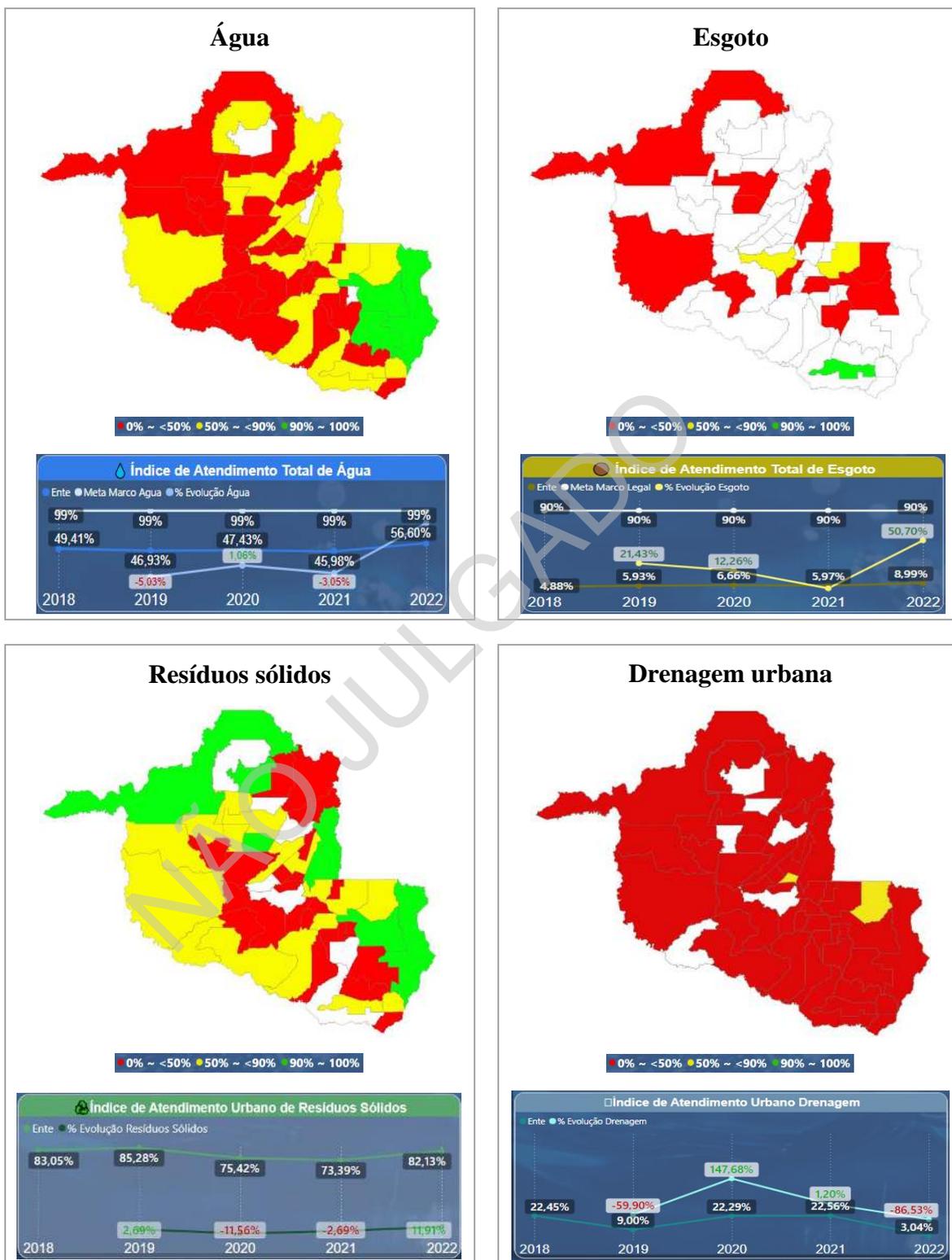
3.1.2. Nível de atendimento dos serviços

74. Feitas essas considerações iniciais de contextualização, apresenta-se a seguir dados gerais do estado de Rondônia sobre cada uma das quatro áreas de saneamento:

³⁷ Disponível em: <<https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/11716/lc1200.pdf>>. Acesso em: 29.05.2024.

³⁸ Processo n. 0813090-53.2023.8.22.0000 do TJ-RO.

Figura 4 - Dados gerais do Saneamento Básico em Rondônia



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

75. Com base nas informações apresentadas acima, verifica-se:
- i. **ÁGUA:**
 - a. o índice de abastecimento de **água** é o que **mais se aproxima da meta** para o ano de 2033 (99%), uma vez que em **2022 56,60%** da população foi abastecida com água potável, sendo que, de 2021 para 2022, teve a sua maior taxa de crescimento dos últimos 5 anos, isto é, cresceu 10,62 pontos percentuais, o que representa uma evolução de 23,09%;
 - b. o mapa acima evidencia uma predominância de melhores índices de abastecimento de água ao sul do Estado (cores verde e amarela) e um elevado índice de preenchimento de dados no SNIS.
 - ii. **ESGOTO:**
 - a. o índice de **esgoto** se mostra **muito distante da meta** estabelecida para o ano de 2033 (90%), uma vez que em **2022 apenas 8,99%** da população foi atendida com sistema de esgotamento sanitário. A despeito disso, apresentou melhora relativa de 2021 para 2022 superior a de abastecimento de água, tendo a sua maior taxa de crescimento dos últimos 5 anos, isto é, cresceu 3,02 pontos percentuais, o que representa uma evolução de 50,70%;
 - b. o mapa acima evidencia ausência significativa de dados no sistema SNIS (municípios com a cor branca), o que dá indícios de deficiências de regulação e controle do preenchimento desses dados no sistema oficial estabelecido pelo NMLSB.
 - iii. **RESÍDUOS SÓLIDOS:**
 - a. o índice de **resíduos sólidos** é o que apresenta **melhor desempenho** frente aos demais, uma vez que em **2022 82,13%** da população foi atendida com os serviços limpeza urbana e manejo desses resíduos, sendo que, de 2021 para 2022, teve a sua maior taxa de crescimento dos últimos 5 anos, isto é, cresceu 8,74 pontos percentuais, o que representa uma evolução de 11,91%;
 - b. o mapa acima evidencia uma predominância de melhores índices de resíduos sólidos ao norte e ao sul do Estado (cor verde), com resultados piores para a região central (cor vermelha), assim como um elevado índice de preenchimento de dados no SNIS.
 - iv. **DRENAGEM URBANA:**
 - a. o índice de **drenagem urbana** é o que apresenta o **pior desempenho** frente aos demais, uma vez que em **2022 apenas 3,04%** das vias públicas urbanas estava sendo atendida com esse serviço. Ainda, foi o único índice que

apresentou piora de 2021 para 2022, isto é, reduziu 19,52 pontos percentuais, o que representa uma involução de 86,53%;

- b. o mapa acima evidencia ausência de dados no sistema SNIS (municípios com a cor branca) sobre a drenagem urbana, o que dá indícios de deficiências de regulação e controle do preenchimento desses dados no sistema oficial estabelecido pelo NMLSB.

v. GERAL:

- a. Desde a aprovação do **NMLSB** em 2020, os **índices** que tiveram **melhor desempenho** na **taxa de crescimento** foram os de **água** e **esgoto**, sendo que o índice de drenagem urbana foi o único que piorou após o Novo Marco.

76. Da visão geral advinda dos apontamentos acima, cabe destacar que o controle social constitui um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico³⁹.

77. Portanto, a não disponibilização de informações referentes aos serviços de saneamento básico por parte dos municípios, o que vem ocorrendo no que se refere aos dados do SNIS, prejudica fortemente a realização do controle social sobre tais atividades.

78. Dessa forma, a efetiva **disponibilização de dados por parte das prefeituras e prestadores de serviço do estado de Rondônia é indispensável e urgente para que ações de controle, tanto social quanto por parte desta Corte de Contas, possam, de fato, ser iniciadas. A ausência de dados, prejudica o diagnóstico da política pública, impossibilitando o desenho de um curso de ação para a sua melhoria e efetiva prestação.**

79. Conforme já fora anteriormente mencionado, a oferta de serviços de saneamento básico está diretamente relacionada à promoção da saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, não havendo espaço, portanto, para uma ausência de atuação dos órgãos envolvidos nessa política.

80. Além disso, o NMLSB estabelece em seu art. 50 que o não fornecimento de informações atualizadas para o Sinisa (evolução do atual SNIS) pode comprometer a alocação de recursos públicos federais e da União:

Art. 50. A alocação de **recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União** ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e condicionados:

³⁹ Inciso IV, art. 3º, da LF 11.445/2007.

V - ao fornecimento de informações atualizadas para o Sinisa, conforme critérios, métodos e periodicidade estabelecidos pelo Ministério das Cidades; (*grifo nosso*)

81. Assim, em um cenário em que a captação de recursos é fundamental para viabilizar investimentos na área e, por consequência, atender ao NMLSB, o não fornecimento de dados para o Sinisa (SNIS) dificulta o cumprimento da referida Lei, uma vez que não será possível contar com recursos federais e da União.

82. Diante desse fato, a verificação do correto e tempestivo fornecimento de dados por parte dos entes ao Sinisa é uma atividade passível de atuação por parte desta Corte de Contas, se assim entender a alta gestão do TCE-RO. Frisa-se que a disponibilização desses dados é uma forma de garantir o acesso a recursos financeiros que darão suporte aos municípios no cumprimento do NMLSB.

3.1.3. Investimentos, receitas e despesas

83. O levantamento objeto deste relatório envolveu além de informações qualitativas e quantitativas sobre a prestação dos serviços, informações de natureza financeira, quais sejam: investimentos, receitas e despesas realizadas pelos municípios.

84. Tais informações encontram-se descritas nos subitens a seguir.

a) Investimentos em abastecimento de água potável e esgotamento sanitário

85. Um importante indicador a ser avaliado é o nível de investimento em saneamento básico realizado pelo estado de Rondônia, obtido por meio da soma dos investimentos de cada município.

86. Esse indicador sinaliza monetariamente os investimentos que vêm sendo realizados, possibilita a comparação com outros estados e regiões e, principalmente, com o valor que seria necessário para se atingir as metas do NMLSB até 2033.

87. Novamente, pela ausência de dados, foi possível obter esse valor apenas para o conjunto dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, isto é, não há essa informação de forma segregada para cada tipo de serviço e para os demais serviços (resíduos sólidos e drenagem urbana).

88. Além disso, considerando que o investimento necessário para Rondônia cumprir o NMLSB foi estimado⁴⁰ em R\$ 231,09/*per capita* anual, observa-se que o **esforço atual de R\$ 80,69/*per capita*** realizado pelos municípios (Gráfico 1 adiante), de maneira

⁴⁰ Disponível em: < <https://tratabrasil.org.br/investimento-distante-universalizacao/>>. Acesso em: 20.05.2024.

conjunta, está **aquém das necessidades**, apontando que **em 2033 as metas legais provavelmente não serão cumpridas**.

89. A seguir, é apresentado gráfico com o investimento *per capita* em água e esgoto, em todo o estado de Rondônia:

Gráfico 1 – Investimento per capita de água e esgoto



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

90. O gráfico acima sinaliza que a aprovação do NMLSB, ocorrida em julho de 2020, possivelmente foi o fator que gerou aumento na taxa de investimento anual, refletindo positivamente nos indicadores de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, apresentados no tópico 3.1.2 deste relatório.

b) Receitas e despesas de resíduos sólidos

91. O NMLSB prevê que os municípios devem cobrar pelos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme Art. 29, inciso II, conforme transcrição abaixo:

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico **terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços**, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços:

I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente;

II - de limpeza urbana e manejo de **resíduos sólidos**, na forma de **taxas, tarifas e outros preços públicos**, conforme o regime de prestação do serviço ou das suas atividades;

III - de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, na forma de tributos, inclusive taxas, ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou das suas atividades. (*grifo nosso*)

92. A não instituição de instrumento de cobrança dos serviços configura renúncia de receita, conforme se observa no § 2º do Art. 35 da referida lei:

§ 2º **A não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço nos termos deste artigo, no prazo de 12 (doze) meses de vigência desta Lei, configura renúncia de receita** e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação no caso de eventual descumprimento. (*grifo nosso*)

93. É importante ressaltar que a renúncia de receita, por meio da não instituição do tributo pelos entes federados, deve vir acompanhada do cumprimento de condições previstas no art. 14 da LRF a saber:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra **renúncia de receita** deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. (*grifo nosso*)

94. O objetivo dessa cobrança, dentre outros, é a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro do estado, por meio da prestação sustentável dos serviços que envolvem resíduos sólidos.

95. Diante disso, o levantamento realizado buscou dados que pudessem demonstrar esse cenário. Assim, apresenta-se a seguir comparativo da receita e despesa de todo o estado de Rondônia relativo a esse tipo de serviço:

Gráfico 2 - Índices de despesas e receitas *per capita* de manejo de resíduos sólidos



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

96. O gráfico acima evidencia que a **receita é inferior às despesas** que os municípios têm com o manejo de resíduos sólidos. Tal cenário pode decorrer de valores cobrados menores que a despesa, como também pode decorrer da falta de instituição de tributos pelos municípios.

97. Em verificação mais detalhada, foi possível observar que **6 (seis)** municípios ainda não estão cobrando taxa ou tarifa para remunerar esses serviços, conforme lista abaixo:

Tabela 4 - Municípios que não instituíram taxa ou tarifa

1. Ministro Andreazza	4. Costa Marques
2. Castanheiras	5. Vale do Anari
3. Pimenteiras d'Oeste	6. Alvorada d'Oeste

Fonte: Respostas ao questionário enviado aos municípios (ID 1565386).

98. Face ao exposto, é importante que esses municípios que ainda não instituíram o tributo correspondente busquem criá-lo ou cumpram o art. 14 da LRF.

3.1.4. Comparação de Rondônia com outros estados e regiões brasileiras

99. Seguindo a sistemática de organização de conhecimentos mencionada no início do item 3, as próximas informações a serem apresentadas visam demonstrar o cenário de Rondônia frente a outros estados, a região norte do Brasil e ao Brasil como um todo.

100. Uma vez que todos os estados e municípios se submetem ao NMLSB, essa análise é importante para que se consiga comparar o desempenho de Rondônia com as demais referências e, então, se ter uma ideia relativa do quão perto ou distante se está do atendimento da legislação vigente.

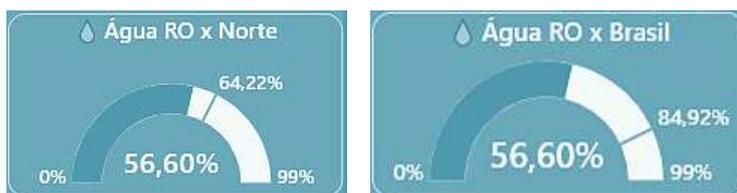
101. Assim, tal análise, de certa forma, poderá sinalizar o grau necessário de urgência e esforço a serem aplicados pelos governantes e gestores públicos de Rondônia na busca pelo atendimento do Novo Marco Legal.

102. Para facilitar a visualização, as informações foram segregadas por tipo de serviço de saneamento básico, conforme se observa nos tópicos a seguir. Por fim, a fonte de dados utilizada foi o SNIS, relativos ao ano de 2022.

a) Abastecimento de água potável

103. A primeira informação a ser apresentada se refere ao índice de atendimento urbano de água na região norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como no Brasil como um todo. Então, comparar tais índices com os do estado de Rondônia (ano-base 2022), conforme se segue:

Gráfico 3 - Abastecimento de água Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

104. Os gráficos acima demonstram que o **índice geral de atendimento de água potável em Rondônia é de 56,60%**, considerando todos os municípios que preencheram seus dados no SNIS em 2022.

105. Quando comparado com os índices da **região Norte (64,22%)** e do **Brasil como um todo (84,92%)**, verifica-se que o desempenho de Rondônia está abaixo dessas duas referências, na ordem de 12% em relação ao Norte e 33% em relação ao índice Brasil.

106. Outra informação relevante se refere à posição do Estado frente aos demais estados brasileiros, em que foi verificado que Rondônia ocupa o **24º** lugar no ranking, conforme ANEXO I.

107. Além dessa fotografia do ano de 2022, é importante avaliar as curvas de crescimento dos últimos 5 anos para cada uma dessas referências e compará-las com a curva do estado de Rondônia. Tal análise pode vir a indicar uma tendência para os anos futuros (2023 em diante), além de possibilitar comparação da taxa de crescimento pós aprovação do NMLSB (2020) com a taxa dos anos anteriores (2018 a 2020).

108. Assim, apresenta-se o gráfico abaixo com as três curvas em questão:

Gráfico 4 – Índice de Atendimento Urbano de Água



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

109. De posse das informações acima, apresenta-se duas tabelas que comparam os crescimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em pontos percentuais (p.p.) e taxa de crescimento:

Tabela 5 – Evolução dos índices de atendimento de água de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	p.p.	Tx	2020	2022	p.p.	Tx
BR	83,62%	84,92%	1,30	1,55%	84,13%	84,92%	0,79	0,94%
Norte	57,05%	64,22%	7,17	12,57%	58,92%	64,22%	5,30	9,00%
Rondônia	49,41%	56,60%	7,19	14,55%	47,43%	56,60%	9,17	19,33%

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

110. Ao avaliar os dados, é possível verificar que:

- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), o nível de atendimento de água potável em Rondônia cresceu, em pontos percentuais (7,19), mais do que o Brasil (1,30) e similar a região norte do País (7,17). Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia (14,55%) foi maior que a do Brasil (1,55%) e a da região norte (12,57%).
- Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o nível de atendimento de água potável em Rondônia cresceu, em pontos percentuais (9,17), mais do que o Brasil (0,79) e a região norte do País (5,30). Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia foi significativamente maior (19,33%) do que a do Brasil (0,94%) e a da região norte (9,00%).

111. Diante de todo o exposto sobre os níveis de atendimento de água potável e suas respectivas evoluções no tempo, a despeito de Rondônia estar abaixo dos índices da região norte e do Brasil, **observa-se uma evolução maior na taxa de crescimento do Estado, em especial após a aprovação do NMLSB.**

112. Entretanto, dadas as limitações deste trabalho, tanto da confirmação como da ausência de dados no SNIS, não é possível traçar, atualmente, uma linha de tendência que indique, com certa segurança, o nível de atendimento de água que o estado de Rondônia terá em 2033 e, com isso, sinalizar a probabilidade de atingimento da meta de 99%, estabelecida na legislação em vigor.

113. Apesar de não ser possível traçar uma linha segura de tendência, é possível avaliar, de forma mais simplificada, o crescimento anual em pontos percentuais (p.p.) necessários para Rondônia atingir a meta de 99%, e compará-lo com a média de crescimento de pontos percentuais (p.p.) do estado após o NMLSB, conforme feito a seguir:

Tabela 6 - Estimativa do crescimento do atendimento de água necessário ao alcance da meta em 2033 *versus* o crescimento observado pós NMLSB

Tempo restante até 2033 (2023 a 2033)	p.p. restantes (99% - 56,60%)	Crescimento médio anual NECESSÁRIO em p.p. (42,40 / 11 anos)	Crescimento médio anual ATUAL em p.p. (9,17 / 3 anos)
11 anos	42,40	3,85	3,06

Fonte: SNIS e estimativa da equipe do TCE-RO

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO

114. Com base nos dados acima, é possível verificar que o **ritmo médio atual de crescimento** em p.p. (3,06/ano) é **inferior** ao necessário (3,85/ano) **para se atingir a meta de 99% em 2033**, sinalizando uma possível necessidade de se empregar mais esforços para cumprimento do NMLSB.

115. Ainda sobre o serviço de abastecimento de água, este trabalho buscou informações a respeito de perdas na distribuição de água no estado, assunto bastante explorado pelo NMLSB, conforme será demonstrado mais adiante.

116. Em um primeiro momento, verificou-se o índice de perda na distribuição de água na região Norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como o do Brasil como um todo. Então, a comparação de tais índices com os do estado de Rondônia (ano-base 2022) é uma análise viável, conforme se segue:

Gráfico 5 – Índice de Perdas na Distribuição



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

117. O gráfico supra informa que, em 2022, Rondônia apresentou um índice de perda (46,30%) acima da média do Brasil (37,78%) e similar ao da região Norte (46,94%), o que pode apontar para uma ineficiência do sistema de abastecimento de água.

118. De posse das informações acima, apresenta-se, também, duas tabelas que comparam os crescimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em pontos percentuais (p.p.) e taxa de crescimento desse indicador:

Tabela 7 - Evolução dos índices de perda na distribuição de água de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	p.p.	Tx	2020	2022	p.p.	Tx
BR	38,45%	37,78%	-0,67	-1,74%	40,14%	37,78%	-2,36	-5,88%
Norte	55,53%	46,94%	-8,59	-15,47%	51,22%	46,94%	-4,28	-8,36%
Rondônia	46,58%	46,30%	-0,28	-0,60%	43,32%	46,30%	2,98	6,88%

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO

119. Ao avaliar os dados, é possível verificar que:

- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), o nível de perdas na distribuição de água em Rondônia reduziu, em pontos percentuais (-0,28), menos do que o Brasil (-0,67) e do que a região norte do País (-8,59). Além disso, a taxa de redução nas perdas de Rondônia (-0,60%) foi menor que a do Brasil (-1,74%) e a da região Norte (-15,47%).

- Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o nível de perdas na distribuição de água em Rondônia cresceu, isto é, piorou, em pontos percentuais (2,98), enquanto os níveis do Brasil (-2,36) e da região norte do País (-4,28) melhoraram. Além disso, a taxa de perdas de Rondônia piorou 6,88%, enquanto a do Brasil (-5,88%) e a da região Norte (-8,36%) melhoraram.

120. No que se refere a forma como foi tratado o tema “perdas da distribuição de água” pelo NMLSB, é importante trazer alguns trechos da Lei, conforme transcrições a seguir:

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes **princípios** fundamentais:

XIII - **redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada**, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reuso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva; *(grifo nosso)*

[...]

Art. 11-B. Os **contratos** de prestação dos serviços públicos de saneamento básico **deverão definir metas de** universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas **quantitativas** de não intermitência do abastecimento, **de redução de perdas** e de melhoria dos processos de tratamento.

§ 1º Os contratos em vigor que não possuem as metas de que trata o caput deste artigo terão até 31 de março de 2022 para viabilizar essa inclusão.

§ 5º O **cumprimento das metas** de universalização e não intermitência do abastecimento, **de redução de perdas** e de melhoria dos processos de tratamento **deverá ser verificado anualmente pela agência reguladora**, observando-se um intervalo dos últimos 5 (cinco) anos, nos quais as metas deverão ter sido cumpridas em, pelo menos, 3 (três), e a primeira fiscalização deverá ser realizada apenas ao término do quinto ano de vigência do contrato. *(grifo nosso)*

[...]

Art. 23. A **entidade reguladora**, observadas as diretrizes determinadas pela ANA, **editará normas** relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, **que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos**:

XIV - diretrizes para a redução progressiva e controle das perdas de água. *(grifo nosso)*.

121. Os trechos acima demonstram a importância dada pela Lei para o controle das perdas de água, quando trata isso como princípio fundamental e exige a previsão de metas quantitativas de redução nos contratos de prestação de serviço. Ainda, estabelece

que a agência reguladora responsável deverá verificar, anualmente, o cumprimento dessas metas.

122. Ocorre que, conforme respostas enviadas ao questionário aplicado por este TCE-RO, foi possível aferir o total de **24** municípios que não identificaram suas agências reguladoras, ou seja, evidencia que quase metade dos municípios de Rondônia sequer parecem possuir meios para controlar e regular o cumprimento da Lei neste quesito.

123. Além dessas questões, o NMLSB estabelece regras para alocação dos recursos públicos federais e para financiamento com recursos da União, conforme se observa:

Art. 50. A **alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União** ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 desta Lei e com os planos de saneamento básico e **condicionados**:

IV - ao **cumprimento de índice de perda de água na distribuição**, conforme estabelecido em ato do Ministro de Estado das Cidades; (*grifo nosso*)

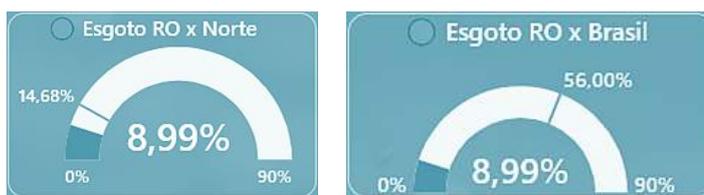
124. Assim, em um cenário em que a captação de recursos é fundamental para viabilizar investimentos na área e, por consequência, atender ao NMLSB, é fundamental que os gestores e governantes estejam atentos às perdas na distribuição de água.

125. Diante dessas constatações, com o objetivo de propiciar o acesso a recursos financeiros federais e da União, a inclusão e o controle de atingimento das metas de redução de perdas na distribuição nos contratos de prestação de serviço, assim como o devido fornecimento de dados ao atual Sinisa (substituto do SNIS), são possíveis objetos de controle, a depender das diretivas futuras do TCE-RO.

b) Esgotamento sanitário

126. A segunda informação a ser apresentada se refere ao índice de atendimento de esgoto na região Norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como no Brasil como um todo e, assim, comparar tais índices com os do estado de Rondônia, conforme se segue:

Gráfico 6 - Esgotamento sanitário de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

127. Os gráficos acima demonstram que o índice geral de atendimento de esgotamento sanitário em Rondônia é de 8,99%, considerando todos os municípios que preencheram seus dados no SNIS em 2022.

128. Quando comparado com os índices da região Norte do Brasil (14,68%) e do Brasil como um todo (56,00%), verifica-se que o desempenho de Rondônia (8,99%) está abaixo dessas duas referências, na ordem de 39% em relação ao Norte e 84% em relação ao índice Brasil.

129. Outra informação relevante se refere à posição do Estado frente aos demais estados brasileiros, em que foi verificado que Rondônia ocupa o **26º** lugar, ou seja, a penúltima posição do ranking, ficando à frente apenas do Amapá, conforme ANEXO I.

130. Além dessa fotografia do ano de 2022, é importante avaliar as curvas de crescimento dos últimos 5 anos para cada uma dessas referências e compará-las com a curva do estado de Rondônia. Tal análise pode vir a indicar uma tendência para os anos futuros (2023 em diante), além de possibilitar comparação da taxa de crescimento pós aprovação do NMLSB (2020) com a taxa dos anos anteriores (2018 a 2020).

131. Assim, apresenta-se o gráfico abaixo com as três curvas em questão:

Gráfico 7 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

132. De posse das informações acima, apresenta-se duas tabelas que comparam os crescimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em pontos percentuais (p.p.) e taxa de crescimento:

Tabela 8 - Evolução dos índices de atendimento de esgoto de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	p.p.	Tx	2020	2022	p.p.	Tx
BR	53,15%	56,00%	2,85	5,36%	54,96%	56,00%	1,04	1,89%
Norte	10,49%	14,68%	4,19	39,94%	13,14%	14,68%	1,54	11,72%
Rondônia	4,88%	8,99%	4,11	84,22%	6,66%	8,99%	2,33	34,98%

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO

133. Ao avaliar os dados, é possível verificar que:
- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), o nível de atendimento de esgotamento sanitário em Rondônia cresceu, em pontos percentuais (4,11), mais do que o Brasil (2,85) e similar a região norte do País (4,19). Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia foi significativamente maior (84,22%) do que a do Brasil (5,36%) e a da região norte (39,94%).
 - Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o nível de atendimento de esgotamento sanitário em Rondônia cresceu, em pontos percentuais (2,33), mais do que o Brasil (1,04) e do que a região norte do País (1,54). Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia foi maior (34,98%) do que a do Brasil (1,89%) e a da região norte (11,72%).
134. Diante de todo o exposto sobre os níveis de atendimento de esgotamento sanitário e suas respectivas evoluções no tempo, a despeito de Rondônia estar abaixo dos índices da região norte e do Brasil, observa-se uma evolução maior na taxa de crescimento do Estado, em especial após a aprovação do NMLSB.
135. Entretanto, dadas as limitações deste trabalho, tanto da confirmação como da ausência de dados no SNIS, não é possível traçar, atualmente, uma linha de tendência que indique, com certa segurança, o nível de atendimento de esgoto que o estado de Rondônia terá em 2033 e, com isso, sinalizar a probabilidade de atingimento da meta de 90%, estabelecida na legislação em vigor.
136. Apesar de não ser possível traçar uma linha segura de tendência, é possível avaliar, de forma mais simplificada, o crescimento anual em pontos percentuais (p.p.) necessários para Rondônia atingir a meta de 90%, e compará-lo com a média de crescimento de pontos percentuais (p.p.) do estado após o NMLSB, conforme feito a seguir:

Tabela 9 - Estimativa do crescimento do atendimento de esgoto necessário ao alcance da meta em 2033 versus o crescimento observado pós NMLSB

Tempo restante até 2033 (2023 a 2033)	p.p. restantes (90% - 8,99%)	Crescimento médio anual NECESSÁRIO em p.p. (81,01 / 11 anos)	Crescimento médio anual ATUAL em p.p. (2,33 / 3 anos)
11 anos	81,01	7,36	0,78

Fonte: SNIS e estimativa da equipe do TCE-RO.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

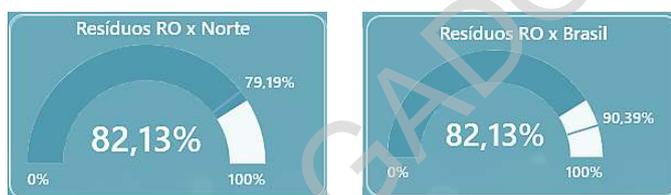
137. Com base nos dados acima, é possível verificar que o **ritmo médio atual de crescimento** em p.p. (0,78/ano) é significativamente **inferior ao necessário** (7,36/ano) para se **atingir a meta de 90% em 2033**, sinalizando uma possível necessidade de se empregar mais esforços para cumprimento do NMLSB.

138. Ainda, se comparado com o abastecimento de água, o esgotamento sanitário apresenta desempenho pior em relação ao Brasil e a região norte, assim como no ritmo médio de crescimento anual, o que pode vir a demandar mais atenção dos gestores públicos e governantes do Estado para este serviço.

c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

139. A terceira informação a ser apresentada se refere ao índice de atendimento de resíduos sólidos na região norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como no Brasil como um todo e, a partir disso, comparar tais índices com os do estado de Rondônia, conforme se segue:

Gráfico 8 – Serviço de coleta de resíduos sólidos de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS)

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

140. Os gráficos acima demonstram que o índice geral de atendimento de resíduos sólidos em Rondônia é de 82,13%, considerando todos os municípios que preencheram seus dados no SNIS em 2022.

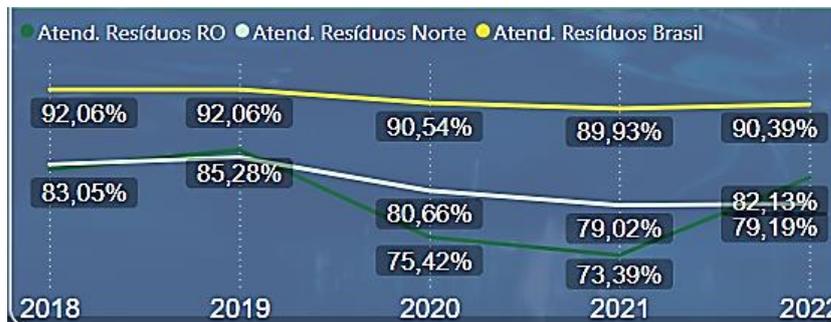
141. Quando comparado com os índices da região norte do Brasil (79,19%) e do Brasil como um todo (90,39%), verifica-se que o desempenho de **Rondônia está 4% acima em relação ao Norte e 9% abaixo em relação ao índice Brasil.**

142. Outra informação relevante se refere à posição do Estado frente aos demais estados brasileiros, em que foi verificado que Rondônia ocupa o **21º** lugar, no ranking, conforme ANEXO I.

143. Além dessa fotografia do ano de 2022, é importante avaliar as curvas de crescimento dos últimos 5 anos para cada uma dessas referências e compará-las com a curva do estado de Rondônia. Tal análise pode vir a indicar uma tendência para os anos futuros (2023 em diante), além de possibilitar comparação da taxa de crescimento pós aprovação do NMLSB (2020) com a taxa dos anos anteriores (2018 a 2020).

144. Assim, apresenta-se o gráfico abaixo com as três curvas em questão:

Gráfico 9 – Índice de Atendimento Urbano de Resíduos Sólidos



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

145. De posse das informações acima, apresenta-se duas tabelas que comparam os crescimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em pontos percentuais (p.p.) e taxa de crescimento:

Tabela 10 - Evolução dos índices de atendimento de resíduos sólidos de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	p.p.	Tx	2020	2022	p.p.	Tx
BR	92,06%	90,39%	-1,67	-1,81%	90,54%	90,39%	-0,15	-0,17%
Norte	83,63%	79,19%	-4,44	-5,31%	80,66%	79,19%	-1,47	-1,82%
Rondônia	83,05%	82,13%	-0,92	-1,11%	75,42%	82,13%	6,71	8,90%

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

146. Ao avaliar os dados, é possível verificar que:

- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), todos os níveis de atendimento de resíduos sólidos pioraram, sendo que o nível de Rondônia em pontos percentuais (-0,92), piorou menos que o do Brasil (-1,67) e o da região norte do País (-4,44). Além disso, a taxa de decréscimo de Rondônia (-1,11%) foi menor do que a do Brasil (-1,81%) e a da região norte (-5,31%).
- Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o nível de atendimento de resíduos sólidos em Rondônia foi o único que evoluiu, crescendo 6,71 pontos percentuais, quando o Brasil obteve um decréscimo de -0,15 p.p. e o Norte de -1,47 p.p. Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia (8,90%) foi a única positiva, período em que o Brasil teve uma taxa negativa de -0,17% e a região norte de -1,82%.

147. Diante de todo o exposto sobre os **níveis de atendimento de resíduos sólidos** e suas respectivas evoluções no tempo, a despeito de Rondônia estar abaixo do índice do Brasil, observa-se uma **evolução na taxa de crescimento do Estado após a aprovação do NMLSB**. Este é o ponto de destaque nesta análise.

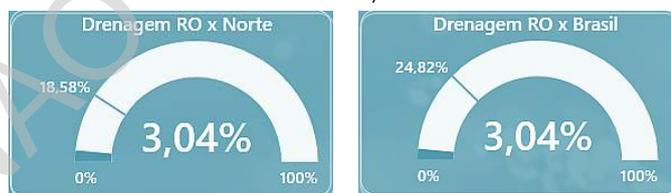
148. Diferentemente da água e esgoto, o NMLSB não fixa metas para resíduos sólidos, deixando essa questão para ser tratada nos contratos de prestação de serviços. Assim, não cabe aqui a mesma análise de desempenho realizada para os serviços de água e esgoto, contida nas alíneas “a” e “b” do item 3.1.4, deste relatório.

149. Além disso, é importante também ressaltar que, dadas as limitações deste trabalho, tanto da confirmação como da ausência de dados no SNIS, não é possível traçar, atualmente, uma linha de tendência que indique, com certa segurança, o nível de atendimento de resíduos sólidos que o estado de Rondônia terá em 2033.

d) Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

150. A quarta informação a ser apresentada se refere ao índice de drenagem urbana na região norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como no Brasil como um todo. Então, comparar tais índices com os do estado de Rondônia, conforme se segue:

Gráfico 10 – Extensão de vias urbanas com drenagem de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

151. Os gráficos acima demonstram que o **índice geral de drenagem urbana em Rondônia é de 3,04%**, considerando todos os municípios que preencheram seus dados no SNIS em 2022.

152. Quando comparado com os índices da região norte do Brasil (18,58%) e do Brasil como um todo (24,82%), verifica-se que o desempenho de Rondônia está abaixo dessas duas referências, na ordem de 84% em relação ao Norte e 88% em relação ao índice Brasil. Rondônia, portanto, encontra-se com um nível baixíssimo de atendimento, ou seja, **apenas 3 em cada 100 habitantes do estado reside em área com a presença do serviço de drenagem**.

153. Outra informação relevante se refere à posição do Estado frente aos demais estados brasileiros, em que foi verificado que Rondônia ocupa o **25º** lugar, ou seja, a antepenúltima posição do ranking, ficando acima apenas do Amapá e do Piauí, conforme ANEXO I.

154. Além dessa fotografia do ano de 2022, é importante avaliar as curvas de crescimento dos últimos 5 anos para cada uma dessas referências e compará-las com a curva do estado de Rondônia. Tal análise pode vir a indicar uma tendência para os anos futuros (2023 em diante), além de possibilitar comparação da taxa de crescimento pós aprovação do NMLSB (2020) com a taxa dos anos anteriores (2018 a 2020).

155. Assim, apresenta-se o gráfico abaixo com as três curvas em questão:

Gráfico 11 – Índice de Atendimento Urbano de Drenagem



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

156. De posse das informações acima, apresenta-se duas tabelas que comparam os crescimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em pontos percentuais (p.p.) e taxa de crescimento:

Tabela 11 - Evolução dos índices de atendimento de urbano drenagem de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	p.p.	Tx	2020	2022	p.p.	Tx
BR	14,00%	24,82%	10,82	77,29%	21,24%	24,82%	3,58	16,85%
Norte	5,85%	18,58%	12,73	217,61%	6,41%	18,58%	12,17	189,86%
Rondônia	22,45%	3,04%	-19,41	-86,46%	22,29%	3,04%	-19,25	-86,36%

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

157. Ao avaliar os dados, é possível verificar que:

- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), o nível de atendimento de drenagem urbana em Rondônia foi o único que regrediu, reduzindo 19,41 pontos percentuais, quando o Brasil obteve um crescimento de 10,82 p.p. e o Norte

de 12,73 p.p. Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia (-86,46%) foi a única negativa, período em que o Brasil teve uma taxa positiva de 77,29% e a região norte de 217,61%.

- Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o nível de atendimento de drenagem urbana em Rondônia foi o único que regrediu, reduzindo 19,25 pontos percentuais, quando o Brasil obteve um crescimento de 3,58 p.p. e o Norte de 12,17 p.p. Além disso, a taxa de crescimento de Rondônia (-86,36%) foi a única negativa, período em que o Brasil teve uma taxa positiva de 16,85% e a região norte de 189,86%.

158. Diante de todo o exposto sobre os níveis de atendimento de drenagem urbana e suas respectivas evoluções no tempo, além de Rondônia estar abaixo dos índices da região norte e do Brasil, observa-se uma regressão na taxa de crescimento do Estado, inclusive após a aprovação do NMLSB. Este é o ponto de destaque nesta análise.

159. Diferentemente da água e esgoto, o NMLSB não fixa metas para drenagem urbana, deixando essa questão para ser tratada nos contratos de prestação de serviços, ou seja, em linha com o que acontece para os resíduos sólidos.

160. Assim, não cabe aqui a mesma análise de desempenho realizada para os serviços de água e esgoto, contida nas alíneas “a” e “b” do item 3.1.4, deste relatório.

161. Além disso, é importante também ressaltar que, dadas as limitações deste trabalho, tanto da confirmação como da ausência de dados no SNIS, não é possível traçar, atualmente, uma linha de tendência que indique, com certa segurança, o nível de atendimento de drenagem urbana que o estado de Rondônia terá em 2033.

3.1.4.1. Investimentos em água e esgoto

162. As comparações de nível de atendimento foram fundamentais para se entender a posição de Rondônia em relação ao Norte e ao Brasil como um todo.

163. Os resultados apurados nessas comparações podem, contudo, ser reflexo dos volumes de investimento em saneamento básico, além de outros fatores que também podem impactar no indicador.

164. Diante dessa possibilidade, foram levantados os investimentos *per capita* em água e esgoto na região Norte do País, na qual Rondônia está inserida, assim como no Brasil como um todo. Então, comparando tais índices com os do estado de Rondônia, se obtém o quadro a seguir:

Gráfico 12 – Investimento *per capita* de água e esgoto



Fonte: Dashboard (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

165. Preliminarmente à análise dos dados, cumpre ressaltar que estes foram obtidos junto ao SNIS e que, dada a forma como a informação foi preenchida no Sistema, não é possível separar os dados de investimentos de água e esgoto e, portanto, a opção é analisá-los em conjunto, da forma como está apresentado no gráfico acima.

166. Ao analisar os dados do gráfico, é possível verificar que:

- Rondônia teve o maior incremento no investimento *per capita* após a aprovação do NMLSB, em especial de 2021 (R\$ 17,00) para 2022 (R\$ 81,00), quando houve uma variação positiva de 376%.
- Em 2022, o investimento *per capita* de Rondônia (R\$ 81,00), a despeito de estar 27% abaixo do investimento médio do Brasil (R\$ 111,00), superou o investimento da região Norte (R\$ 58,00) em 40%.

167. Dando continuidade à análise, de forma semelhante ao que foi feito para os níveis de atendimento, apresenta-se duas tabelas que comparam os investimentos nos últimos 5 anos e pós NMLSB (2020), em R\$/*per capita* e taxa de crescimento:

Tabela 12 - Evolução do investimento per capita de água e esgoto de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos				Após NMLSB			
	2018	2022	Variação		2020	2022	Variação	
			R\$	Tx			R\$	Tx
BR	R\$ 65,00	R\$ 111,00	R\$ 46,00	70,77%	R\$ 65,00	R\$ 111,00	R\$ 46,00	70,77%
Norte	R\$ 35,00	R\$ 58,00	R\$ 23,00	65,71%	R\$ 43,00	R\$ 58,00	R\$ 15,00	34,88%
Rondônia	R\$ 34,00	R\$ 81,00	R\$ 47,00	138,24%	R\$ 13,00	R\$ 81,00	R\$ 68,00	523,08%

Fonte: SNIS e estimativa da equipe do TCE-RO.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

168. Ao avaliar os dados acima, é possível verificar que:

- Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), o investimento *per capita* em água e esgoto em Rondônia foi o que teve o maior crescimento em termos absolutos (R\$ 47,00), se comparado ao Brasil (R\$ 46,00) e ao Norte (R\$ 23,00). Além disso, a taxa de investimento em Rondônia teve a maior variação positiva em termos relativos (138,24%), quando comparada com o Brasil (70,77%) e a região Norte (65,71%).
- Após a aprovação do NMLSB (jul/2020 a 2022), o investimento *per capita* em água e esgoto em Rondônia também foi o que teve o maior crescimento (R\$ 68,00), se comparado ao Brasil (R\$ 46,00) e ao Norte (R\$ 15,00). Além disso, a taxa de investimento em Rondônia também teve a maior variação positiva (523,08%), quando comparada com o Brasil (70,77%) e a região Norte (34,88%).

169. Além da avaliação do volume de investimento realizado, vislumbrou-se a oportunidade de comparar tais dados com os níveis de atendimento, conforme representado na tabela a seguir:

Tabela 13 - Evolução dos índices de atendimento de água e esgoto comparativamente investimento per capita de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB

	Últimos 5 anos			Após NMLSB		
	Δ% R\$	Δ% Nível Atend.		Δ% R\$	Δ% Nível Atend.	
		Água	Esgoto		Água	Esgoto
BR	70,77%	1,55%	5,36%	70,77%	0,94%	1,89%
Norte	65,71%	12,57%	39,94%	34,88%	9,00%	11,72%
Rondônia	138,24%	14,55%	84,22%	523,08%	19,33%	34,98%

Fonte: SNIS e estimativa da equipe do TCE-RO.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

170. A forma como foram estruturados os dados acima teve por objetivo tentar identificar se o aumento no volume dos investimentos está sendo refletido de alguma forma no nível de atendimento de água e esgoto de Rondônia.

171. Cumpre ressaltar, que não se pretende com essa representação avaliar a eficiência dos investimentos. Trata-se aqui de uma análise mais restrita, dado o objetivo e as limitações deste trabalho, ou seja, verificar se o capital está sendo bem empregado pelos atores do Estado caberá, oportunamente, a ações de controle futuras, a critério de propostas futuras do TCE-RO.

172. Feitas essas considerações, é possível observar que, de maneira geral, na medida em que se aumentou o investimento em água e esgoto, obteve-se resultado positivo nos níveis de atendimento de cada serviço separadamente.

173. Além disso, onde se incrementou mais o investimento *per capita* ($\Delta\%$ R\$), no caso em Rondônia, foi o local em que se obteve os maiores ganhos de nível de atendimento ($\Delta\%$ Nível Atendimento).

174. Face ao exposto, constatou-se uma relação positiva, diretamente proporcional, entre o volume de investimento e o nível de atendimento. Cabendo reforçar a afirmação de que não se trata de análise de impacto, uma vez que tal afirmação ensejaria testes estatísticos e teóricos mais aprofundados, fugindo do escopo deste trabalho.

3.2. Visão do saneamento básico nos Municípios de Rondônia

175. Adiante serão apresentados os dados dos municípios rondonienses sob uma perspectiva comparativa entre eles e suas colocações vis-à-vis à média das informações do estado como um todo. Tal abordagem tem como finalidade tornar o presente relatório o mais objetivo possível.

176. No entanto, para que não seja deixada de lado uma análise individualizada, no ANEXO I são apresentadas as **fichas-síntese** de **cada município** e uma para Rondônia como um todo. Tais fichas contêm **informações mais detalhadas dos quatro serviços de saneamento básico**⁴¹, tais como: índices de atendimento, despesas e investimentos⁴², dentre outros, e seus comparativos com o estado, região Norte e Brasil como um todo. Adicionalmente, também são elencados os pontos de atenção verificados, a priori, pela equipe técnica deste Levantamento.

177. Sobre a visão em grupo, adiante seguem as informações seccionadas.

3.2.1. Abastecimento de água potável

a) Índice de atendimento urbano de água

178. No que se refere ao índice de abastecimento da população com água potável, a Tabela 14 – *Ranking* dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com abastecimento de água a seguir demonstra o **Ranking**⁴³ das cidades rondonienses relativo ao percentual da população atendida.

⁴¹ Abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

⁴² Quando tais informações estiverem disponíveis.

⁴³ Fonte: SNIS – 2023 (ano-base 2022) – Indicador IN023 – Índice de atendimento urbano de água.

Tabela 14 – *Ranking* dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com abastecimento de água

	Índice Água (base 2022)	Município		Índice Água (base 2022)	Município
1º	99,76%	Vilhena	27º	29,57%	Ministro Andreazza
2º	96,53%	Chupinguaia	28º	28,99%	Corumbiara
3º	92,89%	Pimenta Bueno	29º	27,21%	Alto Alegre dos Parecis
4º	88,25%	Ariquemes	30º	26,45%	São Miguel do Guaporé
5º	83,63%	Cacoal	31º	25,27%	Campo Novo de Rondônia
6º	82,92%	Rolim de Moura	32º	25,21%	Buritis
7º	80,72%	Ji-Paraná	33º	23,36%	Urupá
8º	78,56%	Cerejeiras	34º	23,22%	São Felipe D'Oeste
9º	77,92%	Ouro Preto do Oeste	35º	23,16%	Cacaulândia
10º	72,30%	Colorado do Oeste	36º	22,48%	Governador Jorge Teixeira
11º	63,76%	Candeias do Jamari	37º	22,27%	Castanheiras
12º	63,26%	Jaru	38º	21,96%	Seringueiras
13º	61,95%	Espigão D'Oeste	39º	20,55%	Nova União
14º	57,56%	Presidente Médici	40º	20,11%	Rio Crespo
15º	56,45%	Pimenteiras do Oeste	41º	19,88%	Vale do Anari
16º	52,29%	Monte Negro	42º	17,24%	Theobroma
17º	52,26%	Alvorada D'Oeste	43º	16,89%	Novo Horizonte do Oeste
18º	51,37%	Machadinho D'Oeste	44º	15,82%	Cujubim
19º	50,66%	Guajará-Mirim	45º	14,97%	Nova Mamoré
20º	50,43%	Alta Floresta D'Oeste	46º	12,90%	Teixeirópolis
21º	41,95%	Santa Luzia D'Oeste	47º	12,41%	Alto Paraíso
22º	41,79%	Porto Velho	48º	9,58%	São Francisco do Guaporé
23º	40,38%	Cabixi	49º	0,88%	Nova Brasilândia D'Oeste
24º	37,48%	Mirante da Serra			Sem dados Itapuã do Oeste
25º	35,35%	Parecis			Sem dados Primavera de Rondônia
26º	29,69%	Costa Marques			Sem dados Vale do Paraíso

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

179. Rememorando que a **meta de universalização** representa um atendimento de **99% da população**, verifica-se que **apenas 1 dos 52 municípios de Rondônia atende**, atualmente, ao mencionado critério.

180. Porém, considerando que a data-limite para a referida meta é 31.12.2033, observam-se outros municípios com potencial de atendimento desse objetivo, uma vez que outros 5 municípios⁴⁴ apresentam percentuais acima de 80%, perfazendo um total de 7 acima desse valor⁴⁵.

181. No entanto, a realidade da maioria dos municípios rondonienses é diferente, pois **29 entes (55%) fornecem atendimento de água a menos da metade da população urbana do município**.

182. Dentre os municípios com os piores índices de prestação, observa-se **Nova Brasilândia D'Oeste** em último lugar, com menos de 1% da população atendida.

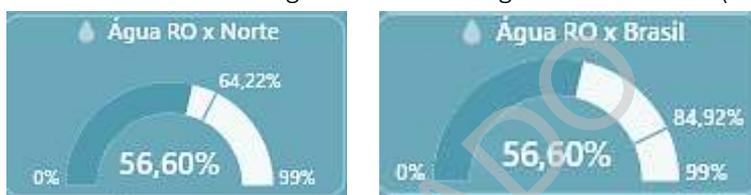
⁴⁴ Pimenta Bueno, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura e Ji-Paraná.

⁴⁵ Considerando os 2 primeiros do ranking.

183. Conjugando os dados de atendimento com a população de cada município, verifica-se que ao menos 650.000⁴⁶ rondonienses, aproximadamente, ou **43,40% da população do estado, não possuem serviço de água potável em suas residências**. Cabe destacar que esse número, muito provavelmente, é ainda maior, pois não considera os dados de três municípios⁴⁷, para os quais não foram informados os níveis de atendimento à população.

184. Prosseguindo na análise do abastecimento de água, vale destacar os indicadores do estado de Rondônia como um todo e, também, realizar um comparativo com a região Norte e com o país inteiro.

Gráfico 13 - Abastecimento de água Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

185. Da comparação da Tabela 14 com o Gráfico 13, acima apresentados, verifica-se que apenas 14 municípios encontram-se além da média do estado (56,60%), enquanto a maioria situa-se abaixo deste percentual.

186. Quando comparado com a média do país, o quadro rondoniense se apresenta ainda pior, uma vez que **apenas 4 municípios (menos de 8%) encontram-se acima da média nacional (84,92%)**.

187. Tais dados demonstram de forma inconteste o afastamento do alcance do serviço público no estado vis-à-vis a realidade média brasileira. Assim, verifica-se em Rondônia um cenário que demanda a necessidade de implementação imediata de planos para a correção de curso no fornecimento de água, com vistas a se caminhar na direção da meta proposta no NMLSB⁴⁸.

b) Índice de Perdas na Distribuição

188. Após verificados os níveis de atendimento dos municípios em termos de abastecimento de água, cabe analisar as perdas ocorridas durante o processo de abastecimento de água potável. A esse mister, cabe lembrar que o NMLSB, apesar de não definir valores específicos, elenca a redução e controle de perdas como parte dos

⁴⁶ Tal cálculo foi efetuado a partir das 48 cidades do estado que forneceram os dados sobre abastecimento de água, conjugado com os dados da população destes municípios e a média ponderada de atendimento de água.

⁴⁷ Itapuã do Oeste, Primavera de Rondônia e Vale do Paraíso.

⁴⁸ Conforme valores dispostos no art. 11-B da LF n. 11.445/2007.

princípios fundamentais quando do fornecimento de serviços públicos de saneamento básico⁴⁹.

189. Portanto, é pertinente a verificação das perdas dos municípios, de forma comparativa, o que é demonstrado no *Ranking* disposto na Tabela 15 adiante:

Tabela 15 - Ranking do índice de perdas na distribuição de água

Índice de Perdas na Distribuição (%)	Município	Índice de Perdas na Distribuição (%)	Município
1º	13,79% Buritis	27º	47,80% Cujubim
2º	15,37% Alvorada D'Oeste	28º	47,94% Ji-Paraná
3º	16,67% Chupinguaia	29º	49,10% Presidente Médici
4º	17,22% Alto Alegre dos Parecis	30º	50,35% Cerejeiras
5º	22,30% Rolim de Moura	31º	51,02% Jaru
6º	24,15% Novo Horizonte do Oeste	32º	52,50% Cacoal
7º	26,80% Cacaulândia	33º	53,50% Campo Novo de Rondônia
8º	28,28% Nova Brasilândia D'Oeste	34º	55,47% Machadinho D'Oeste
9º	28,36% Espigão D'Oeste	35º	56,62% Vale do Anari
10º	30,77% São Francisco do Guaporé	36º	60,16% Monte Negro
11º	31,07% São Felipe D'Oeste	37º	63,25% Nova Mamoré
12º	31,84% Ministro Andreazza	38º	64,61% Teixeiraópolis
13º	31,97% Corumbiara	39º	64,76% Pimenteiras do Oeste
14º	34,31% Alto Paraíso	40º	65,59% Alta Floresta D'Oeste
15º	35,15% Santa Luzia D'Oeste	41º	66,50% Colorado do Oeste
16º	38,73% Ariquemes	42º	66,68% Vilhena
17º	39,34% Cabixi	43º	67,00% Castanheiras
18º	39,49% Parecis	44º	67,33% Theobroma
19º	40,02% Governador Jorge Teixeira	45º	67,93% Candeias do Jamari
20º	41,92% São Miguel do Guaporé	46º	72,37% Guajará-Mirim
21º	42,46% Ouro Preto do Oeste	47º	74,72% Costa Marques
22º	42,93% Seringueiras	48º	75,83% Mirante da Serra
23º	43,86% Rio Crespo	49º	77,32% Porto Velho
24º	44,03% Urupá		Sem dados Primavera de Rondônia
25º	44,38% Pimentá Bueno		Sem dados Vale do Paraíso
26º	44,96% Nova União		Sem dados Itapuã do Oeste

Fonte: *Dashboard* (dados SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

190. Cabe enfatizar, que no caso do índice de perdas na distribuição de águas, quanto menor o seu valor, melhor, pois mais reduzido será o desperdício de água. Assim, os municípios últimos colocados no *Ranking* apresentam os maiores índices de perda.

191. O primeiro dado que chama atenção é o fato de que para 77% (40) dos municípios apresentados (49) há desperdício de pelo menos 30% do volume distribuído.

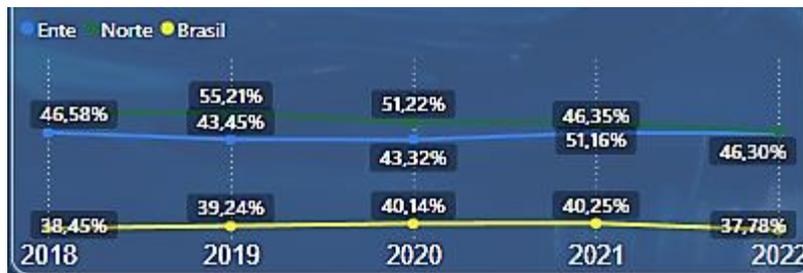
192. A capital do estado, Porto Velho, é o município como maior índice de perdas, tendo apresentado o valor de 77,32%. Ou seja, grosso modo, para que 100m³ de água chegue ao consumidor final, foram necessários 441m³, sendo 341m³ desperdiçados⁵⁰.

193. Para melhor dimensionar tais índices, cabe comparar esses valores com as médias do estado, da região Norte e do país.

⁴⁹ Inciso XIII, art. 2º, da LF n. 11.445/2007.

⁵⁰ Cálculo do volume necessário para chegar 100m³ ao destino = 100 / (1 - % de perda)

Gráfico 14 - Índice de perdas na distribuição de água

Fonte: *Dashboard* (dados SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

194. O Gráfico 14, acima, mostra que a média de Rondônia para o ano de 2022 (46,30%) é bem inferior a grandes cidades como a capital (77,32%) e Vilhena (66,68%). Quando comparado com a média do país no mesmo ano (37,78%), 15 municípios encontram-se abaixo de tal patamar, apresentando, portanto, uma perda menor do que a média nacional.

195. Cabe destacar que o NMLSB indica que os serviços de saneamento básico serão prestados, dentre outros, de acordo com os princípios de redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada. Assim, melhorias nesses indicadores fazem parte do rol de informações passíveis de serem acompanhadas em fiscalizações vindouras, caso análises de risco e de custo-oportunidade, posteriores, a corroborem.

c) Investimento (água e esgoto)

196. O investimento realizado na construção e manutenção de redes de água e esgoto se apresenta como um indicador relevante para a prestação do serviço, conforme anteriormente já destacado no item 3.1.3 deste relatório.

197. Uma referência de um valor de investimento *per capita* a ser considerado como “alvo” a ser atingido, podemos considerar **R\$231,09**, informado no Planasb⁵¹.

198. De posse de tal informação, a

199. Tabela 16 adiante apresenta o *Ranking* das cidades rondonienses em relação ao montante do investimento *per capita* realizado nos serviços de água e esgoto por cada município.

200. Primeiramente, cumpre rememorar que o investimento é um dos indicadores a ser considerado na possível expansão do atendimento dos serviços de água e esgoto. Não

⁵¹ Disponível em: < <https://tratabrasil.org.br/investimento-distante-universalizacao/>>. Acesso em: 20.05.2024.

indica, contudo, necessariamente, que tais investimentos serão traduzidos na ampliação do atendimento.

201. Não obstante, considerando esses como serviços intensivos em necessidade de investimentos em infraestrutura, acredita-se que seja uma condição necessária ao aumento da cobertura da população a ser atendida com água potável e coleta de esgoto.

202. Outra ressalva a ser recordada trata-se do fato de a presente análise não ter sido realizada com foco na verificação da consistência dos dados, mas sim no exame das informações apresentadas.

Tabela 16 – *Ranking* de investimento per capita em água e esgoto nos municípios de Rondônia

Investimento per capita (base 2022)		Município	Investimento per capita (base 2022)		Município
1º	R\$ 332,82	Ji-Paraná	Sem dados		Costa Marques
2º	R\$ 320,89	Jaru	Sem dados		Cujubim
3º	R\$ 270,84	Ariquemes	Sem dados		Governador Jorge Teixeira
4º	R\$ 220,37	Buritis	Sem dados		Guajará-Mirim
5º	R\$ 160,20	Pimenta Bueno	Sem dados		Itapuã do Oeste
6º	R\$ 156,45	Rolim de Moura	Sem dados		Ministro Andreazza
7º	R\$ 40,23	Porto Velho	Sem dados		Nova Brasilândia D'Oeste
8º	R\$ 19,54	Alvorada D'Oeste	Sem dados		Nova Mamoré
9º	R\$ 15,02	Machadinho D'Oeste	Sem dados		Nova União
10º	R\$ 14,74	Cacoal	Sem dados		Novo Horizonte do Oeste
11º	R\$ 13,05	Chupinguaia	Sem dados		Ouro Preto do Oeste
12º	R\$ 8,91	Espigão D'Oeste	Sem dados		Parecis
13º	R\$ 4,49	Vilhena	Sem dados		Pimenteiras do Oeste
14º	R\$ 1,79	Alta Floresta D'Oeste	Sem dados		Presidente Médici
15º	R\$ 1,73	Monte Negro	Sem dados		Primavera de Rondônia
16º	R\$ 0,69	Mirante da Serra	Sem dados		Rio Crespo
	Sem dados	Alto Alegre dos Parecis	Sem dados		Santa Luzia D'Oeste
	Sem dados	Alto Paraíso	Sem dados		São Felipe D'Oeste
	Sem dados	Cabixi	Sem dados		São Francisco do Guaporé
	Sem dados	Cacaulândia	Sem dados		São Miguel do Guaporé
	Sem dados	Campo Novo de Rondônia	Sem dados		Seringueiras
	Sem dados	Candeias do Jamari	Sem dados		Teixeirópolis
	Sem dados	Castanheiras	Sem dados		Theobroma
	Sem dados	Cerejeiras	Sem dados		Urupá
	Sem dados	Colorado do Oeste	Sem dados		Vale do Anari
	Sem dados	Corumbiara	Sem dados		Vale do Paraíso

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

203. Após as devidas ressalvas, a primeira informação em destaque na tabela se refere à quantidade de municípios que não informaram os valores de seus investimentos ou os apresentaram como “R\$0,00”, um total de 36 cidades (ou 70% das cidades).

204. Adicionalmente, considerando o valor de R\$231,09⁵² mencionado como “ideal” a ser alcançado, apenas 3 municípios do estado se encontram acima desse patamar (Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes). Burity também apresentou montante bastante próximo ao mencionado “alvo” (R\$220,37).

205. De forma complementar, vale comparar os valores dos municípios com as médias da região Norte e do país, respectivamente, conforme Gráfico 15.

Gráfico 15 - Investimento per capita em água e esgoto



Fonte: *Dashboard* (dados SNIS).

Elaboração: Equipe TCE-RO.

206. Do comparativo com a média do estado em 2022 (R\$58,00, aproximadamente), verifica-se que apenas 6 municípios apresentaram valores superiores a esse valor. Os montantes apresentados pelos 4 primeiros do *ranking*, influenciam na média do estado para cima. Fato é que a realidade da maioria das cidades é um valor bem baixo por habitante, inferior a R\$20,00 para mais da metade dos municípios com dados apresentados.

207. Quando comparados com a média nacional (R\$111,00, aproximadamente), apenas 6 municípios, também, superam essa referência.

208. Assim, conclui-se que a realidade do estado, de acordo com os dados disponíveis, apresenta-se de tal forma que caso nenhuma ação seja implementada no sentido de investir na infraestrutura necessária ao fornecimento dos serviços de água e esgoto, possivelmente, Rondônia ficará longe de atingir as metas de universalização em 2033, ressalvados, os primeiros colocados do *Ranking*.

d) Contratos e metas de prestação de serviços

209. Outro indicador importante de ser observado é o relativo à existência de contratos e metas a serem alcançadas quando da prestação dos serviços de saneamento básico.

⁵² Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/investimento-distante-universalizacao/>. Acesso em 20.05.2024.

210. Tais informações foram obtidas por meio do Questionário (ID 1565384), oportunidade em que foi perguntado se “o titular dos serviços de saneamento básico possui contrato de prestação de serviços”.

211. Adiante consta a Tabela 17 que apresenta tais informações referentes aos municípios que possuem, ou não, contrato de prestação de serviços de saneamento básico.

NÃO JULGADO

Tabela 17 - Relação dos municípios que possuem, e dos que não possuem, contratos de prestação de serviços de SB

Municípios que possuem contrato de prestação de serviços	Municípios que não possuem contrato de prestação de serviços
1 Alto Paraíso	1 Alto Alegre dos Parecis
2 Ariquemes	2 Colorado do Oeste
3 Buritis	3 Espigão d'Oeste
4 Cabixi	4 Ministro Andreazza
5 Cacaulândia	5 Nova Brasilândia d'Oeste
6 Cerejeiras	6 Alvorada d'Oeste
7 Corumbiara	7 Cacoal
8 Governador Jorge Teixeira	8 Campo Novo de Rondônia
9 Jaru	9 Castanheiras
10 Ji-Paraná	10 Chupinguaia
11 Mirante da Serra	11 Costa Marques
12 Ouro Preto do Oeste	12 Itapuã do Oeste
13 Pimenta Bueno	13 Nova União
14 Porto Velho	14 Parecis
15 Presidente Médici	15 São Francisco do Guaporé
16 Primavera de Rondônia	16 Theobroma
17 Rio Crespo	17 Urupá
18 Rolim de Moura	18 Vale do Anari
19 Santa Luzia d'Oeste	
20 São Miguel do Guaporé	
21 Seringueiras	
22 Teixeiraópolis	
23 Vale do Paraíso	
24 Alta Floresta d'Oeste	
25 Candeias do Jamari	
26 Cujubim	
27 Guajará-Mirim	
28 Machadinho d'Oeste	
29 Monte Negro	
30 Nova Mamoré	
31 Novo Horizonte do Oeste	
32 Pimenteiras do Oeste	
33 São Felipe d'Oeste	
34 Vilhena	

Fonte: Questionário enviado aos municípios (ID 1565384).

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

212. Percebe-se que a existência de contrato é a realidade da maioria dos municípios (34), porém ainda há um quantitativo considerável (18 ou 35%) sem tais instrumentos.

213. No que se refere às metas dos mencionados contratos, cujos montantes objetivados constam no NMLSB, foi questionado se os mesmos contêm os percentuais a serem atendidos em 2033.

214. Conforme pode ser observado no Gráfico 16 abaixo, apenas 13 municípios possuem metas, enquanto 22 a acompanham. Observa-se uma aparente contradição, uma vez que mais municípios controlam a meta do que a possuem, porém, essa análise foge do escopo atual do trabalho.

Gráfico 16 - Quantitativo de municípios com contratos contendo metas para o atendimento do serviço de água.



Fonte: Questionário enviado aos municípios (ID 1565384)

Elaboração: Equipe CECEX9.

3.2.2. Esgotamento sanitário

215. No tocante ao alcance do serviço de esgotamento sanitário, a Tabela 18 a seguir demonstra o *Ranking* das cidades rondonienses relativo ao percentual da população atendida para o serviço de esgotamento sanitário.

NÃO JULGADO

Tabela 18 – Ranking dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com serviço de esgoto

	Índice Esgoto (base 2022)	Município	Índice Esgoto (base 2022)	Município
1º	95,89%	Cerejeiras	Sem dados	Cujubim
2º	62,72%	Cacoal	Sem dados	Governador Jorge Teixeira
3º	52,26%	Alvorada D'Oeste	Sem dados	Itapuã do Oeste
4º	36,12%	Cacaulândia	Sem dados	Jaru
5º	19,39%	Parecis	Sem dados	Machadinho D'Oeste
6º	13,07%	Nova Brasilândia D'Oeste	Sem dados	Ministro Andreazza
7º	12,85%	Seringueiras	Sem dados	Mirante da Serra
8º	9,89%	Porto Velho	Sem dados	Monte Negro
9º	9,39%	Guajará-Mirim	Sem dados	Nova Mamoré
10º	6,30%	Pimenta Bueno	Sem dados	Nova União
11º	3,55%	Espigão D'Oeste	Sem dados	Novo Horizonte do Oeste
12º	2,54%	Ariquemes	Sem dados	Ouro Preto do Oeste
13º	2,53%	Rolim de Moura	Sem dados	Pimenteiras do Oeste
14º	1,39%	Ji-Paraná	Sem dados	Presidente Médici
	Sem dados	Alta Floresta D'Oeste	Sem dados	Primavera de Rondônia
	Sem dados	Alto Alegre dos Parecis	Sem dados	Rio Crespo
	Sem dados	Alto Paraíso	Sem dados	Santa Luzia D'Oeste
	Sem dados	Buritis	Sem dados	São Felipe D'Oeste
	Sem dados	Cabixi	Sem dados	São Francisco do Guaporé
	Sem dados	Campo Novo de Rondônia	Sem dados	São Miguel do Guaporé
	Sem dados	Candeias do Jamari	Sem dados	Teixeirópolis
	Sem dados	Castanheiras	Sem dados	Theobroma
	Sem dados	Chupinguaia	Sem dados	Urupá
	Sem dados	Colorado do Oeste	Sem dados	Vale do Anari
	Sem dados	Corumbiara	Sem dados	Vale do Paraíso
	Sem dados	Costa Marques	Sem dados	Vilhena

Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

216. Primeiramente, vale rememorar que a **meta** a ser atingida no serviço de **esgotamento sanitário** é a de **90%** da população com **coleta e tratamento de esgotos** até 31 de dezembro de 2033⁵³. Atualmente, apenas o município de Cerejeiras atende a esse critério.

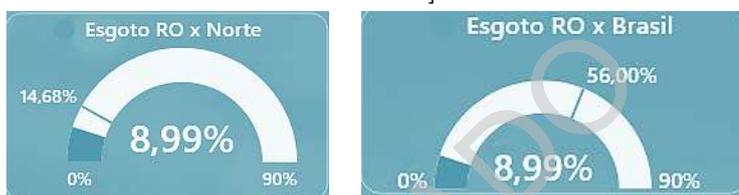
217. Mesmo considerando que tal objetivo deva ser atingido até dezembro de 2033, a constatação de que apenas 3 municípios fornecem o serviço a mais da metade da população demonstra o grande desafio existente para o atendimento dessas metas. Nesse sentido, considerando apenas a população habitante dos municípios com dados no *Ranking* anteriormente apresentado, observa-se que, ao menos, 900.000 mil habitantes do estado, ou 91,01% da população, ainda não possui acesso a rede de esgotamento sanitário em sua residência.

⁵³ Art. 11-B da LF n. 11.445/2007.

218. Prosseguindo na análise, a **ausência de dados para mais de 70% dos municípios rondonienses** é fato a ser destacado. Essa deficiência de informações inviabiliza a realização de qualquer controle eficaz sobre tais elementos. Adicionalmente, torna impraticável o desenho de um panorama da situação atual da maioria da população rondoniense, tendo em vista que os 38 municípios que não apresentaram dados abrigam 34,62% da população do estado.

219. Complementarmente, vale destacar os indicadores do estado de Rondônia, realizando um comparativo com a região Norte e com o país inteiro.

Gráfico 17 - Esgotamento sanitário de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) [idem ao Gráfico 6]



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

220. O Gráfico 17 mostra que a média de atendimento da região Norte, apesar de baixa (14,68%) ainda é superior ao valor observado para o estado.

221. Quando da comparação do estado com o nível nacional, uma vultosa discrepância entre o índice de esgotamento sanitário do estado de Rondônia (8,99%) *versus* o valor verificado na média no país (56,00%). Ou seja, a proporção da população atendida no estado é inferior a 20% do observado para o Brasil. Em outras palavras, para os casos em que existem dados, **apenas 9 em cada 100 cidadãos rondonienses** possuem acesso a **serviço de esgotamento sanitário**, enquanto no Brasil esse número é de 56 a cada 100.

222. Adicionalmente, a comparação da Tabela 18 (*Ranking*) com o Gráfico 17 (médias de Rondônia, região Norte e Brasil), acima apresentadas, demonstra que apenas 5 municípios encontram-se além da média do estado (14,68%), enquanto a maioria situa-se abaixo deste percentual.

223. Quando comparado com a média do país, o quadro rondoniense se apresenta ainda pior, uma vez que **apenas 2 municípios** se encontram **acima da média nacional (56%)**.

224. Novamente, a exemplo do relato anterior sobre o baixo nível de atendimento do serviço de água potável, a questão do esgotamento sanitário é ainda mais alarmante, pois, além de os índices apresentados serem baixos, não constam do SNIS dados atualizados⁵⁴ para mais de 70% (38) dos municípios rondonienses. Tais fatos ilustram a necessidade de ações no intuito de que sejam disponibilizadas informações sobre essa

⁵⁴ Para o ano-base de 2022.

atividade e de que o serviço seja alvo e projetos ambiciosos de ampliação de atendimento da população, para o devido atendimento da meta proposta no NMLSB⁵⁵.

a) Contratos e metas de prestação de serviços de esgoto

225. Para o esgotamento sanitário, apresenta-se no Gráfico 18 a seguir o quantitativo dos municípios que possuem a meta de 90%, prevista no NMLSB, bem como aqueles que acompanham a referida meta.

Gráfico 18 - Quantitativo de municípios com metas de esgoto e aqueles que acompanham esse indicador



Fonte: *Dashboard* (dados do Questionário).

Elaboração: Equipe TCE-RO.

226. A exemplo do comentário realizado no tópico de água, a definição e acompanhamento das metas são um primeiro passo para o seu efetivo alcance. Não obstante, apenas 10 municípios possuem meta em seus contratos e 12 acompanham a meta do NMLSB.

3.2.3. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

227. A respeito do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a Tabela 19 a seguir contém o **Ranking** das cidades do estado relativamente ao percentual da população do município atendida com serviço de coleta de resíduos, de forma regular.

⁵⁵ Conforme valores dispostos no art. 11-B da LF n. 11.445/2007.

Tabela 19 – Ranking dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com coleta de resíduos

Índice Resíduos (Base 2022)	Município	Índice Resíduos (Base 2022)	Município		
1º	100,00%	Cacaulândia	27º	48,23%	Cujubim
1º	100,00%	Porto Velho	28º	47,22%	Novo Horizonte do Oeste
3º	99,76%	Vilhena	29º	46,67%	Nova Brasilândia D'Oeste
4º	98,96%	Ji-Paraná	30º	44,25%	Chupinguaia
5º	92,89%	Pimenta Bueno	31º	43,56%	Alto Alegre dos Parecis
6º	91,42%	Itapuã do Oeste	32º	42,66%	Santa Luzia D'Oeste
7º	88,25%	Ariquemes	33º	40,72%	Cabixi
8º	85,00%	Cerejeiras	34º	40,42%	São Miguel do Guaporé
9º	84,54%	Guajará-Mirim	35º	39,97%	Urupá
10º	81,61%	Jaru	36º	39,90%	Corumbiara
11º	81,55%	Rolim de Moura	37º	37,31%	Seringueiras
12º	81,35%	Cacoal	38º	33,78%	Vale do Anari
13º	77,92%	Ouro Preto do Oeste	39º	32,89%	Teixeirópolis
14º	73,86%	Colorado do Oeste	40º	31,25%	Governador Jorge Teixeira
15º	72,49%	Espigão D'Oeste	41º	29,57%	Ministro Andreazza
16º	63,36%	Costa Marques	42º	27,75%	Vale do Paraíso
17º	59,77%	Alta Floresta D'Oeste	43º	24,00%	São Felipe D'Oeste
18º	59,57%	Presidente Médici	44º	23,63%	Castanheiras
19º	57,97%	Nova Mamoré	45º	22,63%	Nova União
20º	56,33%	Buritis		Sem dados	Alvorada D'Oeste
21º	56,29%	Monte Negro		Sem dados	Candeias do Jamari
22º	51,36%	São Francisco do Guaporé		Sem dados	Mirante da Serra
23º	50,27%	Alto Paraíso		Sem dados	Parecis
24º	49,22%	Campo Novo de Rondônia		Sem dados	Pimenteiras do Oeste
25º	48,85%	Machadinho D'Oeste		Sem dados	Rio Crespo
26º	48,76%	Primavera de Rondônia		Sem dados	Theobroma

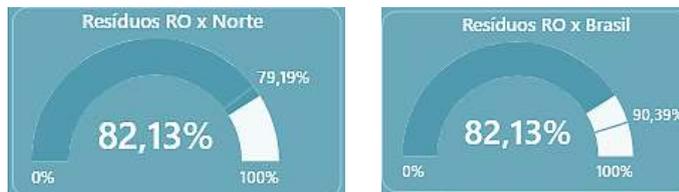
Fonte: SNIS.

Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

228. Sobre os indicadores, cabe rememorar que o NMLSB não determina metas quantitativas de alcance. No entanto, os dados acima apresentados permitem verificar que em apenas 23 municípios do estado mais de metade da população possui serviço regular de coleta. No entanto, considerando os demais índices analisados anteriormente (água e esgoto), esse configura-se como o melhor indicador do conjunto de serviços do saneamento básico.

229. Adicionalmente, cabe comparar os municípios rondonienses com os níveis de atendimento de coleta de resíduos da região Norte como um todo e do país, conforme consta do gráfico a seguir:

Gráfico 19 - Serviço de coleta de resíduos sólidos de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)
[idem ao Gráfico 8]



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

230. O gráfico acima demonstra que a média do estado (82,13%) se encontra acima da média da região Norte (79,19%), e abaixo da média nacional (90,39%), em aproximadamente 10%.

231. Dos 45 municípios que forneceram informações relativas ao ano de 2022, mais da metade (23) afirmaram que fornecem o serviço a mais do que 50% de sua população, com destaque para Porto Velho e Cacaulândia, com 100% da população atendida, de acordo com os dados disponibilizados. Também é válido enfatizar os índices superiores a 90% dos municípios de Vilhena, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Itapuã do Oeste.

232. Assim, para esse índice, apesar de ainda existir grande espaço para avanço na cobertura de atendimento, observa-se em análise preliminar, que o serviço de coleta de resíduos sólidos apresenta indicadores elevados de fornecimento, principalmente quando comparado às coberturas de água e esgotamento sanitário, previamente analisados no presente relatório.

3.2.4. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

233. Por derradeiro, cabe analisar os índices do serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

234. Assim como o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas não conta com metas quantitativas apresentadas no NMLSB.

235. Como primeiro ponto, cabe rememorar a importância desse serviço, uma vez que é responsável pelo amortecimento de vazões das cheias, dentre outras funcionalidades⁵⁶ nas vias urbanas.

236. Para visualização de um panorama geral dos municípios, a seguir é apresentado o *Ranking* referente ao nível de atendimento.

⁵⁶ Art. 3º, alínea d, da LF N. 14.026/2020.

Tabela 20 – *Ranking* dos Municípios rondonienses em percentual de extensão das vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais

Índice Drenagem (Base: 2022)	Município	Índice Drenagem (Base: 2022)	Município
1º	75,00% Teixeiraópolis	27º	3,41% Machadinho D'Oeste
2º	67,73% Espigão D'Oeste	28º	3,16% Vale do Anari
3º	32,12% Vilhena	29º	0,81% Porto Velho
4º	26,67% Corumbiara	30º	0,08% Cabixi
5º	24,39% Alta Floresta D'Oeste	31º	0,05% Santa Luzia D'Oeste
6º	21,25% Rolim de Moura	32º	0,02% Nova Brasilândia D'Oeste
7º	20,46% Ariquemes	Sem dados	Alvorada D'Oeste
8º	20,00% Parecis	Sem dados	Cacaulândia
9º	17,93% São Felipe D'Oeste	Sem dados	Campo Novo de Rondônia
10º	16,67% Nova União	Sem dados	Candeias do Jamari
11º	16,50% Ministro Andreazza	Sem dados	Castanheiras
12º	15,12% Cacoal	Sem dados	Chupinguaia
13º	13,80% Buritis	Sem dados	Colorado do Oeste
14º	12,79% Mirante da Serra	Sem dados	Costa Marques
15º	12,22% Cerejeiras	Sem dados	Cujubim
16º	11,02% Pimenta Bueno	Sem dados	Governador Jorge Teixeira
17º	9,84% Alto Alegre dos Parecis	Sem dados	Itapuã do Oeste
18º	9,52% Presidente Médici	Sem dados	Monte Negro
19º	7,69% Urupá	Sem dados	Nova Mamoré
20º	7,24% Primavera de Rondônia	Sem dados	Novo Horizonte do Oeste
21º	7,17% Alto Paraíso	Sem dados	Pimenteiras do Oeste
22º	6,88% Ji-Paraná	Sem dados	Rio Crespo
23º	5,90% Guajará-Mirim	Sem dados	São Miguel do Guaporé
24º	5,17% Ouro Preto do Oeste	Sem dados	Seringueiras
25º	4,37% São Francisco do Guaporé	Sem dados	Theobroma
26º	3,92% Jaru	Sem dados	Vale do Paraíso

Fonte: SNIS.

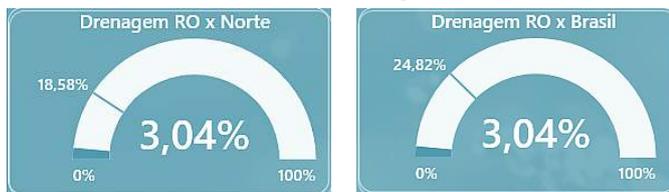
Elaboração: Equipe CECEX9, TCE-RO.

237. O primeiro dado de destaque é a ausência de informação para 20 municípios do estado, ou quase 40% das cidades. Conforme já destacado outras vezes nesta análise, tal configuração debilita as avaliações a serem executadas na temática.

238. Para aqueles que disponibilizaram informações, verifica-se que em apenas 2 (duas) cidades apresentam indicador superior a 50%. Para os demais municípios, tal funcionalidade apresenta o valor máximo de 32,12%. Para metade dos municípios com dados esse serviço está com índices inferiores a 10%.

239. Prosseguindo na avaliação, cumpre verificar as médias do estado, da região Norte e do país, consoante o Gráfico 18 a seguir:

Gráfico 20 - índices de drenagem Rondônia versus região Norte e Brasil (base: 2022) [idem ao Gráfico 11]



Fonte: *Dashboard* (dados do SNIS).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

240. O dado da média do estado, por si só, já se apresenta como um ponto de alerta. Apenas 3,04% de cobertura desse serviço. Tal valor representa 16,4% do valor observado para Rondônia (18,58%) e 12,2% do valor da média do Brasil (24,82%).

241. Em suma, o nível de drenagem e manejo das águas pluviais e urbanas apresenta dois pontos de alerta: i) ausência de dados para boa parte das cidades; ii) baixa cobertura.

3.3. Planos Municipais (SB, Drenagem, RS)

242. Conforme fora anteriormente destacado⁵⁷, a existência de plano de saneamento básico constitui uma das obrigações do titular do serviço de saneamento básico⁵⁸.

243. A esse mister, foram solicitadas informações⁵⁹ referentes a existência de planos: municipal de saneamento básico (PMSB), de manejo de resíduos sólidos (PRS) e de drenagem urbana, bem como sobre a atualização dos PMSB. Sobre tais elementos, são apresentados os gráficos adiante:

⁵⁷ No item 2.2 deste relatório.

⁵⁸ Art. 9º da LF 11.445/2007.

⁵⁹ Questionário enviado aos municípios (ID 1565384).

Gráfico 21 - Existência de Planos: Saneamento Básico, Resíduos Sólidos e de Drenagem



Fonte: *Dashboard* (dados do Questionário).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

244. Do gráfico acima, verifica-se que a quase totalidade dos municípios do estado possuem planos municipais de saneamento básico (PMSB), enquanto 37 desses encontram-se atualizados.

245. No tocante ao plano de resíduos sólidos, apenas 35 o possuem.

246. O serviço de drenagem é o que possui o menor quantitativo de municípios, apenas 9.

247. Sobre este tópico, conforme observado no capítulo de “Limitações” (1.3) do presente relatório, não foram realizadas análises qualitativas dos referidos planos, uma vez que não estão enquadrados no atual escopo de avaliação, sendo o caso de possíveis averiguações futuras.

3.4. Entidade Reguladora

248. A definição de entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços constitui uma das obrigações legais do titular do serviço, conforme já destacado no tópico 2.2 anterior.

249. No entanto, dos 52 municípios, apenas 28⁶⁰ possuem entidades reguladoras (54%, aproximadamente), nos termos do §5º do art. 8º, da Lei n. 11.445/2007, conforme apresentado na Tabela 21 adiante.

⁶⁰ Fonte: Questionário do TCE-RO respondido pelos municípios (ID 1565386, PCe n. 00825/24).

Tabela 21 - Municípios que possuem, ou não, entidades reguladoras para os serviços de SB, nos termos do NMLSB

Municípios que possuem entidade reguladora	Municípios que não possuem entidade reguladora
1 Alto Alegre dos Parecis	1 Alta Floresta d'Oeste
2 Alto Paraíso	2 Alvorada d'Oeste
3 Ariquemes	3 Cacoal
4 Buritis	4 Campo Novo de Rondônia
5 Cabixi	5 Candeias do Jamari
6 Cacaulândia	6 Castanheiras
7 Cerejeiras	7 Chupinguaia
8 Colorado do Oeste	8 Costa Marques
9 Corumbiara	9 Cujubim
10 Espigão d'Oeste	10 Guajará-Mirim
11 Governador Jorge Teixeira	11 Itapuã do Oeste
12 Jaru	12 Machadinho d'Oeste
13 Ji-Paraná	13 Monte Negro
14 Ministro Andreazza	14 Nova Mamoré
15 Mirante da Serra	15 Nova União
16 Nova Brasilândia d'Oeste	16 Novo Horizonte do Oeste
17 Ouro Preto do Oeste	17 Parecis
18 Pimenta Bueno	18 Pimenteiras do Oeste
19 Porto Velho	19 São Felipe d'Oeste
20 Presidente Médici	20 São Francisco do Guaporé
21 Primavera de Rondônia	21 Theobroma
22 Rio Crespo	22 Urupá
23 Rolim de Moura	23 Vale do Anari
24 Santa Luzia d'Oeste	24 Vilhena
25 São Miguel do Guaporé	
26 Seringueiras	
27 Teixeiraópolis	
28 Vale do Paraíso	

Fonte: Questionário enviado aos municípios (ID 1565386).

Elaboração: Equipe CECEX-9, TCE-RO.

250. Tal fato demonstra que os demais 24 apresentam-se em situação irregular frente ao disposto no NMLSB⁶¹.

⁶¹ LF n. 11.445/2007, Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

(...)

II - **prestar diretamente** os serviços, ou **conceder a prestação deles**, e definir, em **ambos os casos**, a entidade responsável pela **regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico**;

251. Cabe destacar que o poder regulador, exercido pelas agências reguladoras no caso das concessões, possui, dentre outras, a obrigação de zelar pelas regras estabelecidas, garantindo a qualidade do serviço a ser prestado por um preço justo⁶². Ainda, tais entidades reguladoras têm a incumbência de verificar o cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais⁶³.

252. Conclui-se, portanto, que o elevado número de municípios sem entidade reguladora instituída na prestação dos serviços de saneamento básico concorre para um maior risco de não adequação dos serviços a critérios de qualidade e alcance definidos nos planos municipais de saneamento básico, de drenagem e de resíduos sólidos, além dos requisitos constantes da legislação vigente.

4. Estudo do BNDES

253. Dentre as fontes de informação utilizadas para o levantamento objetivo deste Relatório, está a Nota Técnica elaborada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec⁶⁴, em julho de 2023, que tomou como base, dentre outras fontes, estudo do BNDES realizado em 2022.

254. A Nota Técnica apresentou e revelou informações sobre o modelo de negócios mais adequado para a viabilização da universalização de água e esgoto na região. Trata-se, portanto, de um material de apoio para discussão e deliberação pelas alçadas competentes do Estado.

255. Em consulta à Nota Técnica, verificou-se que o estudo do BNDES avaliou a ampliação da participação privada nos referidos serviços prestados em 48 municípios, abrangendo um total de 1,5 milhão de habitantes. Assim, quatro municípios que já possuem concessões privadas não foram incluídos no seu escopo, quais sejam: Ariquemes, Buritis, Pimenta Bueno e Rolim de Moura.

256. O estudo apresentado representa a 1ª fase de um trabalho constituído de outras etapas, conforme se observa em figura extraída do site do BNDES⁶⁵:

⁶² Giambiagi, Fábio - Finanças públicas: teoria e prática no Brasil / Fabio Giambiagi, Ana Além. – 5. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2016

⁶³ Parágrafo único, do Art. 20, da LF n. 11.445/2007.

⁶⁴ Nota Técnica: Estudo de criação da microrregião de saneamento básico em Rondônia conforme a Lei Federal 14.026/2020. (ID 1582050).

⁶⁵ Disponível em: <<https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/projetos/Rondonia-Saneamento/30201583-e276-11ec-b90f-0242ac11002b>>. Último acesso em: 28.05.2024.

Figura 5 - Fases do estudo do BNDES



BNDES Hub de Projetos

Nossos projetos >

Rondônia Saneamento

Estudos técnicos | Brownfield, investimento estimado em R\$ 5.834,3 milhões

+ Seguir

Contato

Compartilhar

Imprimir



Fonte: Site BNDES.

Elaboração: BNDES.

257. Buscando objetividade neste Relatório, serão apresentados nos tópicos a seguir os pontos mais relevantes da Nota Técnica da Sedec.

4.1. Investimento

258. Uma informação de grande relevância contida na Nota Técnica é o investimento necessário estimado pelo BNDES para se alcançar as metas de universalização de água e esgoto até 2033.

259. Segundo a referida instituição, seria necessário para expansão, operação e atendimento das metas dos serviços de água e esgoto um valor total estimado (Capex) de R\$ 6,7 bilhões até 2058, sendo que cerca de 90% desse valor precisaria ser aplicado até o ano de 2033.

260. Com base no investimento estimado, tem-se uma noção do esforço financeiro necessário a ser empregado para atendimento do NMLSB.

4.2. Estudo de regionalização - Viabilidade Econômico-Financeira

261. Para realização da análise de viabilidade econômico-financeira, o BNDES considerou 4 (quatro) tipos de agrupamentos regionais, num cenário de concessão de Água e Esgoto (plena), para o tipo “Concessão Comum”. Existem, ainda, outros cenários possíveis, que, por questões de confidencialidade, podem ser consultados junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec, mas que se mostraram menos interessantes, uma vez que implicam em novos aumentos relevantes de tarifa ou pagamento de contraprestações pelo Poder Concedente.

262. O 4 (quatro) agrupamentos considerados no estudo foram:

- **Agrupamento 1:** 5 grupos conforme dados de tamanho da população e em conformidade com as bacias hidrográficas;
- **Agrupamento 2:** 2 grupos derivados do primeiro agrupamento, unindo as bacias hidrográficas de modo a compor os blocos Norte e Sul;
- **Agrupamento 3:** 2 grupos derivados do primeiro agrupamento, unindo as bacias hidrográficas de modo a compor os blocos Leste e Oeste; e,
- **Agrupamento 4:** agrupamento dos 48 municípios que fazem parte do Projeto.

263. A seguir, os mapas que representam esses agrupamentos:

Gráfico 22 – Mapa de agrupamentos



Fonte: Nota Técnica Sedec.

Elaboração: BNDES.

264. Com base nesses agrupamentos, é possível verificar que Porto Velho está incluído nos blocos (cor azul) que geram o VPL⁶⁶ positivo (Bacia do Rio Madeira, Norte, Oeste e todos os 48 municípios), ratificando sua posição de âncora para o projeto. Ou seja, de acordo com o estudo, **sem Porto Velho, o modelo se mostra economicamente inviável.**

265. Por fim, a Sedec, em sua Nota Técnica, reforça que o Estado de Rondônia precisará concentrar seus municípios em uma única microrregião, para criar as condições favoráveis para ampliar, otimizar e universalizar a prestação de serviços de saneamento básico à população rondoniense.

5. CONCLUSÃO

266. Consoante a análise da equipe técnica em relação aos quatro tipos de serviços de saneamento básico abordados ao longo do trabalho, consolidou-se o entendimento exposto no decorrer deste relatório técnico, conforme conclusões a seguir.

⁶⁶ VPL (Valor Presente Líquido) positivo indica que o projeto é viável financeiramente.

a) COMPLEXIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MARCO LEGAL

267. A diversidade de atores envolvidos evidencia a complexidade de articulações e sincronizações necessárias para o cumprimento do NMLSB pelos titulares dos serviços. Indica, também, que o tema saneamento permeia questões de natureza técnica, gerencial e política, sendo esta última a mais sensível, dadas as diferentes orientações políticas possíveis até 2033.

b) AUSÊNCIA E INADEQUAÇÃO DE DADOS NO SNIS

268. Sobre os dados, verificou-se o que pode ser considerada uma das prioridades (alerta) do presente levantamento.

269. A não disponibilização e/ou inadequação no fornecimento de informações referentes aos serviços de saneamento básico por parte dos municípios e prestadores, averiguada neste trabalho no que se refere aos dados do SNIS, prejudica fortemente a realização do controle social sobre tais atividades. Ademais, dificulta a elaboração de um diagnóstico seguro da situação atual, inviabilizando, portanto, o devido acompanhamento da evolução do serviço e, por conseguinte, o cumprimento de parte das determinações e metas constantes no NMLSB.

270. Além disso, o NMLSB estabelece que o não fornecimento de informações atualizadas para o Sinisa (evolução do atual SNIS) pode comprometer a alocação de recursos públicos federais e da União. Assim, em um cenário em que a captação de recursos é fundamental para viabilizar investimentos na área e, por consequência, atender ao NMLSB, o não fornecimento dos dados dificulta o cumprimento da referida Lei, uma vez que não será possível contar com recursos federais e da União.

c) REGIONALIZAÇÃO

271. Os dados analisados neste levantamento indicam que a adoção de microrregião pode ser relevante para a viabilização da universalização dos serviços de saneamento básico nos municípios de pequeno porte e que exigem altos investimentos, pois os municípios com viabilidade técnica e econômica seriam obrigados a aderir a este modelo, “compensando” para o prestador dos serviços os baixos resultados obtidos nos municípios menores.

272. Nesse sentido, a Lei Complementar n. 1.200/2023 criou a Microrregião de Água e Esgoto no Estado de Rondônia. Entretanto, em função da judicialização mediante Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, movida pela Prefeitura de Porto Velho contra a instituição dessa Microrregião, a implantação desse modelo ainda não se consolidou e pode vir a impactar na viabilidade técnica e econômico-financeira de municípios menores, comprometendo o cumprimento do NMLSB.

d) FALTA DE INSTITUIÇÃO DE TAXA OU TARIFA PARA O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

273. No que tange à cobrança de taxa ou tarifa para os serviços de resíduos sólidos, há seis municípios que ainda não instituíram o tributo, e isso, segundo o NMLSB, configura renúncia de receita e impacta na sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

e) UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA

274. O índice de abastecimento de **água** é o que **mais se aproxima da meta** para o ano de 2033 (99%), uma vez que em **2022 56,60%** da população foi abastecida com água potável. Rondônia ocupa o **24°** lugar no ranking do País. Há uma predominância de melhores índices de abastecimento de água ao sul do Estado.

275. Para esse serviço, verificou-se que o ritmo médio atual de crescimento em p.p. (3,06/ano) é inferior ao necessário (3,85/ano) para se atingir a meta de 99% em 2033, sinalizando uma possível necessidade de se empregar mais esforços para cumprimento do NMLSB.

276. O índice de **esgoto** se mostra **muito distante da meta** estabelecida para o ano de 2033 (90%), uma vez que em **2022 apenas 8,99%** da população foi atendida com sistema de esgotamento sanitário. Rondônia ocupa o **26°** lugar, ou seja, a penúltima posição do ranking do País, ficando acima apenas do Amapá.

277. Neste caso, o ritmo médio atual de crescimento em p.p. (0,78/ano) é significativamente inferior ao necessário (7,36/ano) para se atingir a meta de 90% em 2033, sinalizando, também, uma possível necessidade de se empregar mais esforços para cumprimento do NMLSB.

278. O índice de **resíduos sólidos** é o que apresenta **melhor desempenho** frente aos demais, uma vez que em **2022 82,13%** da população foi atendida com os serviços limpeza urbana e manejo desses resíduos. Há uma predominância de melhores índices de resíduos sólidos ao norte e ao sul do Estado, com resultados piores para a região central. Rondônia ocupa o **21°** lugar no ranking do País.

279. O índice de **drenagem urbana** é o que apresenta o **pior desempenho** frente aos demais, uma vez que em **2022 apenas 3,04%** da população estava sendo atendida com esse serviço. Rondônia ocupa o **25°** lugar, ou seja, a antepenúltima posição do ranking do País, ficando acima apenas do Amapá e do Piauí.

280. De maneira geral, desde a aprovação do **NMLSB** em 2020, os **índices** que tiveram **melhor desempenho** na **taxa de crescimento** foram os de **água** e **esgoto**, sendo que o índice de drenagem urbana foi o único piorou após o Novo Marco.

281. No que tange às perdas na distribuição de água, em 2022, Rondônia apresentou um **índice de perda** (46,30%) **acima da média do Brasil** (37,78%) e similar ao da

região Norte (46,94%), o que pode apontar para uma ineficiência do sistema de abastecimento de água.

282. A alocação de recursos federais e da União está condicionada ao cumprimento de índice de perdas estabelecido pelo Ministro de Estado das Cidades. Entretanto, atualmente, **24 municípios que não possuem agência reguladora** que poderiam controlar o cumprimento desse índice, o que pode dificultar o acesso a esses recursos e, conseqüentemente, comprometer o cumprimento do NMLSB.

f) INVESTIMENTOS EM ÁGUA E ESGOTO

283. A aprovação do NMLSB possivelmente foi o fator que gerou aumento na taxa de investimento anual.

284. **Rondônia teve o maior incremento no investimento *per capita*** após a aprovação do NMLSB, em especial de 2021 (R\$ 17,00) para 2022 (R\$ 81,00), quando houve uma **variação positiva de 376%**, se comparado com ao Norte e ao Brasil como um todo.

285. Nos últimos 5 anos (2018 a 2022), **o investimento *per capita* em água e esgoto em Rondônia foi o que teve o maior crescimento** em termos absolutos (R\$ 47,00), se comparado ao Brasil (R\$ 46,00) e ao Norte (R\$ 23,00).

286. Além disso, constatou-se uma **relação positiva, diretamente proporcional, entre o volume de investimento e o nível de atendimento**, pois, onde se incrementou mais o investimento *per capita*, no caso em Rondônia, foi o local em que se obteve os maiores ganhos de nível de atendimento.

g) UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS

287. O **índice de abastecimento de água** apresenta realidades bastante díspares entre os municípios. Enquanto 10 cidades apresentaram para o ano de 2022 atendimento superior a 70% de seus residentes com este serviço, outros 24 indicaram fornecer abastecimento de água potável para menos de 30% de população.

288. Lembrando que a meta do **NMLSB** é de **99%**, é possível que determinados municípios a atinjam até 2033, enquanto outros se manterão largamente distantes desses valores.

289. Sobre esse serviço, merece destaque o grande volume de perdas na distribuição de água, uma vez que 21 municípios apresentaram perdas superiores a 40% em 2022, sendo que 20 deles “perderam” mais de 50% do volume distribuído. A média nacional para o mesmo período foi de 37,78%.

290. No que se refere ao **índice de atendimento de esgoto**, verificou-se uma preocupante ausência de dados sobre a oferta de serviços para 38 municípios rondonienses, inviabilizando uma análise fidedigna deste serviço. No tocante àqueles que apresentaram os percentuais da população atendida, apenas 3 possuíam sua prestação a mais de 50% de

população, com um destaque para Cerejeiras, que informou fornecê-lo a 95,89% de seus habitantes. Lembrando que a meta do **NMLSB** para o atendimento da população com esgotamento sanitário é de **90%** até 2033.

291. Sobre o serviço de **coleta de resíduos sólidos**, cabe destacar que 2 municípios (Porto Velho e Cacaulândia) comunicaram atender 100% de seus habitantes, também havendo outros (Vilhena, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Itapuã do Oeste) que notificaram percentuais de atendimento superiores a 90% de seus habitantes.

292. Cabe rememorar que o **NMLSB** não estabeleceu metas quantitativas para esse índice.

293. Por fim, relativamente ao serviço de **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas**, este representa o mais baixo de todos os valores verificados do saneamento Básico. Não obstante tratar-se de indicador medido em função da extensão das vias territoriais urbanas, ainda sim o seu baixo valor é foco de destaque negativo. A exceção de Teixeiraópolis, Espigão D'Oeste e Vilhena, todos os demais municípios apresentam drenagem em menos de 30% das vias urbanas. Sendo que para 16 desses o atendimento é inferior a 10%. A capital Porto Velho, inclusive, encontra-se em uma das últimas posições do *Ranking*, com índice de 0,81%.

294. Adicionalmente, mais uma vez cabe destacar que o **NMLSB** não define metas quantitativas para a drenagem e manejo de águas pluviais.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- I. **RECOMENDAR** ao Senhor **Marcos José Rocha dos Santos**, Governador do Estado de Rondônia, ou quem o venha substituir, considerando às previsões contidas no artigo 6º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar n. 1.200/2023⁶⁷, que direcione os encaminhamentos a seguir à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico** (Sedec-RO), ou àquela Secretaria que entenda responsável, para que:
 - a. Apresente proposta de coordenação dos entes subnacionais sob sua responsabilidade, visando à promoção do acompanhamento e monitoramento dos municípios quanto à implementação do NMLSB;
 - b. Apoie os municípios na elaboração e/ou atualização dos PMSB, ofertando o apoio técnico e institucional, primando pela definição das metas e investimentos necessários para a universalização dos serviços, de acordo com as diretrizes do NMLSB;

⁶⁷ Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/11716/lc1200.pdf>. Acesso em 29.05.2024.

- c. Apresente proposta de capacitação ofertada aos gestores municipais e estaduais, em temas como planejamento, regulação, fiscalização e controle social dos serviços de saneamento básico;
- II. **COMUNICAR** aos **52 municípios do estado de Rondônia**, os resultados trazidos neste relatório de levantamento, bem como da vindoura Decisão proferida nos autos, além dos produtos já elaborados juntamente com o diagnóstico (*Businnes Intelligence - dashboard* e fichas-síntese individualizadas por ente federado) reforçando a necessidade de que os entes municipais atentem, principalmente, para os seguintes itens:
- a. Adequação quanto ao fornecimento de dados no SNIS (atual Sinisa), inclusive, controlando efetivamente a alimentação desses dados pelos prestadores de serviço em cada localidade;
 - b. Estruturação e adequação de agências reguladoras, com vistas ao cumprimento das suas funções, de modo a assegurar o atingimento das metas de universalização de água e esgoto;
 - c. Avaliação quanto à instituição/adequação de taxas ou tarifas para remuneração dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, atentando que a ausência de cobrança enseja renúncia de receita;
 - d. Fortalecimento da transparência e do controle social, podendo, inclusive, avaliar a possibilidade de desenvolver sistema de informações acessíveis pela população, além de realizar audiências e consultas públicas periódicas acerca das políticas voltadas ao NMLSB;
 - e. Elaboração e aprovação dos PMSB, primando pela definição das metas e investimentos necessários para a universalização dos serviços;
 - f. Considere, em seus planejamentos, aqueles pontos analisados no presente relatório e na vindoura Decisão a ser proferida nestes autos, inclusive, levando em consideração as informações carreadas nas fichas-síntese individualizadas (ANEXO I), no tocante com NMLSB no estado;
- III. **DAR CONHECIMENTO** da vindoura Decisão a ser proferida nestes autos, bem como deste Relatório Técnico de Levantamento, inclusive mencionando expressamente os produtos já elaborados juntamente com o diagnóstico (*Businnes Intelligence - dashboard* e fichas-síntese individualizadas por ente federado), aos seguintes interessados:
- a. Governo do Estado de Rondônia;
 - b. Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
 - c. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec;

- d. Ministério Público do Estado de Rondônia para os encaminhamentos junto à Promotoria do Meio Ambiente, bem como ao Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente - GAEMA;
 - e. 52 Prefeituras municipais do Estado de Rondônia (constando as informações carreadas no item II);
 - f. Controlaria Geral do Estado de Rondônia;
- IV. **RECOMENDAR** à Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE), incluir no planejamento anual das fiscalizações, ações voltadas ao **acompanhamento** e apoio no saneamento das principais carências do estado e municípios, no que tange ao atendimento do Novo Marco Legal do Saneamento Básico – NMLSB, dentro da sua esfera de competência, fortalecendo e intensificando sua função colaborativa e pedagógica, englobando os encaminhamentos sugeridos nos **incisos I e II**, buscando eventual apoio de consultorias especializadas, caso se mostre necessário, para que ocorra a efetiva contribuição do TCE-RO com a política pública a ser implementada pelas unidades jurisdicionadas;
- V. **SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE), juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), providenciem a disponibilização para acesso externo do *Businnes Intelligence (dashboard)*⁶⁸, desenvolvido pela equipe responsável por este Levantamento, objetivando o acompanhamento das informações pelos entes jurisdicionados, bem como o fortalecimento do controle social e da transparência das informações referentes ao NMLSB;
- VI. **ARQUIVAR** os autos após os trâmites regimentais, visto que as ações de controle externo e demais ações colaborativas, derivadas do presente trabalho, serão tramitadas em novos autos específicos, de acordo com a modalidade fiscalizatória a ser definida quando do planejamento da Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE).

⁶⁸ Link do *Businnes Intelligence (dashboard)*: <https://app.powerbi.com/reportEmbed?reportId=bd8a318f-9826-4523-8e07-8188d4fd75b4&autoAuth=true&ctid=5d608943-6f79-4826-a1b4-3430ca6c3190>.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente via PCe.

MANOEL FERNANDES NETO

Auditor de Controle Externo – Mat. 275/TCE-RO
Membro

DALTON MIRANDA COSTA

Auditor de Controle Externo – Mat. 476 /TCE-RO
Membro

VANESSA PIRES VALENTE

Auditora de Controle Externo – Mat. 559/TCE-RO
Membra

MARCUS VINNICIUS SAMPAIO SILVA

Auditor de Controle Externo – Mat. 568/TCE-RO
Coordenador

FRANCISCO VAGNER DE LIMA HONORATO

Auditor de Controle Externo – Mat. 538/ TCE-RO
Supervisor

CHRISTOPHER DYANN CORREA FERREIRA

Auditor de Controle Externo – Mat. 621/TCE-RO
Supervisor

NÃO JULGADO

LISTA DE SIGLAS

- BNDES** – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
NMLSB – Novo Marco Legal do Saneamento Básico
Sinisa – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Atores e responsabilidades no setor de saneamento básico no Brasil..... 16
Figura 2 - Pilares do Saneamento Básico 22
Figura 3 - Principais atores do setor de saneamento básico em Rondônia 23
Figura 4 - Dados gerais do Saneamento Básico em Rondônia 28
Figura 5 - Fases do estudo do BNDES..... 68

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Investimento per capita de água e esgoto..... 32
Gráfico 2 - Índices de despesas e receitas *per capita* de manejo de resíduos sólidos 33
Gráfico 3 - Abastecimento de água Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) 34
Gráfico 4 – Índice de Atendimento Urbano de Água 35
Gráfico 5 – Índice de Perdas na Distribuição 37
Gráfico 6 - Esgotamento sanitário de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022)..... 39
Gráfico 7 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto 40
Gráfico 8 – Serviço de coleta de resíduos sólidos de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) 42
Gráfico 9 – Índice de Atendimento Urbano de Resíduos Sólidos 43
Gráfico 10 – Extensão de vias urbanas com drenagem de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) 44
Gráfico 11 – Índice de Atendimento Urbano de Drenagem 45
Gráfico 12 – Investimento *per capita* de água e esgoto 47

Gráfico 13 - Abastecimento de água Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022).....	51
Gráfico 14 - Índice de perdas na distribuição de água	53
Gráfico 15 - Investimento per capita em água e esgoto	55
Gráfico 16 - Quantitativo de municípios com contratos contendo metas para o atendimento do serviço de água.	57
Gráfico 17 - Esgotamento sanitário de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) [idem ao Gráfico 6]	59
Gráfico 18 - Quantitativo de municípios com metas de esgoto e aqueles que acompanham esse indicador	60
Gráfico 19 - Serviço de coleta de resíduos sólidos de Rondônia x região Norte x Brasil (base: 2022) [idem ao Gráfico 8]	62
Gráfico 20 - Índices de drenagem Rondônia versus região Norte e Brasil (base: 2022) [idem ao Gráfico 11]	64
Gráfico 21 - Existência de Planos: Saneamento Básico, Resíduos Sólidos e de Drenagem..	65
Gráfico 22 – Mapa de agrupamentos.....	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Técnicas de coleta de dados utilizadas no presente Levantamento	10
Tabela 2 - Técnicas de análise de dados utilizadas no presente Levantamento.....	12
Tabela 3 - Matriz <i>Swot</i>	24
Tabela 4 - Municípios que não instituíram taxa ou tarifa	34
Tabela 5 – Evolução dos índices de atendimento de água de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	35
Tabela 6 - Estimativa do crescimento do atendimento de água necessário ao alcance da meta em 2033 <i>versus</i> o crescimento observado pós NMLSB	36
Tabela 7 - Evolução dos índices de perda na distribuição de água de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	37
Tabela 8 - Evolução dos índices de atendimento de esgoto de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	40
Tabela 9 - Estimativa do crescimento do atendimento de esgoto necessário ao alcance da meta em 2033 <i>versus</i> o crescimento observado pós NMLSB.....	41
Tabela 10 - Evolução dos índices de atendimento de resíduos sólidos de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	43
Tabela 11 - Evolução dos índices de atendimento de urbano drenagem de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	45
Tabela 12 - Evolução do investimento per capita de água e esgoto de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB.....	47

Tabela 13 - Evolução dos índices de atendimento de água e esgoto comparativamente investimento per capita de Rondônia, da região Norte e do Brasil, nos últimos 5 anos versus no período pós NMLSB	48
Tabela 14 – <i>Ranking</i> dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com abastecimento de água	50
Tabela 15 - <i>Ranking</i> do índice de perdas na distribuição de água.....	52
Tabela 16 – <i>Ranking</i> de investimento per capita em água e esgoto nos municípios de Rondônia.....	54
Tabela 17 - Relação dos municípios que possuem, e dos que não possuem, contratos de prestação de serviços de SB.....	56
Tabela 18 – <i>Ranking</i> dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com serviço de esgoto	58
Tabela 19 – <i>Ranking</i> dos Municípios rondonienses em percentual de atendimento da população com coleta de resíduos.....	61
Tabela 20 – <i>Ranking</i> dos Municípios rondonienses em percentual de extensão das vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais	63
Tabela 21 - Municípios que possuem, ou não, entidades reguladoras para os serviços de SB, nos termos do NMLSB.....	66

NÃO JULGADO



ANEXO I

Fichas sínteses

Rondônia

Municípios

53 fichas

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Estado: Rondônia	População: 1,581 MM	Hab/km²: 6,65	Região: Norte
------------------	---------------------	---------------	---------------

Água

Atendimento Total	56,60%	24°
Perdas da distribuição	46,30%	
Extensão de redes per capita	4,71 m	
Investimento per capita	R\$ 80,90	Ranking BR

Esgoto

Atendimento Total	8,99%	26°
Índice de tratamento	80,61%	
Extensão de redes per capita	0,31 m	
Investimento per capita	R\$ 80,90	Ranking BR

Resíduos sólidos

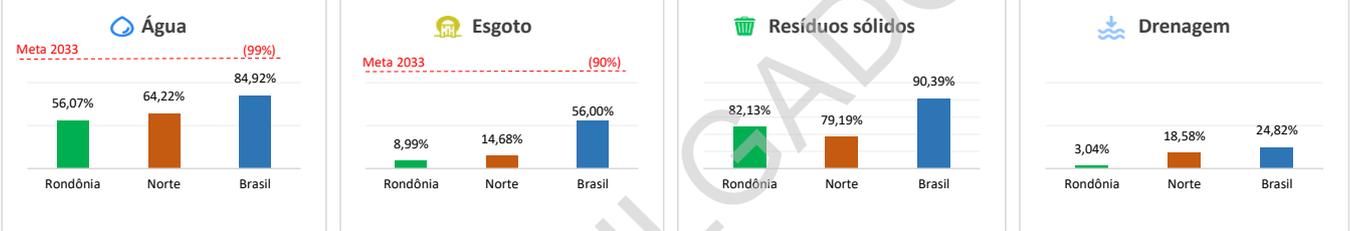
Atendimento Total	82,13%	21°
Receita per capita	R\$ 45,68	
Despesa per capita	R\$ 76,46	
Índice de coleta seletiva	2,45%	Ranking BR

Drenagem

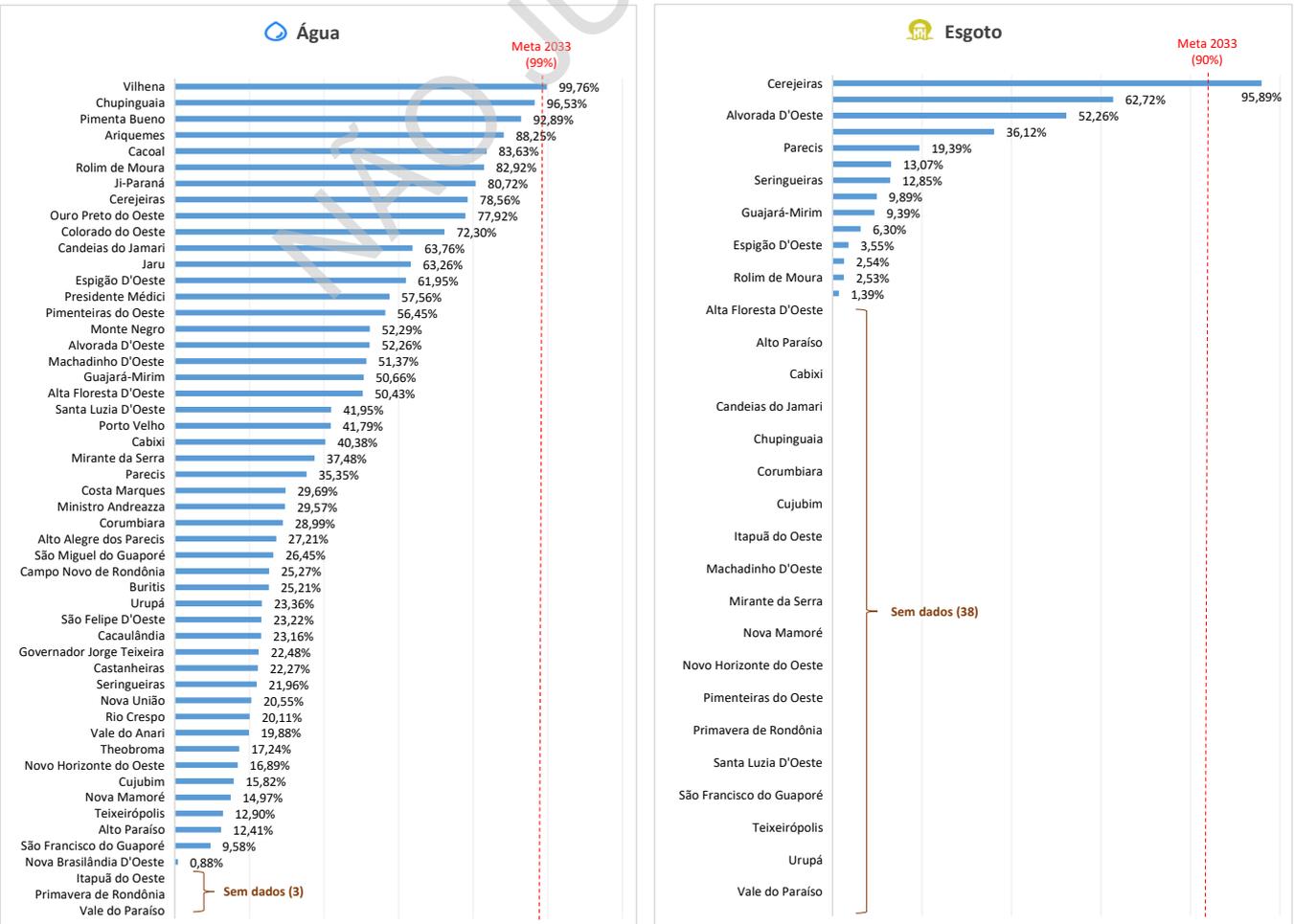
Atendimento urbano	3,04%	25°
Investimento per capita	R\$ 12,44	Ranking BR

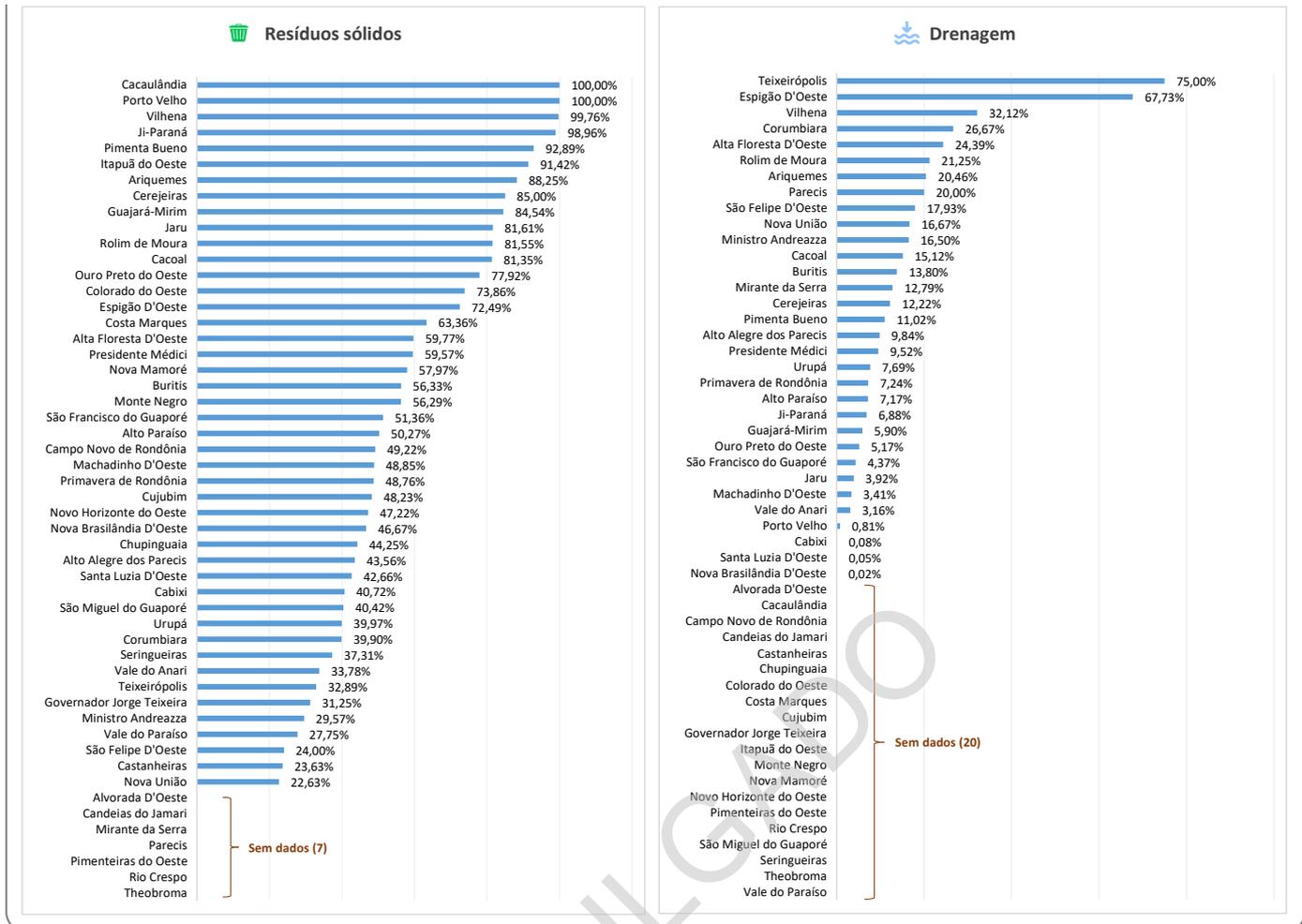
Comparativos de atendimento

Rondônia x Norte x Brasil



Município x Município





Regulação

Serviço	Municípios c/ entidade reguladora	Estado possui entidade reguladora?	Nome entidade reguladora estadual
- Água	26	Sim	AGERO
- Esgoto	23	Sim	AGERO
- Resíduos sólidos	19	Sim	AGERO
- Drenagem	7	Sim	AGERO

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços (por tipo)	Qtde	Planos	Municípios c/ plano	Atualizado?
- Regionalizada	10	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	49	37
- Individualizada	42	- Gestão de Resíduos Sólidos	35	-
		- Drenagem Urbana	9	-

Contratos

Serviço	Municípios c/ contrato	Contratos c/ meta de universalização	Contratos aderentes ao NMLSB
- Água	24	13	10
- Esgoto	17	10	10
- Resíduos sólidos	26	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	3	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Municípios que possuem instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	46
Municípios que promovem inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	25

Pontos de atenção ⚠️

- | | |
|---|--|
| 1) No geral, somente pouco mais da metade identifica entidade reguladora; | 4) Poucos contratos de água e esgoto com metas de universalização; |
| 2) Ausência de dados em muitos municípios, em especial esgoto e drenagem; | 5) Maioria dos contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB; |
| 3) Índices de água, esgoto e drenagem abaixo das médias NO e Brasil; | 6) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado. |

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Alta Floresta d'Oeste	População: 21.494	Hab/km ² : 3,04	Microrregião: Cacoal
----------------------------------	-------------------	----------------------------	----------------------

 **Água**

Atendimento Total	50,43%	20°  Ranking RO
Perdas da distribuição	65,59%	
Extensão de redes per capita	2,51 m	
Investimento per capita	R\$ 1,79	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 1,79	

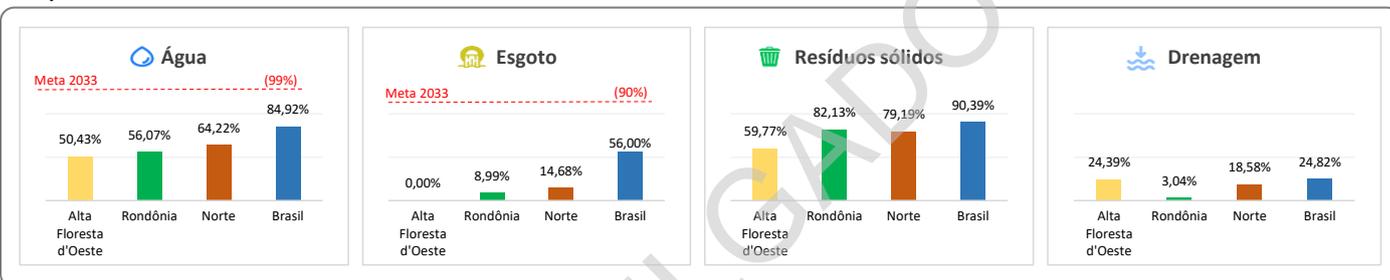
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	59,77%	17°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 36,13	
Despesa per capita	R\$ 59,54	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	24,39%	5°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto) e coleta seletiva;	4) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
2) Ausência de entidade reguladora;	5) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
3) Baixo investimento per capita em água e esgoto;	6) Índice de perdas na distribuição altamente elevado.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ana de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Alto Alegre dos Parecís	População: 11.479	Hab/km ² : 2,9	Microrregião: Cacoal
------------------------------------	-------------------	---------------------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	27,21%	29°  Ranking RO
Perdas da distribuição	17,22%	
Extensão de redes per capita	2,44 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

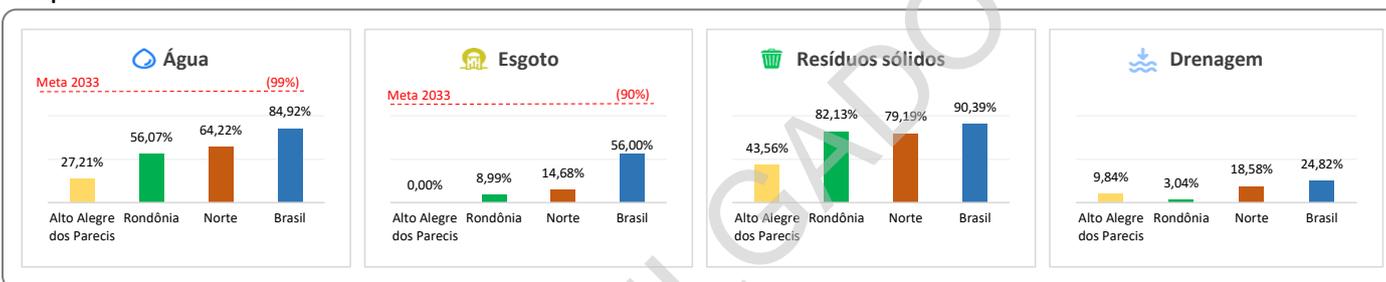
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	43,56%	31°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 17,61	
Despesa per capita	R\$ 9,72	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	9,84%	17°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,09	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Sim	Estadual	AGERO

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Não	-	Outro
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Sem investimento per capita em água e esgoto;
- Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- Ausência de dados para coleta seletiva.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Alto Paraíso	População: 16.320	Hab/km ² : 6,15	Microrregião: Ariquemes
-------------------------	-------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	12,41%	47°  Ranking RO
Perdas da distribuição	34,31%	
Extensão de redes per capita	4,49 m	
Investimento per capita	R\$ -	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ -	

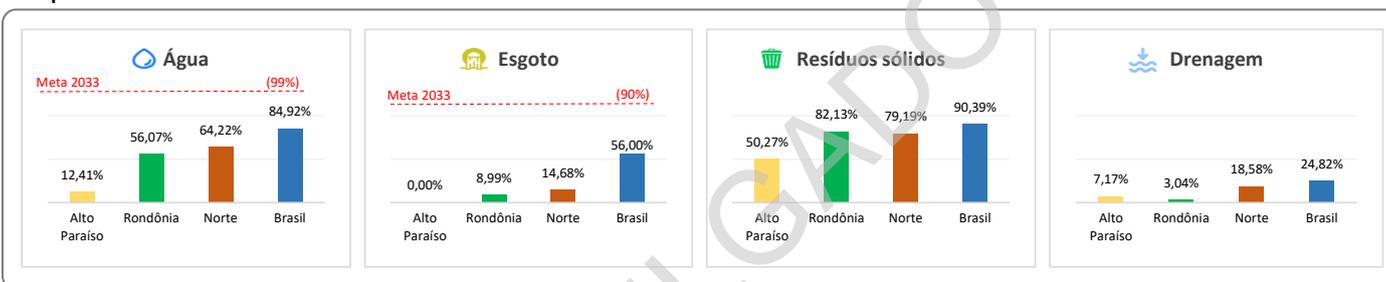
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	50,27%	23°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 13,32	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	7,17%	21°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	CAERD (!)
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Sim	Intermunicipal	CISAN (!)
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto) e coleta seletiva;	4) Identificação indevida dos reguladores dos serviços de água e resíduos sólidos;
2) Ausência de entidade reguladora;	5) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB;
3) Sem investimento per capita em água e esgoto declarado;	6) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ana de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

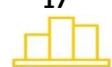
FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



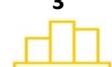
Dados básicos

Município: Alvorada d'Oeste	População: 13.117	Hab/km ² : 4,33	Microrregião: Alvorada d'Oeste
-----------------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------------

 Água

Atendimento Total	52,26%	17°  Ranking RO
Perdas da distribuição	15,37%	
Extensão de redes per capita	5,87 m	
Investimento per capita	R\$ 19,54	

 Esgoto

Atendimento Total	52,26%	3°  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	3,37 m	
Investimento per capita	R\$ 19,54	

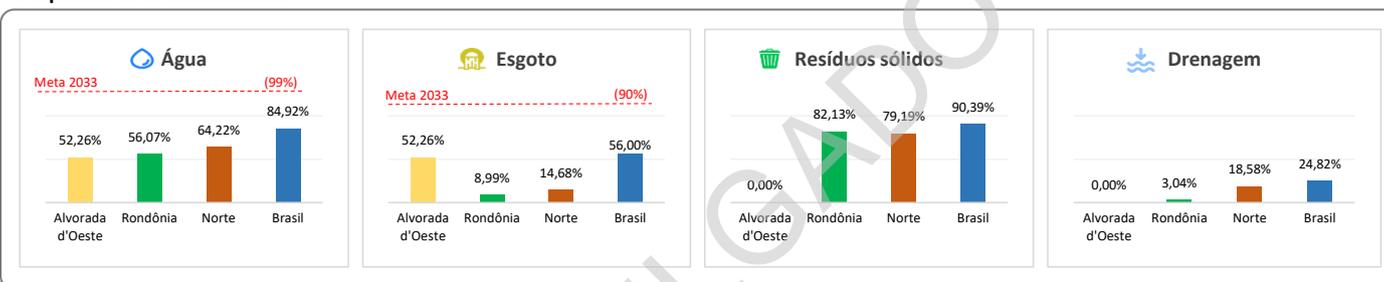
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	0,00%	

 Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não informado	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (Resíduos sólidos e Drenagem);	4) Índice de atendimento de Resíduos sólidos de 52,36% em 2021;
2) Ausência de entidade reguladora;	5) Índice de atendimento de Drenagem de 1,95% em 2021;
3) Declaração de índices de água e esgoto iguais (52,26%);	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Ariquemes	População: 96.833	Hab/km²: 21,88	Microrregião: Ariquemes
-----------------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------------

 **Água**

Atendimento Total	88,25%	 4° Ranking RO
Perdas da distribuição	38,73%	
Extensão de redes per capita	3,90 m	
Investimento per capita	R\$ 270,84	

 **Esgoto**

Atendimento Total	2,54%	 12° Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	0,19 m	
Investimento per capita	R\$ 270,84	

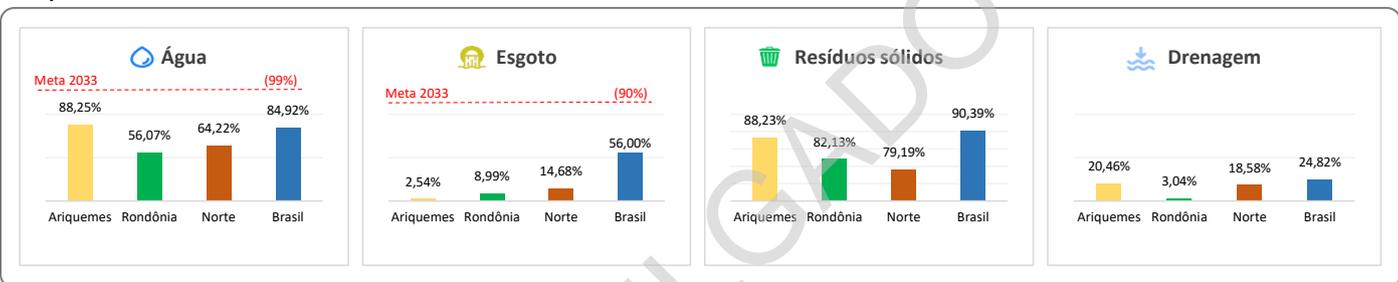
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	88,23%	 7° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 60,67	
Despesa per capita	R\$ 97,68	
Índice de coleta seletiva	3,13%	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	20,46%	 7° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 7,85	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Municipal	AMR - Agência Municipal de Regulação
- Esgoto	Sim	Municipal	AMR - Agência Municipal de Regulação
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Sim
- Esgoto	Sim	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Índice de atendimento de esgoto abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
- Agência reguladora não identificada para o serviço de manejo de resíduos sólidos;

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Buritis	População: 27.992	Hab/km ² : 8,57	Microrregião: Porto Velho
--------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------

 Água

Atendimento Total	25,21%	 32° Ranking RO
Perdas da distribuição	13,79%	
Extensão de redes per capita	2,41 m	
Investimento per capita	R\$ 220,37	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	 Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 220,37	

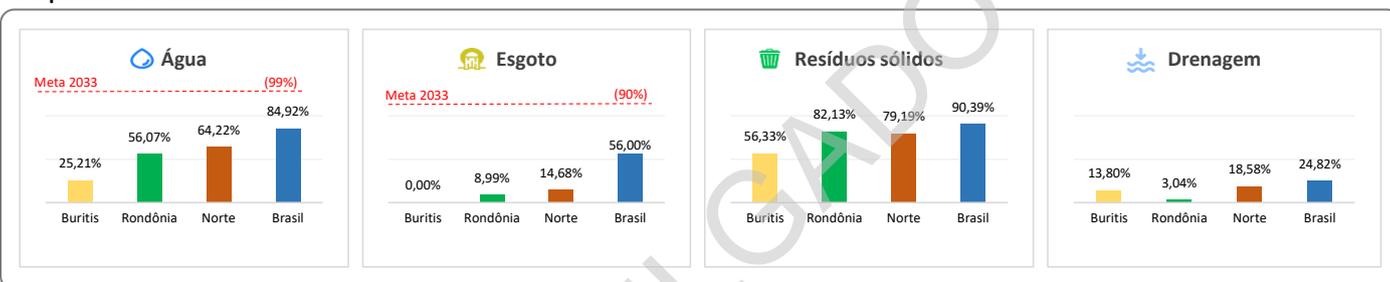
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	56,33%	 20° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 37,32	
Despesa per capita	R\$ 37,15	
Índice de coleta seletiva	10,27%	

 Drenagem

Atendimento urbano	13,80%	 13° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 53,59	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Municipal	AGERB
- Esgoto	Sim	Municipal	AGERB
- Resíduos sólidos	Sim	Municipal	AGERB
- Drenagem	Sim	Municipal	AGERB

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Sim
- Esgoto	Sim	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem.
2) Índices de água e resíduos sólidos abaixo da média de RO;	
3) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;	

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Cabixi	População: 5.351	Hab/km ² : 4,07	Microrregião: Colorado do Oeste
-------------------	------------------	----------------------------	---------------------------------

 Água

Atendimento Total	40,38%	23°  Ranking RO
Perdas da distribuição	39,34%	
Extensão de redes per capita	6,32 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

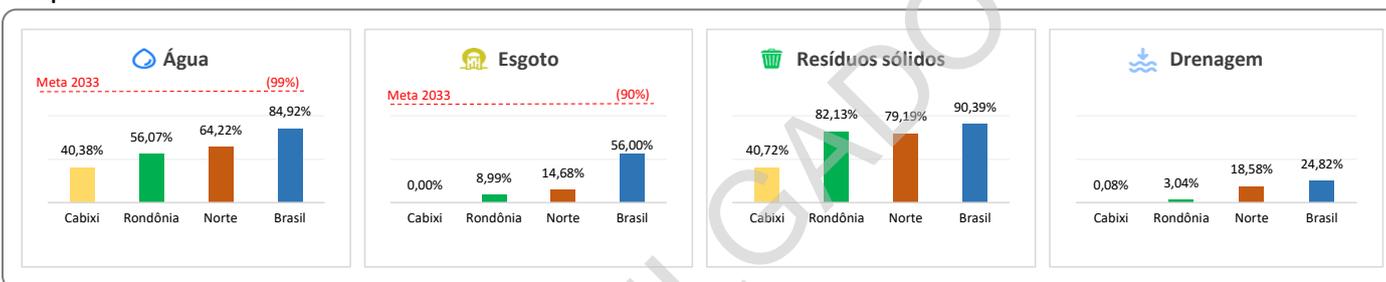
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	40,72%	33°  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	R\$ 79,32	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,08%	30°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Bloco de referência	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Sim	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
2) Demais índices abaixo da média de RO, Norte e Brasil;	5) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB;
3) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;	6) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Cacaulândia	População: 4.150	Hab/km ² : 2,12	Microrregião: Ariquemes
------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	23,16%	35°  Ranking RO
Perdas da distribuição	26,80%	
Extensão de redes per capita	1,77 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	36,12%	4°  Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	4,55 m	
Investimento per capita	Sem dados	

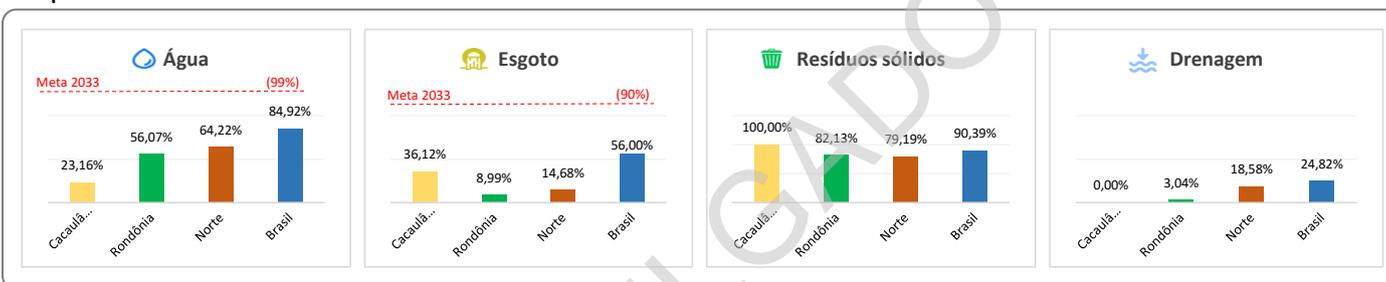
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	100,00%	1°  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	R\$ 17,73	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Não	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Não
- Esgoto	Sim	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- Índice de água abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
- Ausência de dados para receita per capita de resíduos;
- Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;
- Ausência de dados para drenagem urbana;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Cacoal	População: 86.887	Hab/km ² : 22,91	Microrregião: Cacoal
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	83,63%	 5° Ranking RO
Perdas da distribuição	52,50%	
Extensão de redes per capita	5,29 m	
Investimento per capita	R\$ 14,74	

 Esgoto

Atendimento Total	62,72%	 2° Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	1,23 m	
Investimento per capita	R\$ 14,74	

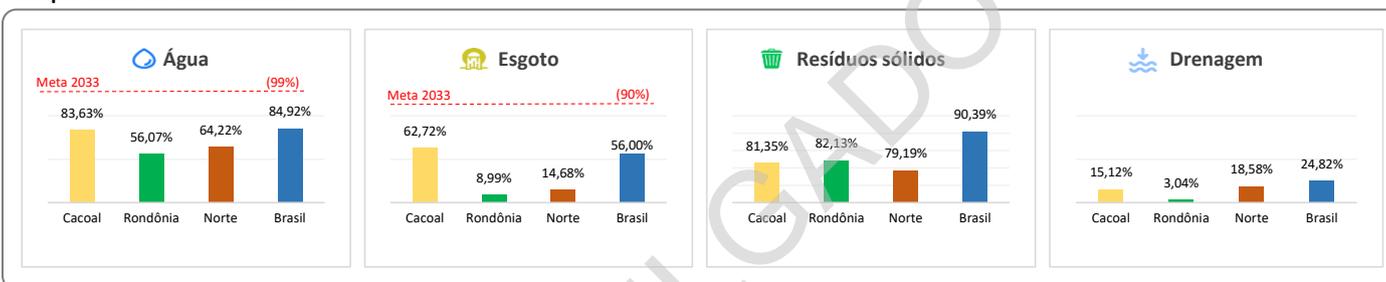
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	81,35%	 12° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 65,78	
Despesa per capita	R\$ 101,27	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	15,12%	 12° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 10,79	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Nacional
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Sim	Não
- Esgoto	Não	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados do esgoto coletado (só existe o tratado);
- Não identificou a entidade reguladora;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Campo Novo de Rondônia	População: 8.844	Hab/km ² : 2,57	Microrregião: Porto Velho
-----------------------------------	------------------	----------------------------	---------------------------

 Água

Atendimento Total	25,27%	31°  Ranking RO
Perdas da distribuição	53,50%	
Extensão de redes per capita	1,06 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

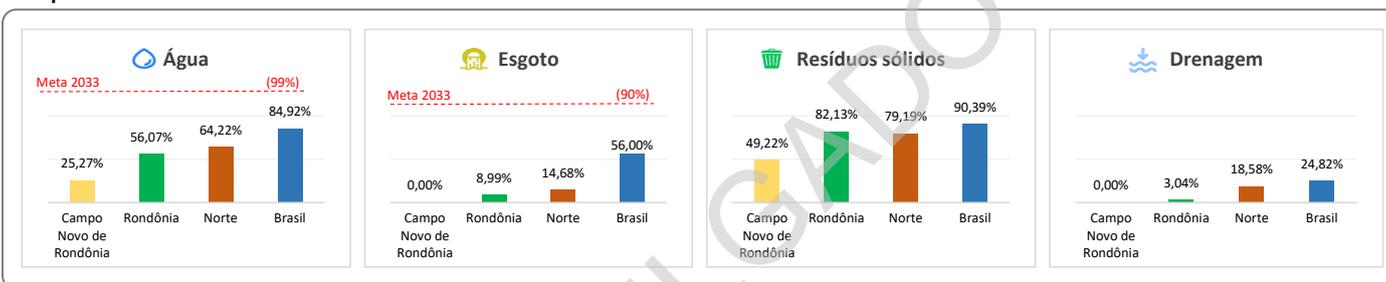
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	49,22%	24°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 55,09	
Despesa per capita	R\$ 58,70	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	Sem dados  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ -	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Nacional
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Sim	Não
- Esgoto	Não	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto e drenagem urbana);
- Não identifiquei a entidade reguladora;
- Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;
- Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- Sem dados de % de coleta seletiva para 2022 (2,42% em 2021).

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Candeias do Jamari	População: 22.310	Hab/km ² : 3,26	Microrregião: Porto Velho
-------------------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------

 Água

Atendimento Total	63,76%	11°  Ranking RO
Perdas da distribuição	67,93%	
Extensão de redes per capita	2,06 m	
Investimento per capita	Sem dados	

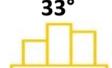
 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

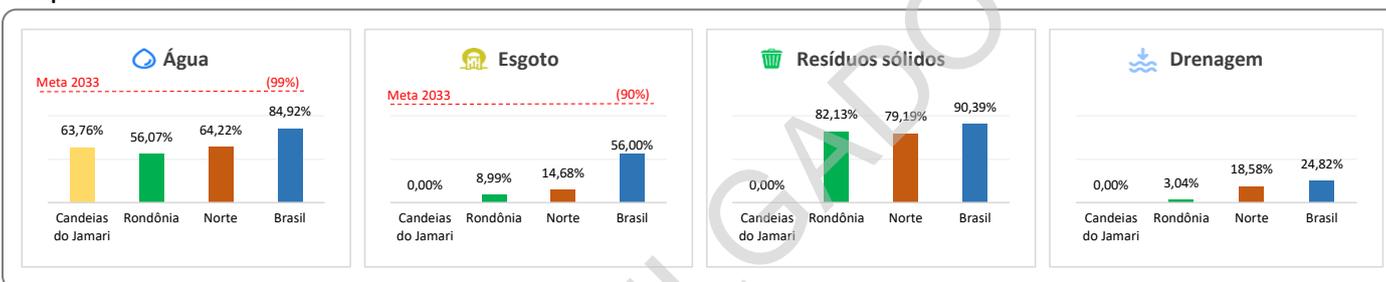
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Não	Não se aplica	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Nacional
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto e resíduos sólidos);	4) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
2) Não identificou a entidade reguladora;	5) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
3) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Castanheiras	População: 3.233	Hab/km ² : 3,62	Microrregião: Cacoal
-------------------------	------------------	----------------------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	22,27%	37°  Ranking RO
Perdas da distribuição	67,00%	
Extensão de redes per capita	2,00 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0	

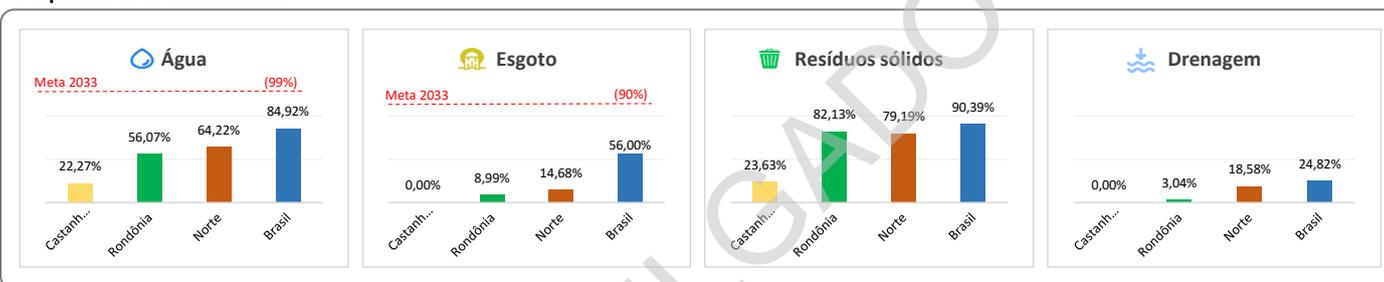
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	23,63%	44°  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	R\$ 53,98	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Não	Não se aplica	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
2) Demais índices abaixo da média de RO, Norte e Brasil;	5) Não identificou a entidade reguladora;
3) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Cerejeiras	População: 15.890	Hab/km ² : 5,71	Microrregião: Colorado do Oeste
-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------------

 Água

Atendimento Total	78,56%	8°  Ranking RO
Perdas da distribuição	50,35%	
Extensão de redes per capita	6,70 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	95,89%	1°  Ranking RO
Índice de tratamento	99,30%	
Extensão de redes per capita	6,42 m	
Investimento per capita	R\$ 0	

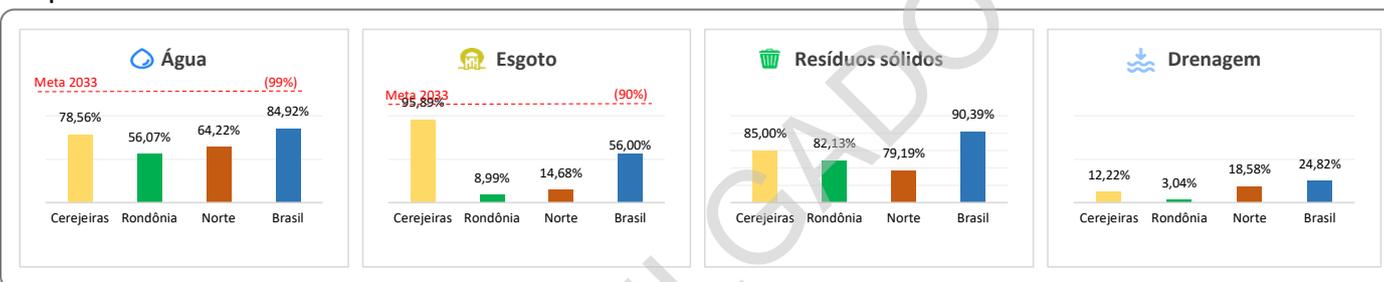
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	85,00%	8°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 92,69	
Despesa per capita	R\$ 113,58	
Índice de coleta seletiva	22,45%	

 Drenagem

Atendimento urbano	12,22%	15°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 40,57	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Contratos de água e esgoto sem metas de universalização.
- Índice de Drenagem urbana abaixo das médias Norte e Brasil;
- Índice de Resíduos Sólidos abaixo da média Brasil.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Chupinguaia	População: 9.324	Hab/km ² : 1,82	Microrregião: Vilhena
------------------------	------------------	----------------------------	-----------------------

 Água

Atendimento Total	96,53%
Perdas da distribuição	16,67%
Extensão de redes per capita	7,51 m
Investimento per capita	R\$ 13,05


 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados
Índice de tratamento	Sem dados
Extensão de redes per capita	Sem dados
Investimento per capita	R\$ 13,05


 Resíduos sólidos

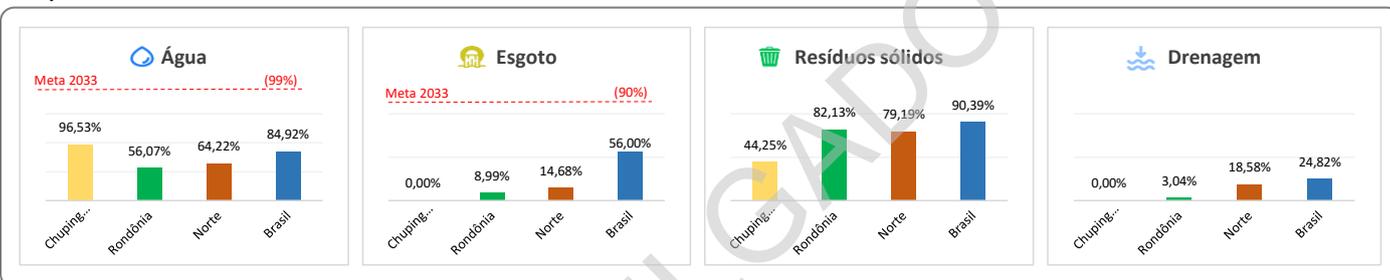
Atendimento Total	44,25%
Receita per capita	R\$ 20,63
Despesa per capita	R\$ 19,94
Índice de coleta seletiva	Sem dados


 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%
Investimento per capita	R\$ 0,00



Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Baixo investimento per capita em água e esgoto;
- Índice de atendimento de Drenagem de 3,76% em 2021;
- Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
- Índice de resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Colorado do Oeste	População: 15.663	Hab/km ² : 10,79	Microrregião: Colorado do Oeste
------------------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------

 Água

Atendimento Total	72,30%	10°  Ranking RO
Perdas da distribuição	66,50%	
Extensão de redes per capita	8,64 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

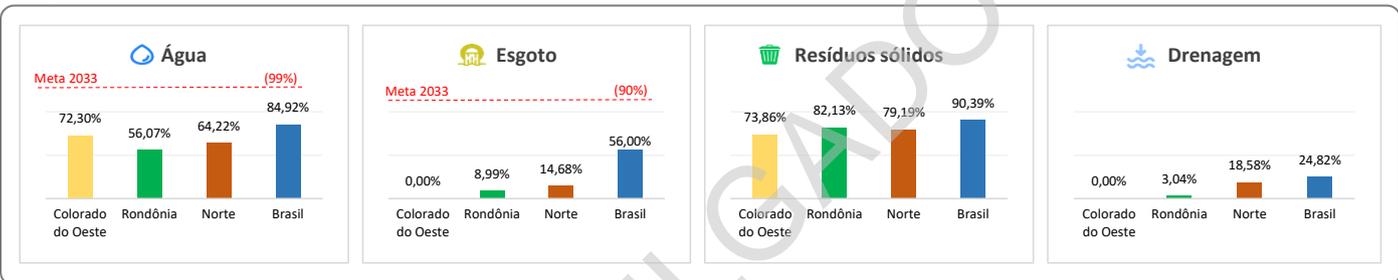
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	73,86%	14°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 54,37	
Despesa per capita	R\$ 68,70	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Sim	Estadual	AGERO

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Não	-	Outro
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Índice de resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
2) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;	5) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
3) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Corumbiara	População: 7.519	Hab/km ² : 2,46	Microrregião: Colorado do Oeste
-----------------------	------------------	----------------------------	---------------------------------

 Água

Atendimento Total	28,99%	28°  Ranking RO
Perdas da distribuição	31,97%	
Extensão de redes per capita	2,81 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

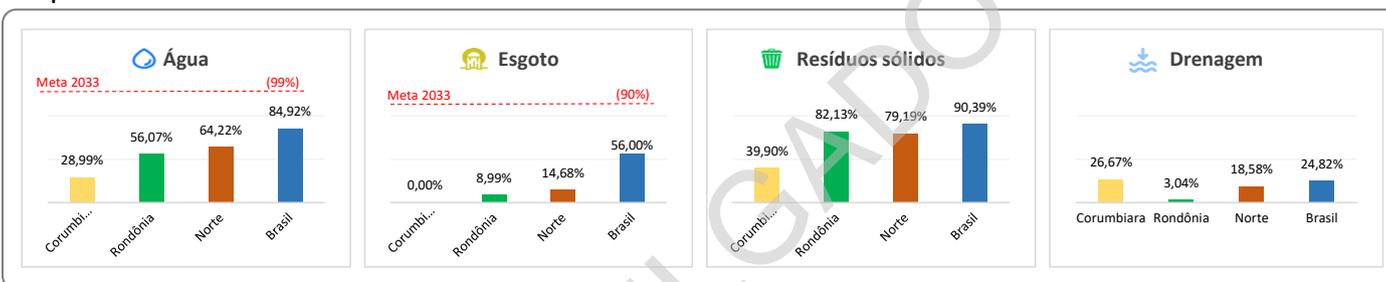
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	39,90%	36°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 55,86	
Despesa per capita	R\$ 76,61	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	26,67%	4°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Não
- Esgoto	Sim	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Índice de água e resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
- Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Costa Marques	População: 12.627	Hab/km²: 2,53	Microrregião: Guajará-Mirim
---------------------------------	--------------------------	----------------------	------------------------------------

Água

Atendimento Total	29,69%	26° Ranking RO
Perdas da distribuição	74,72%	
Extensão de redes per capita	3,96 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Esgoto

Atendimento Total	0,00%	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

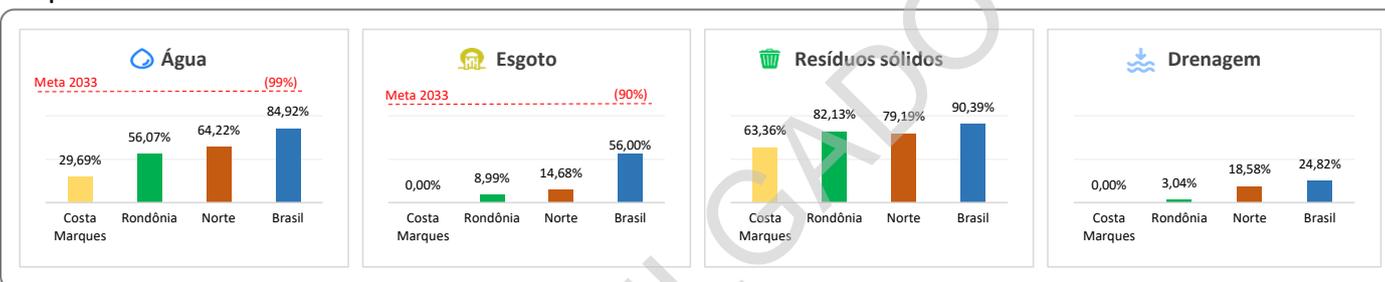
Resíduos sólidos

Atendimento Total	63,36%	16° Ranking RO
Receita per capita	R\$ -	
Despesa per capita	R\$ 11,88	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Nacional
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Sim	Não
- Esgoto	Não	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção ⚠

- | | |
|--|---|
| 1) Ausência de dados no SNIS (esgoto e drenagem); | 4) Índice de água e resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil; |
| 2) Não identificou a entidade reguladora; | 5) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB; |
| 3) Índice de perdas na distribuição altamente elevado; | 6) Índice de atendimento de Drenagem de 20% em 2021. |

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Cujubim	População: 14.863	Hab/km ² : 3,85	Microrregião: Porto Velho
--------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------

 Água

Atendimento Total	15,82%	44°  Ranking RO
Perdas da distribuição	47,80%	
Extensão de redes per capita	1,16 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

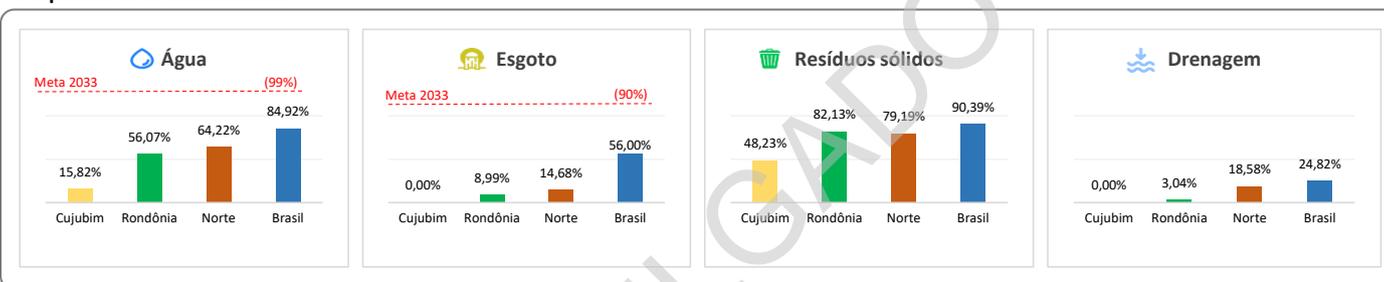
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	48,23%	27°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 51,15	
Despesa per capita	R\$ 102,76	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Unidade regional de saneamento básico	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Sim
- Esgoto	Não	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Índice de água e resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
2) Não identifiquei uma entidade reguladora;	5) Índice de resíduos recuou de 2021 para 2022 (de 69,65% para 48,23%).
3) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;	

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Espigão d'Oeste	População: 29.414	Hab/km ² : 6,51	Microrregião: Cacoal
----------------------------	-------------------	----------------------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	61,95%	 13° Ranking RO
Perdas da distribuição	28,36%	
Extensão de redes per capita	2,05 m	
Investimento per capita	R\$ 4,45	

 Esgoto

Atendimento Total	3,55%	 11° Ranking RO
Índice de tratamento	15,00%	
Extensão de redes per capita	0,15 m	
Investimento per capita	R\$ 4,45	

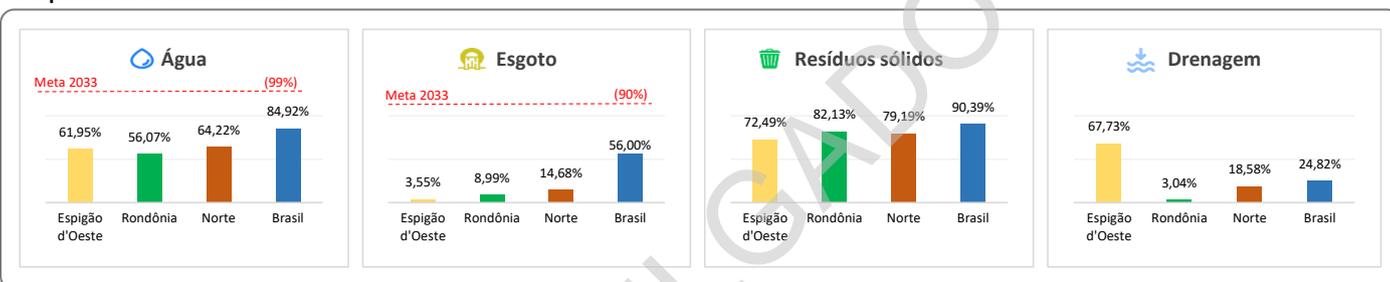
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	72,49%	 15° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 35,91	
Despesa per capita	R\$ 69,14	
Índice de coleta seletiva	5,88%	

 Drenagem

Atendimento urbano	67,73%	 2° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 51,75	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Índice de perdas na distribuição aumentou (15,66% em 2021);	4) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
2) Baixo investimento per capita em água e esgoto;	5) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
3) Baixo índice de coleta seletiva (5,88%);	6) Índice de resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Governador Jorge Teixeira	População: 8.001	Hab/km²: 1,58	Microrregião: Ji-Paraná
--------------------------------------	------------------	---------------	-------------------------

Água

Atendimento Total	22,48%	36° Ranking RO
Perdas da distribuição	40,02%	
Extensão de redes per capita	0,94 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

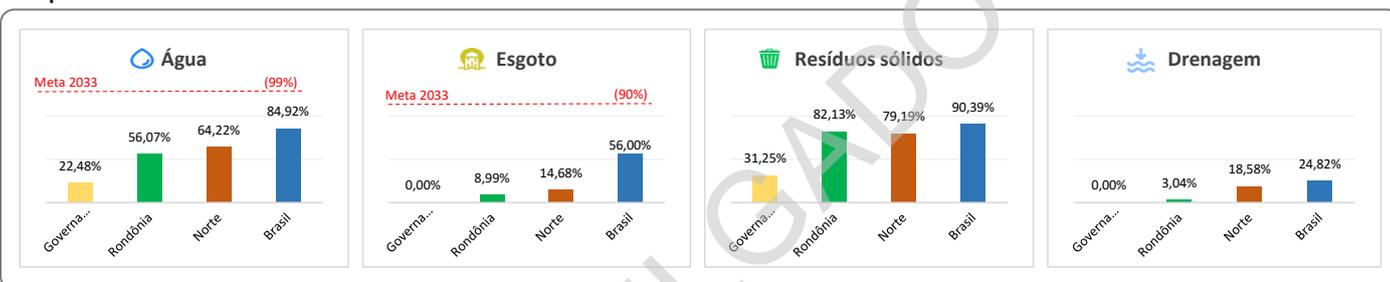
Resíduos sólidos

Atendimento Total	31,25%	40° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 13,34	
Despesa per capita	R\$ 31,31	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Municipal	Não possui
- Esgoto	Sim	Municipal	Não possui
- Resíduos sólidos	Sim	Municipal	Cisan Central - RO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Intermunicipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Sim	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto e drenagem);	4) Não identificou a entidade reguladora dos serviços de água e esgoto;
2) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto;	5) Índice de água e resíduos sólidos abaixo da médias RO, Norte e Brasil;
3) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Guajará-Mirim	População: 39.387	Hab/km²: 1,58	Microrregião: Guajará-Mirim
---------------------------------	--------------------------	----------------------	------------------------------------

Água

Atendimento Total	50,66%	19° Ranking RO
Perdas da distribuição	72,37%	
Extensão de redes per capita	3,41 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Esgoto

Atendimento Total	9,39%	9° Ranking RO
Índice de tratamento	-	
Extensão de redes per capita	0,34 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

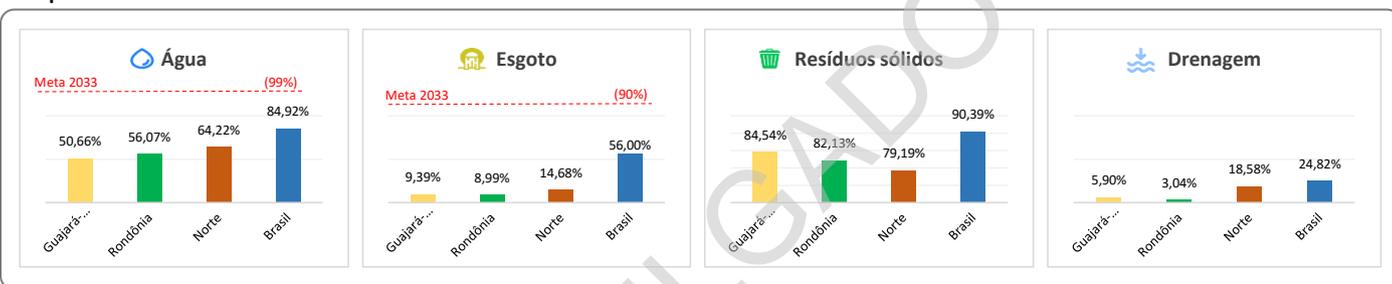
Resíduos sólidos

Atendimento Total	84,54%	9° Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	5,90%	23° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,76	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção

- | | |
|---|---|
| 1) Índice de água abaixo da médias RO, Norte e Brasil; | 4) Não identificou a entidade reguladora; |
| 2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado; | 5) Sem informações sobre o esgoto coletado e coleta seletiva; |
| 3) Ausência de investimentos per capita em água e esgoto; | 6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB. |

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Itapuã do Oeste	População: 8.548	Hab/km²: 2,09	Microrregião: Porto Velho
----------------------------	------------------	---------------	---------------------------

Água

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Perdas da distribuição	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

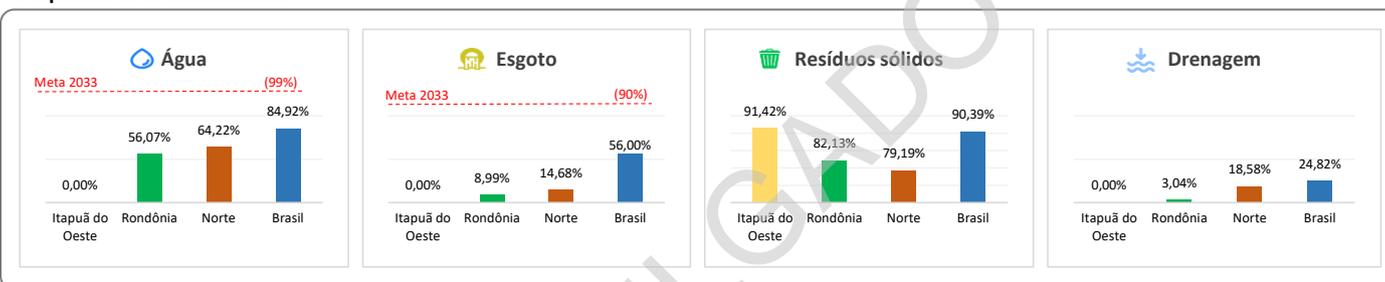
Resíduos sólidos

Atendimento Total	91,42%	6° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 10,04	
Despesa per capita	R\$ 10,04	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção

- 1) Ausência de dados no SNIS (água, esgoto e drenagem);
- 2) Índice de atendimento de Drenagem de 4,9% em 2021.
- 3) Não identificou a entidade reguladora;
- 4) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
- 5) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- 6) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Jaru	População: 50.591	Hab/km ² : 17,18	Microrregião: Ji-Paraná
-----------------	-------------------	-----------------------------	-------------------------

Água

Atendimento Total	63,26%	12° Ranking RO
Perdas da distribuição	51,02%	
Extensão de redes per capita	8,26 m	
Investimento per capita	R\$ 320,89	

Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 320,89	

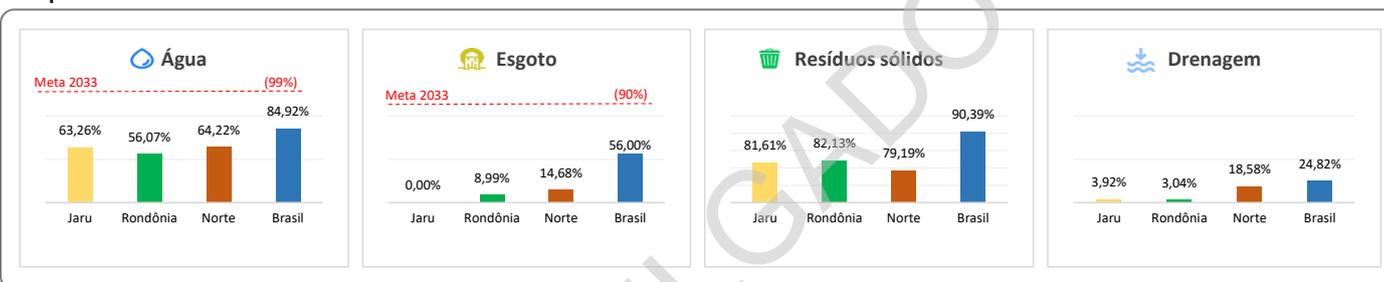
Resíduos sólidos

Atendimento Total	81,61%	10° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 37,38	
Despesa per capita	R\$ 54,54	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	3,92%	26° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Sim
- Esgoto	Sim	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição elevado;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
- Índice de atendimento de Drenagem sem evolução desde 2019;
- Índice de atendimento de Drenagem abaixo da média NO e Brasil.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Ji-Paraná	População: 124.333	Hab/km ² : 18,03	Microrregião: Ji-Paraná
----------------------	--------------------	-----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	80,72%	 7° Ranking RO
Perdas da distribuição	47,94%	
Extensão de redes per capita	3,47 m	
Investimento per capita	R\$ 332,82	

 Esgoto

Atendimento Total	1,39%	 14° Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	0,34 m	
Investimento per capita	R\$ 332,82	

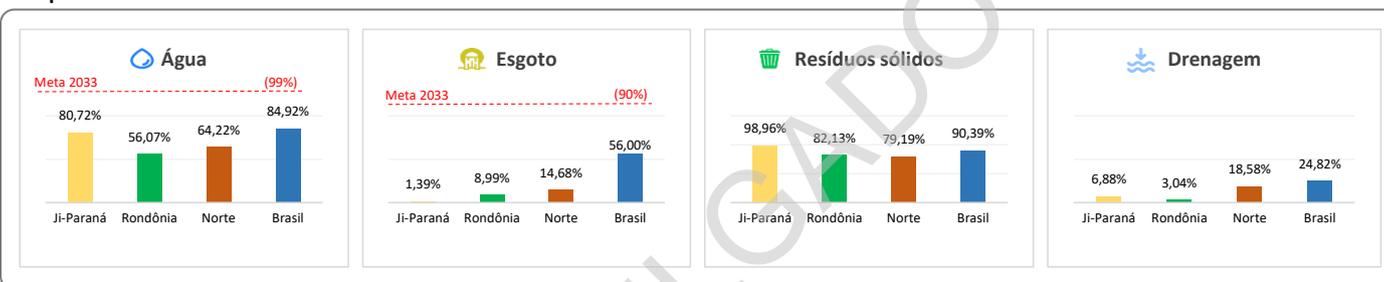
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	98,96%	 4° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 26,81	
Despesa per capita	R\$ 67,63	
Índice de coleta seletiva	0,89%	

 Drenagem

Atendimento urbano	6,88%	 22° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 44,78	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Intermunicipal	AGERJI
- Esgoto	Sim	Municipal	AGERJI
- Resíduos sólidos	Sim	Municipal	AGERJI
- Drenagem	Sim	Municipal	AGERJI

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Sim	Não
- Esgoto	Sim	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- 1) PMSB não atualizado com o NMLSB;
- 2) Índice de perdas na distribuição elevado;
- 3) Índice de coleta seletiva de apenas 0,89%;
- 4) Índice de atendimento de esgoto abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
- 5) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Machadinho d'Oeste	População: 30.707	Hab/km²: 3,61	Microrregião: Ariquemes
--------------------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------------

Água

Atendimento Total	51,37%	18° Ranking RO
Perdas da distribuição	55,47%	
Extensão de redes per capita	2,58 m	
Investimento per capita	R\$ 15,02	

Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 15,02	

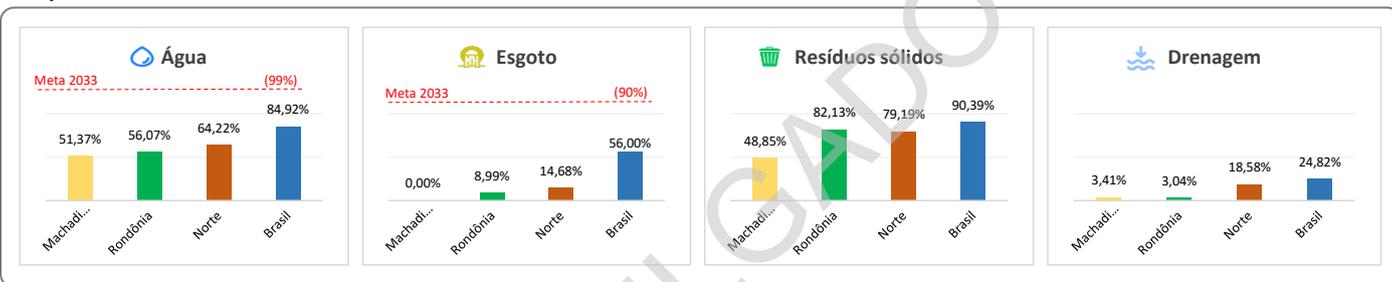
Resíduos sólidos

Atendimento Total	48,85%	25° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 23,15	
Despesa per capita	R\$ 130,65	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	3,41%	27° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Sim	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição elevado;
- Não identificou a entidade reguladora;
- Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
- Despesa ultrapassa receita per capita em mais de 5 vezes em resíduos sólidos;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Ministro Andreazza	População: 6.466	Hab/km²: 8,1	Microrregião: Cacoal
-------------------------------	------------------	--------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	29,57%	27°  Ranking RO
Perdas da distribuição	31,84%	
Extensão de redes per capita	2,67 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

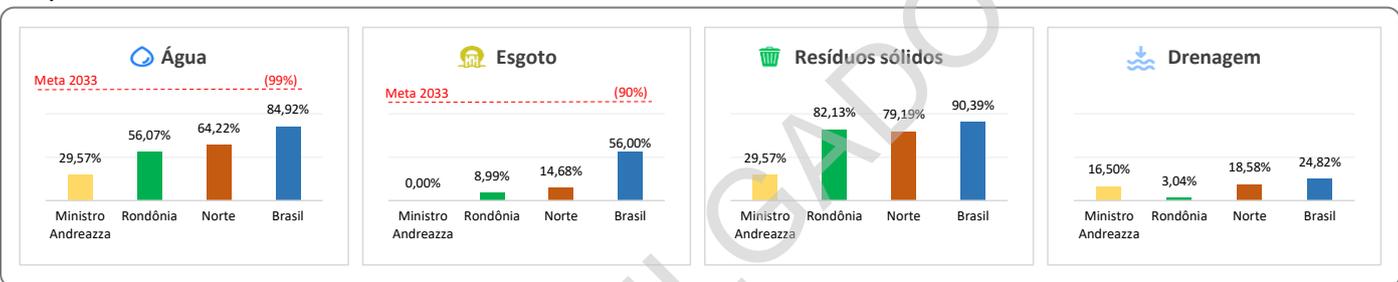
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	29,57%	41°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 12,43	
Despesa per capita	R\$ 43,03	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	16,50%	11°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Sim	Municipal	Plano do Governo Estadual (!)
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	Aguardando decisão (!)
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Sem instrumento de cobrança e despesa ultrapassa receita per capita em resíduos;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
3) Não identificou a entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Mirante da Serra	População: 9.235	Hab/km ² : 7,75	Microrregião: Ji-Paraná
-----------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	37,48%	24°  Ranking RO
Perdas da distribuição	75,83%	
Extensão de redes per capita	4,52 m	
Investimento per capita	R\$ 0,69	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,69	

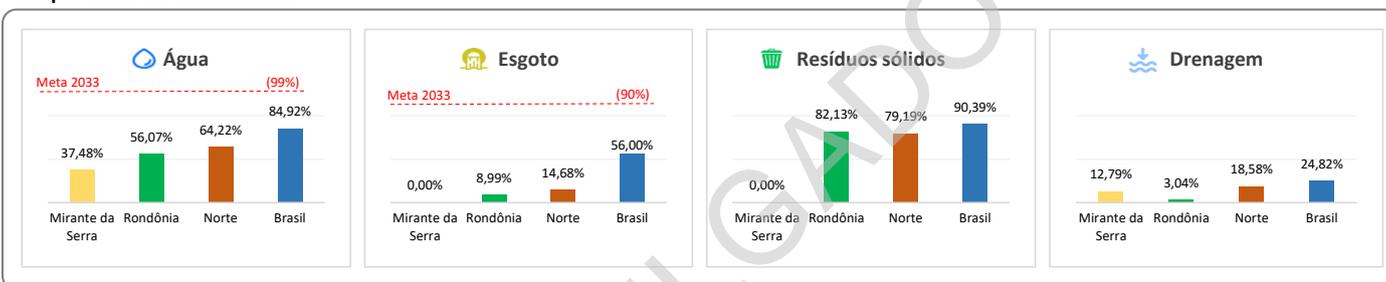
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	12,79%	14°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Sim	Municipal	CISAN
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- 1) Ausência de dados no SNIS (esgoto e resíduos sólidos);
- 2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- 3) Só identificou a entidade reguladora de resíduos;
- 4) Índices de atendimento de água e drenagem abaixo das médias de Norte e Brasil;
- 5) Baixo investimento per capita em água e esgoto;
- 6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Monte Negro	População: 11.548	Hab/km²: 5,98	Microrregião: Ariquemes
------------------------	-------------------	---------------	-------------------------

Água

Atendimento Total	52,29%	16° Ranking RO
Perdas da distribuição	60,16%	
Extensão de redes per capita	3,48 m	
Investimento per capita	R\$ 1,73	

Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 1,73	

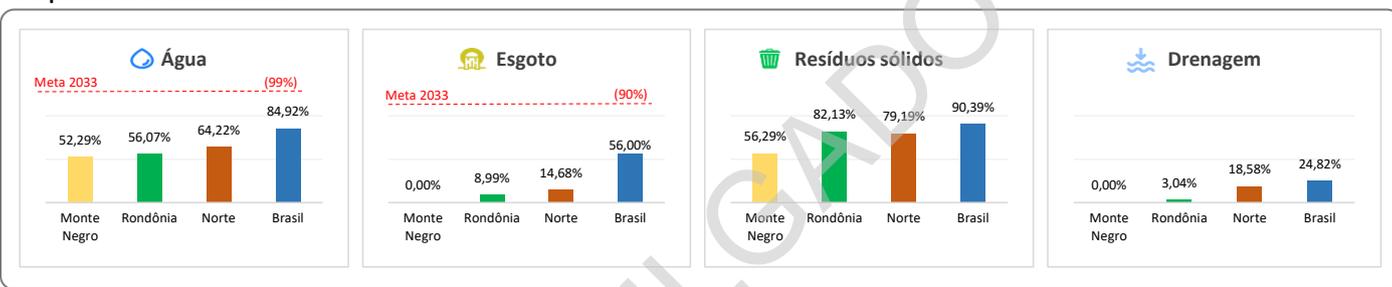
Resíduos sólidos

Atendimento Total	56,29%	21° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 19,02	
Despesa per capita	R\$ 45,19	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Sim	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção

- Ausência de dados no SNIS (esgoto e drenagem);
- Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- Não identificou a entidade reguladora;
- Baixo investimento per capita em água e esgoto;
- Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de Norte e Brasil;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Nova Brasilândia d'Oeste	População: 15.679	Hab/km²: 9,21	Microrregião: Alvorada d'Oeste
-------------------------------------	-------------------	---------------	--------------------------------

Água

Atendimento Total	0,88%	49° Ranking RO
Perdas da distribuição	28,28%	
Extensão de redes per capita	3,95	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Esgoto

Atendimento Total	13,07%	6° Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	0,13	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

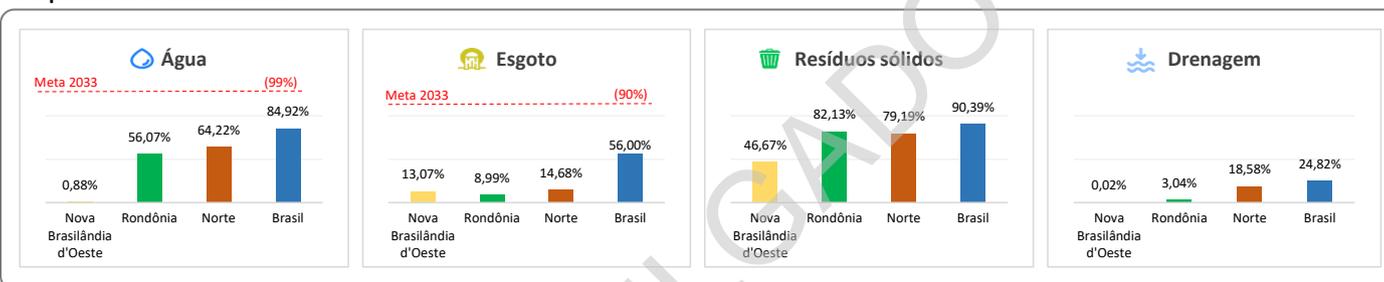
Resíduos sólidos

Atendimento Total	46,67%	29° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 11,28	
Despesa per capita	R\$ 25,51	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

Drenagem

Atendimento urbano	0,02%	32° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 31,89	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção

- 1) Baixo investimento per capita em água e esgoto;
- 2) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- 3) Não identificou a entidade reguladora (RS e DU);
- 4) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB.
- 5) Todos os índices de atendimento abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
- 6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Nova Mamoré	População: 25.444	Hab/km²: 2,53	Microrregião: Porto Velho
------------------------	-------------------	---------------	---------------------------

 Água

Atendimento Total	14,97%	45°  Ranking RO
Perdas da distribuição	63,25%	
Extensão de redes per capita	0,85 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

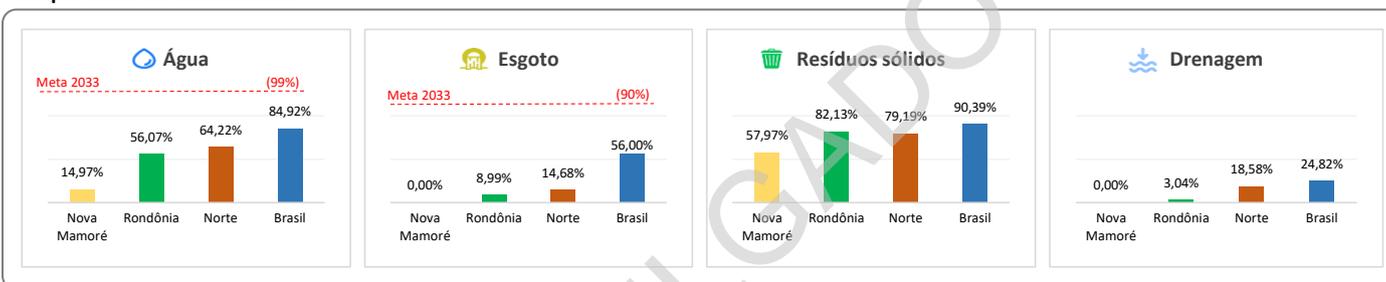
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	57,97%	19°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ -	
Despesa per capita	R\$ 35,89	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;	5) Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
3) Não identificou a entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Nova União	População: 6.200	Hab/km ² : 7,68	Microrregião: Ji-Paraná
-----------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 **Água**

Atendimento Total	20,55%	39°  Ranking RO
Perdas da distribuição	44,96%	
Extensão de redes per capita	0,99 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

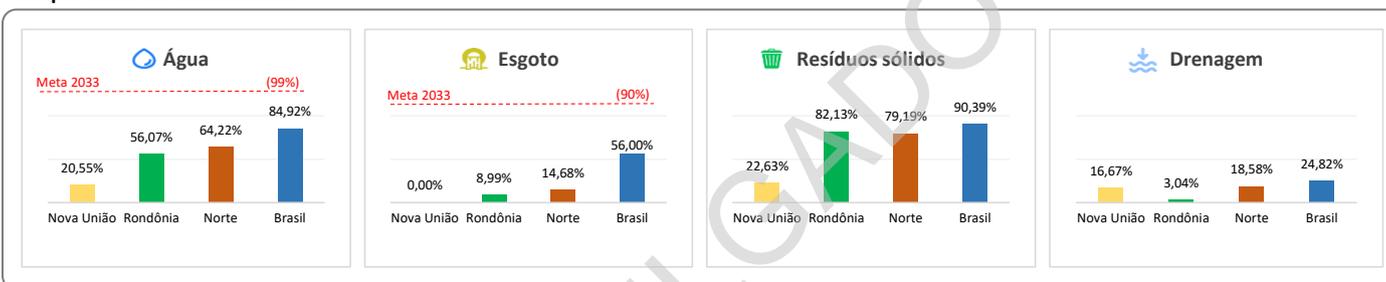
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	22,63%	45°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ -	
Despesa per capita	R\$ 29,81	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	16,67%	10°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- Não identificou a entidade reguladora;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos



Município: Novo Horizonte do Oeste

População: 7.667

Hab/km²: 9,09

Microrregião: Cacoal

 **Água**

Atendimento Total	16,89%
Perdas da distribuição	24,15%
Extensão de redes per capita	2,47 m
Investimento per capita	R\$ 0,00


 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados
Índice de tratamento	Sem dados
Extensão de redes per capita	Sem dados
Investimento per capita	R\$ 0,00


 **Resíduos sólidos**

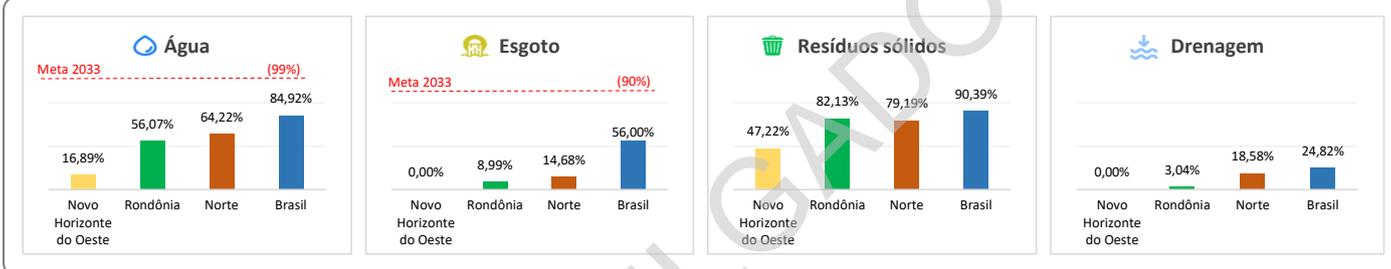
Atendimento Total	47,22%
Receita per capita	R\$ 31,13
Despesa per capita	R\$ 32,12
Índice de coleta seletiva	Sem dados


 **Drenagem**

Atendimento urbano	0,00%
Investimento per capita	R\$ 0,00



Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- 1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- 2) Ausência de atendimento em drenagem urbana;
- 3) Não identificou a entidade reguladora;
- 4) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
- 5) Índices de atendimento de água e resíduos abaixo das médias de RO, Norte e Brasil;
- 6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Ouro Preto do Oeste	População: 35.044	Hab/km ² : 17,79	Microrregião: Ji-Paraná
--------------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	77,92%	9°  Ranking RO
Perdas da distribuição	42,46%	
Extensão de redes per capita	2,94 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

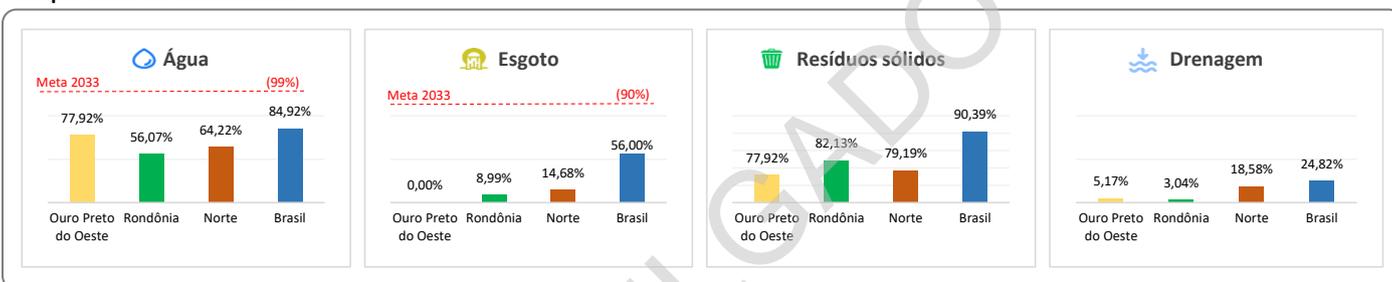
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	77,92%	13°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 101,55	
Despesa per capita	R\$ 66,89	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	5,17%	24°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Sim
- Esgoto	Não	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Entidade reguladora identificada somente para água;
- Ausência de plano de drenagem urbana;
- Contrato de esgoto não aderente ao NMLSB;
- Índices de resíduos e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Parecis	População: 4.125	Hab/km ² : 1,62	Microrregião: Vilhena
--------------------	------------------	----------------------------	-----------------------

 Água

Atendimento Total	35,35%	25°  Ranking RO
Perdas da distribuição	39,49%	
Extensão de redes per capita	2,39 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	19,39%	5°  Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	0,53 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

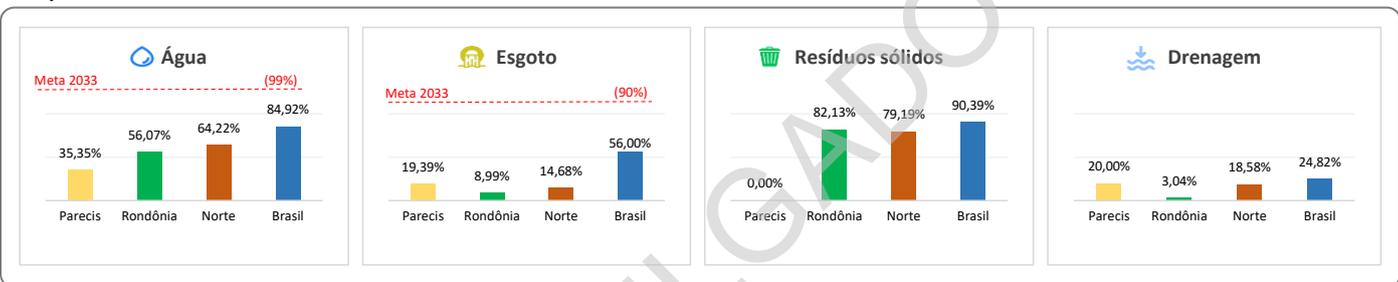
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	R\$ -	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	20,00%	8°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 363,64	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não informado	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (resíduos sólidos);	4) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Índice de água abaixo das médias Norte e Brasil;
3) Não identificou a entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Pimenta Bueno	População: 35.079	Hab/km ² : 5,62	Microrregião: Vilhena
--------------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

 Água

Atendimento Total	92,89%	 3° Ranking RO
Perdas da distribuição	44,38%	
Extensão de redes per capita	4,42 m	
Investimento per capita	R\$ 160,20	

 Esgoto

Atendimento Total	6,30%	 10° Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	0,29 m	
Investimento per capita	R\$ 160,20	

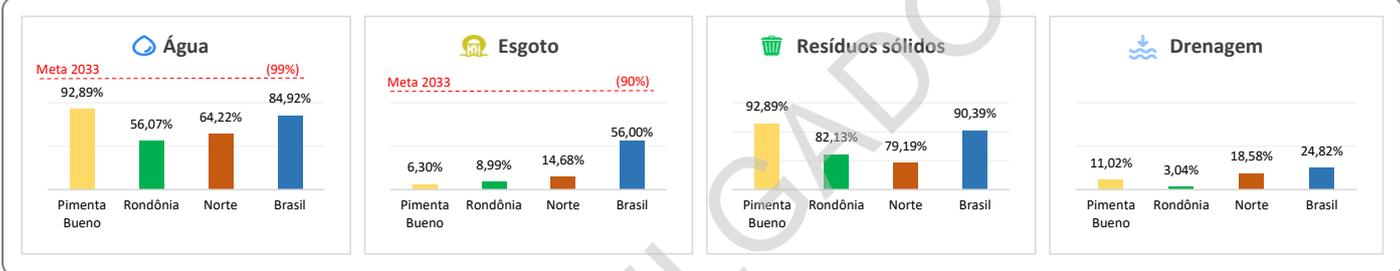
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	92,89%	 5° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 119,57	
Despesa per capita	R\$ 115,76	
Índice de coleta seletiva	18,72%	

 Drenagem

Atendimento urbano	11,02%	 16° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 28,27	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Nacional
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Sim
- Esgoto	Sim	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- Não identificou entidade reguladora para RS e DU;
- Índice de esgoto e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
- Mesmo percentual de atendimento declarado para água e resíduos.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Pimenteiras do Oeste	População: 2.156	Hab/km ² : 0,36	Microrregião: Colorado do Oeste
---------------------------------	------------------	----------------------------	---------------------------------

 Água

Atendimento Total	56,45%	 15° Ranking RO
Perdas da distribuição	64,76%	
Extensão de redes per capita	6,50 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	 Sem dados Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	 Sem dados Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	 33° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto e resíduos);	4) Índices de água e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;	5) Sem instrumento de cobrança do serviço de resíduos sólidos;
3) Não identificou a entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos



Município: Porto Velho

População: 460.434

Hab/km²: 13,51

Microrregião: Porto Velho

 **Água**

Atendimento Total	41,79%
Perdas da distribuição	77,32%
Extensão de redes per capita	2,05 m
Investimento per capita	R\$ 40,23


 **Esgoto**

Atendimento Total	9,89%
Índice de tratamento	11,93%
Extensão de redes per capita	0,15 m
Investimento per capita	R\$ 40,23


 **Resíduos sólidos**

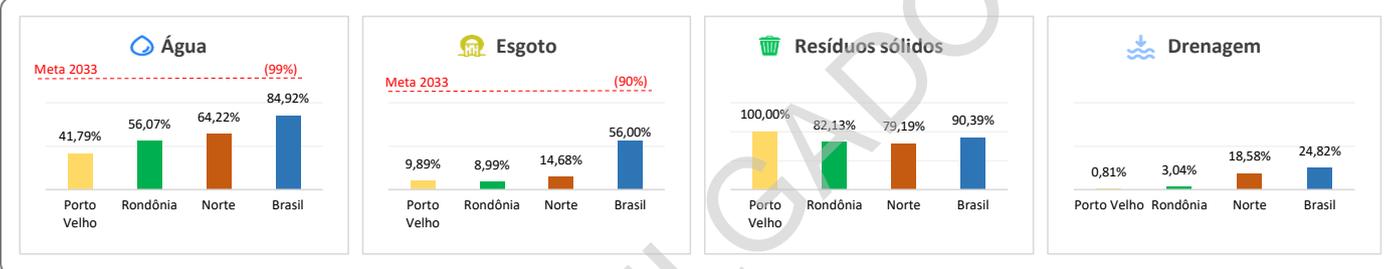
Atendimento Total	100,00%
Receita per capita	R\$ 43,32
Despesa per capita	R\$ 86,40
Índice de coleta seletiva	0,64%


 **Drenagem**

Atendimento urbano	0,81%
Investimento per capita	R\$ 33,16



Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Sim	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- 1) Baixo índice de tratamento de esgoto;
- 2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- 3) Não identificou entidade reguladora para RS e DU;
- 4) Índices de água, esgoto e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
- 5) Ausência de plano de drenagem urbana;
- 6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Presidente Médici	População: 19.327	Hab/km ² : 10,99	Microrregião: Ji-Paraná
------------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	57,56%	14°  Ranking RO
Perdas da distribuição	49,10%	
Extensão de redes per capita	4,13 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

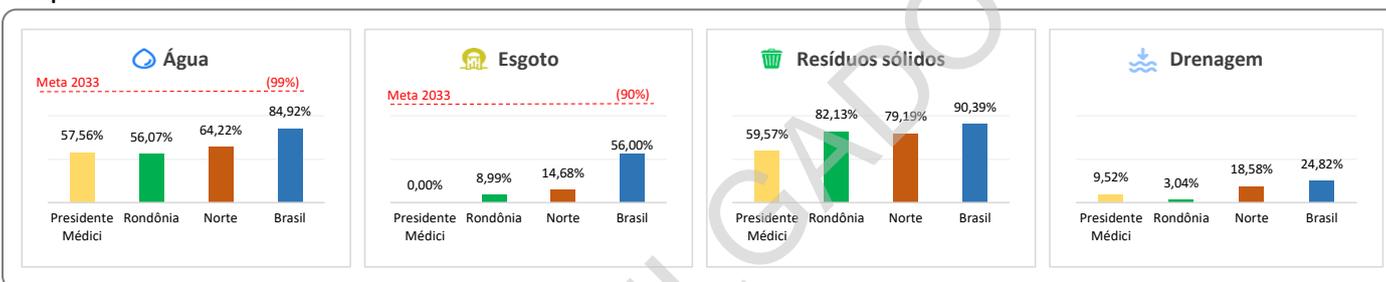
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	59,57%	18°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 61,98	
Despesa per capita	R\$ 71,38	
Índice de coleta seletiva	7,91%	

 Drenagem

Atendimento urbano	9,52%	18°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,07	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	SEDAM
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Sim	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Sim
- Esgoto	Sim	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Índices de água, resíduos e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
3) Não identificou entidade reguladora para drenagem;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Primavera de Rondônia	População: 3.076	Hab/km ² : 5,08	Microrregião: Vilhena
----------------------------------	------------------	----------------------------	-----------------------

 Água

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Perdas da distribuição	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

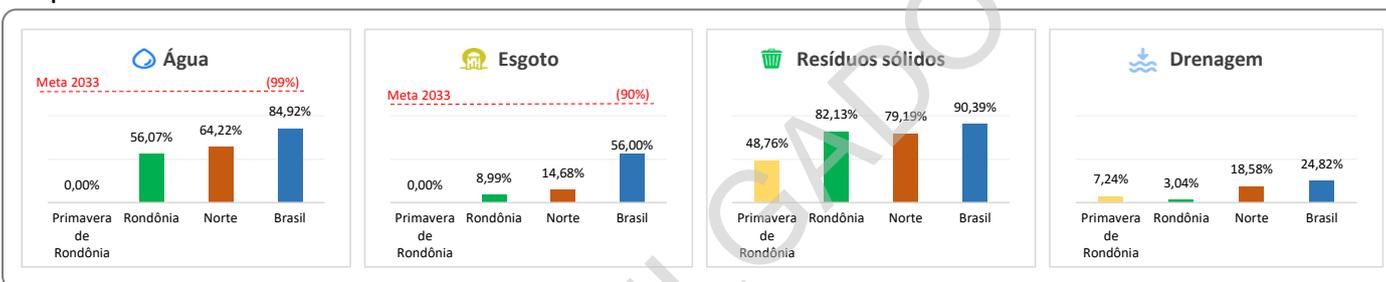
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	48,76%	26°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 21,85	
Despesa per capita	R\$ 45,23	
Índice de coleta seletiva	4,86%	

 Drenagem

Atendimento urbano	7,24%	18°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO - RO
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (água e esgoto);
- Baixo índice de coleta seletiva;
- Só identificou entidade reguladora para água;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Índices de resíduos e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Rio Crespo	População: 3.471	Hab/km ² : 2,02	Microrregião: Ariquemes
-----------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	20,11%	40°  Ranking RO
Perdas da distribuição	43,86%	
Extensão de redes per capita	2,78 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

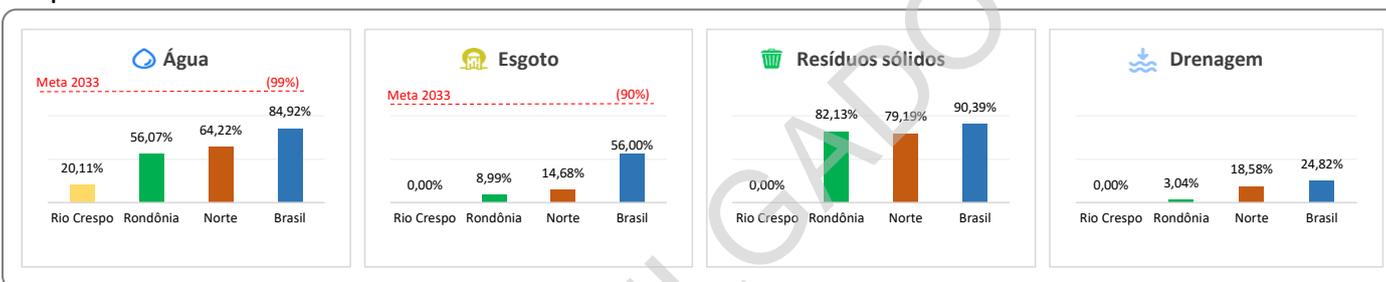
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	R\$ -	
Despesa per capita	R\$ -	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	CAERD (!)
- Esgoto	Sim	Municipal	Não Informada
- Resíduos sólidos	Sim	Intermunicipal	CISAN
- Drenagem	Sim	Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Não
- Esgoto	Não	Sim	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Sim	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto, resíduos e drenagem);	4) Identificou equivocadamente as entidades reguladoras;
2) Índice de água bem abaixo das médias RO, Norte e Brasil;	5) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
3) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	6) Contratos de água/ esgoto não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Rolim de Moura	População: 56.406	Hab/km²: 38,69	Microrregião: Cacoal
---------------------------	-------------------	----------------	----------------------

Água

Atendimento Total	82,92%	 6° Ranking RO
Perdas da distribuição	22,30%	
Extensão de redes per capita	5,94 m	
Investimento per capita	R\$ 156,45	

Esgoto

Atendimento Total	2,53%	 13° Ranking RO
Índice de tratamento	100,00%	
Extensão de redes per capita	0,44 m	
Investimento per capita	R\$ 156,45	

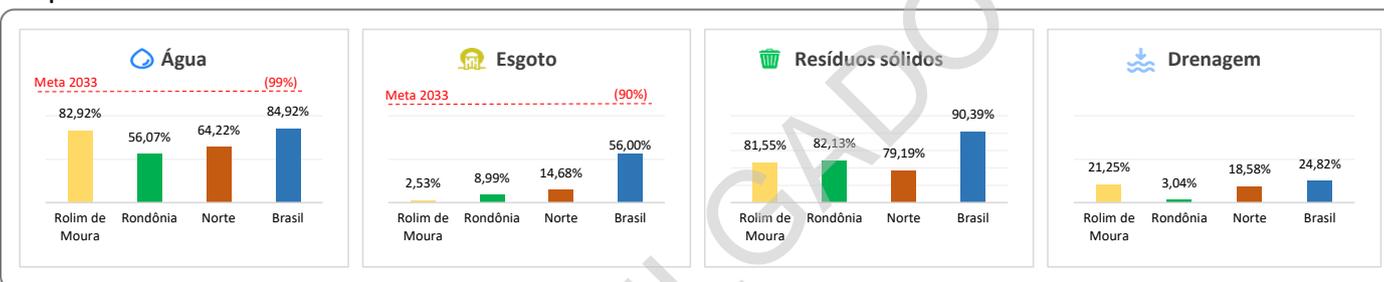
Resíduos sólidos

Atendimento Total	81,55%	 11° Ranking RO
Receita per capita	R\$ 48,49	
Despesa per capita	R\$ 69,93	
Índice de coleta seletiva	4,98%	

Drenagem

Atendimento urbano	21,25%	 6° Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Municipal	AGERROM
- Esgoto	Sim	Municipal	AGERROM
- Resíduos sólidos	Sim	Municipal	AGERROM
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Não	-	Outro
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Sim
- Esgoto	Sim	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção

- 1) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- 2) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
- 3) Baixo índice de coleta seletiva.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Santa Luzia d'Oeste	População: 7.419	Hab/km ² : 6,19	Microrregião: Cacoal
--------------------------------	------------------	----------------------------	----------------------

 Água

Atendimento Total	41,95%	21°  Ranking RO
Perdas da distribuição	35,15%	
Extensão de redes per capita	3,33 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

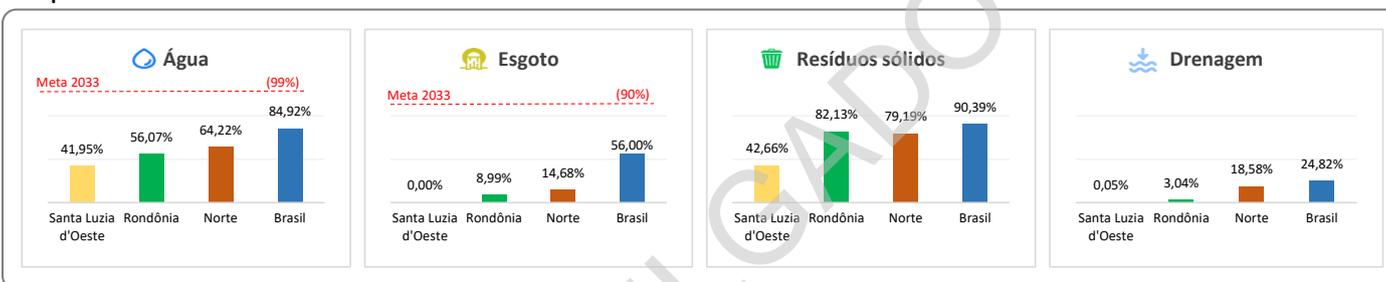
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	42,66%	32°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 9,94	
Despesa per capita	R\$ 24,26	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,05%	31°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,67	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Municipal	AGERO através da Lei n. 826 de 2015
- Esgoto	Sim	Municipal	AGERO através da Lei n. 826 de 2015
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Sim	Sim
- Esgoto	Sim	Sim	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Índices de água, RS e DU abaixo das médias RO, Norte e Brasil;
3) Não identificou entidade reguladora para RS e DU;	6) Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: São Felipe d'Oeste	População: 5.258	Hab/km ² : 9,71	Microrregião: Vilhena
-------------------------------	------------------	----------------------------	-----------------------

 **Água**

Atendimento Total	23,22%	34°  Ranking RO
Perdas da distribuição	31,07%	
Extensão de redes per capita	2,83 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

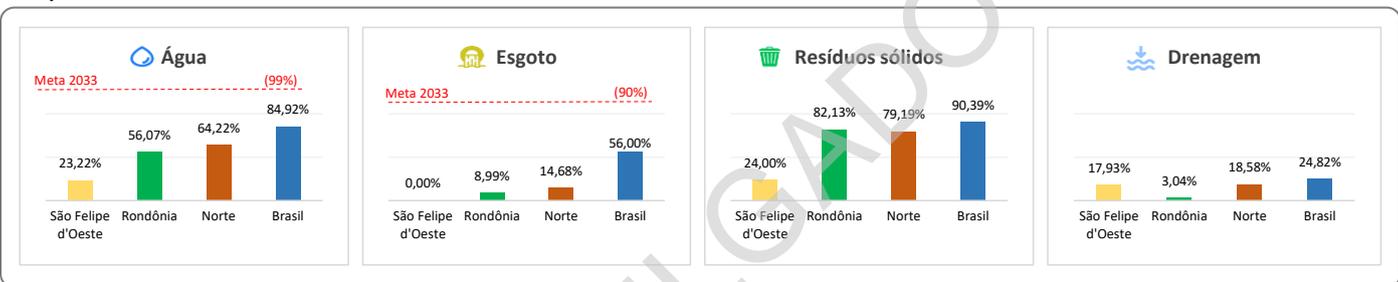
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	24,00%	43°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 3,39	
Despesa per capita	R\$ 6,28	
Índice de coleta seletiva	24,00%	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	17,93%	9°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Sim	-	Municipal
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Sim
- Esgoto	Sim	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
3) Não identificou entidade reguladora;	6) Índices de água, RS e DU abaixo das médias Norte e Brasil.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: São Francisco do Guaporé

População: 16.286

Hab/km²: 1,49

Microrregião: Guajará-Mirim

 Água

Atendimento Total	9,58%	48°  Ranking RO
Perdas da distribuição	30,77%	
Extensão de redes per capita	0,49 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

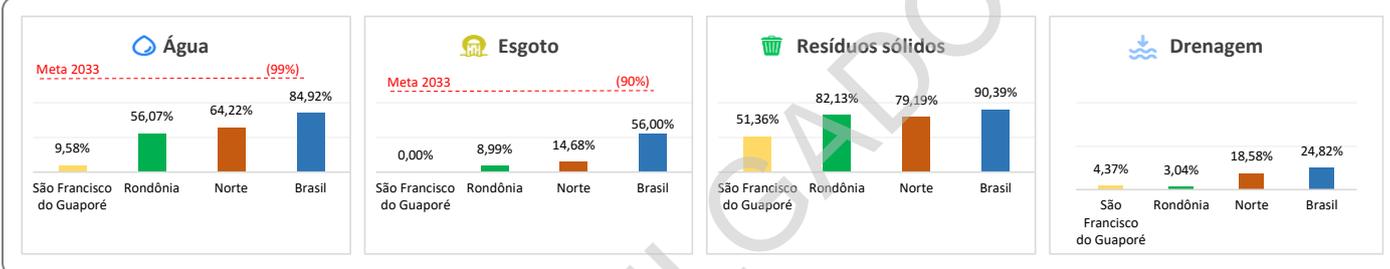
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	51,36%	22°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 29,75	
Despesa per capita	R\$ 51,15	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	4,37%	25°  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- Não identificou entidade reguladora;
- Índices de água, RS e DU abaixo das médias Norte e Brasil;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: São Miguel do Guaporé	População: 20.746	Hab/km ² : 2,9	Microrregião: Alvorada d'Oeste
----------------------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------------

 **Água**

Atendimento Total	26,45%	30°  Ranking RO
Perdas da distribuição	41,92%	
Extensão de redes per capita	3,63 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

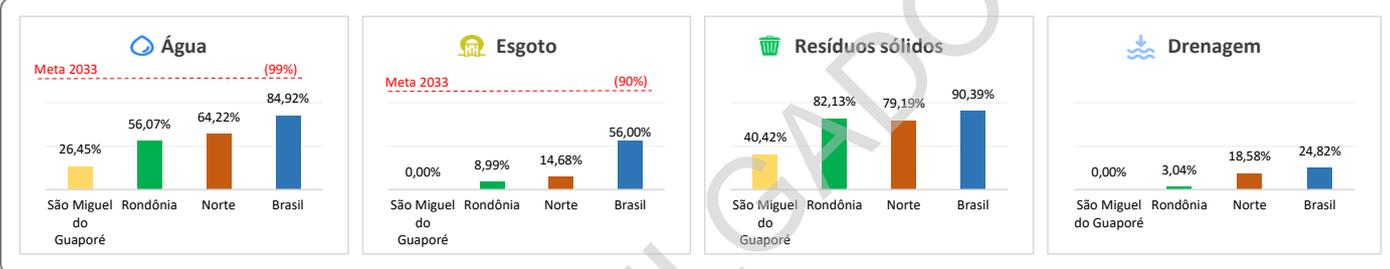
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	40,42%	34°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 17,44	
Despesa per capita	R\$ 140,86	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Individualizada	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	Não	-	Outro
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Sim	Não	Sim
- Esgoto	Sim	Não	Sim
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto);
- Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- Índice de Drenagem do ano de 2021 igual a 36,36%;
- Contratos de água e esgoto sem metas de universalização;
- Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
- Índices de água, RS e DU abaixo das médias RO, Norte e Brasil.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Seringueiras	População: 12.060	Hab/km ² : 2,96	Microrregião: Alvorada d'Oeste
-------------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------------

 Água

Atendimento Total	21,96%	38°  Ranking RO
Perdas da distribuição	42,93%	
Extensão de redes per capita	3,31 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	12,85%	7°  Ranking RO
Índice de tratamento	0,00%	
Extensão de redes per capita	1,63 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

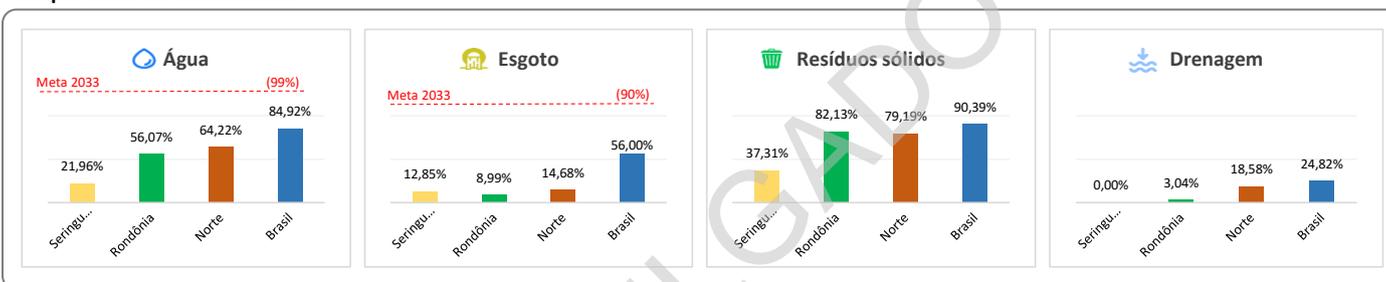
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	37,31%	37°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 20,73	
Despesa per capita	R\$ 60,53	
Índice de coleta seletiva	40,00%	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Sim	Estadual	AGERO

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo
- Tipo de prestação:	Regionalizada	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Bloco de referência	-	-	Outro
	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	-	-
	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	-
	- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

- 1) Contratos de água e esgoto não aderentes ao NMLSB;
- 2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;
- 3) Índices de água, esgoto e RS abaixo das médias RO, Norte e Brasil;
- 4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Teixeiraópolis	População: 4.256	Hab/km ² : 9,25	Microrregião: Ji-Paraná
---------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	12,90%	46°  Ranking RO
Perdas da distribuição	64,61%	
Extensão de redes per capita	1,81 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

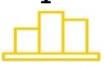
 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

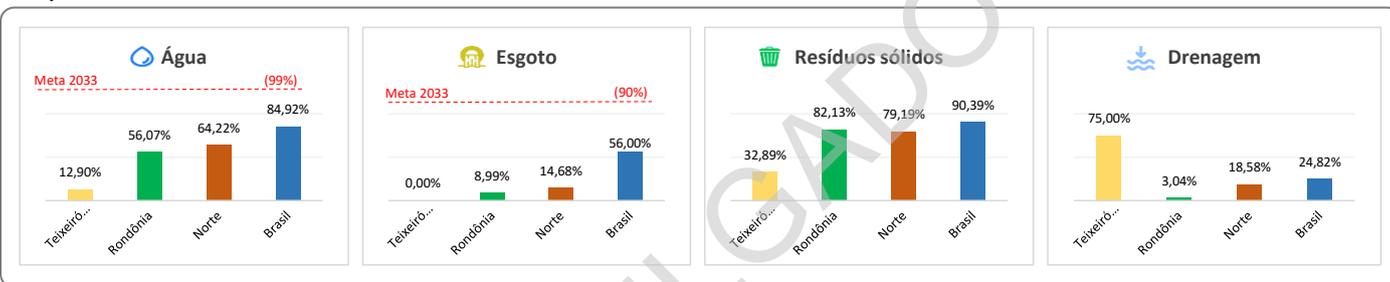
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	32,89%	39°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 30,87	
Despesa per capita	R\$ 43,61	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	75,00%	1°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição altamente elevado;	5) Índices de água e resíduos abaixo das médias RO, Norte e Brasil;
3) Só identificou entidade reguladora de água;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Theobroma	População: 8.113	Hab/km²: 3,69	Microrregião: Ji-Paraná
----------------------	------------------	---------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	17,24%	42°  Ranking RO
Perdas da distribuição	67,33%	
Extensão de redes per capita	2,48 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

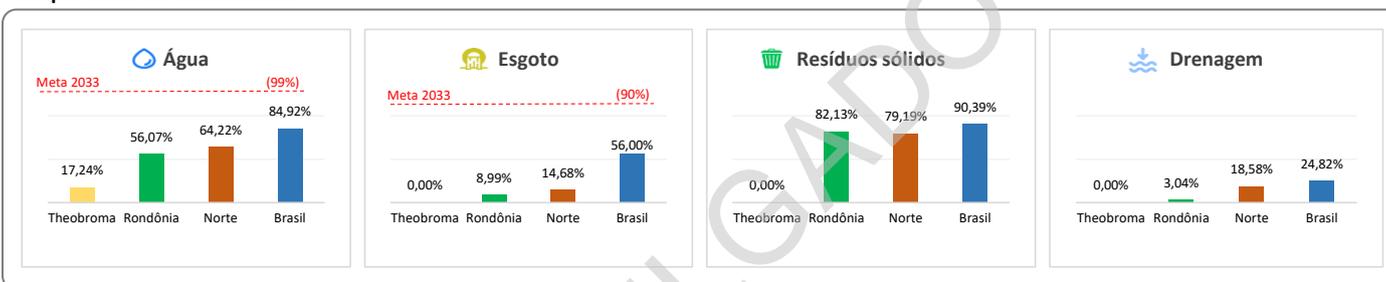
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Receita per capita	Sem dados	
Despesa per capita	Sem dados	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Investimento per capita	Sem dados	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não informado	- Gestão de Resíduos Sólidos	Não	-	Outro
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

- Ausência de dados no SNIS (esgoto, resíduos e drenagem);
- Índice de perdas na distribuição altamente elevado;
- Não identificou entidade reguladora;
- Ausência promoção de inclusão social em atividades de reciclagem;
- Índices de água abaixo das médias RO, Norte e Brasil;
- Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Urupá	População: 10.725	Hab/km ² : 12,89	Microrregião: Ji-Paraná
------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------------

 **Água**

Atendimento Total	23,36%	33°  Ranking RO
Perdas da distribuição	44,03%	
Extensão de redes per capita	4,11 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

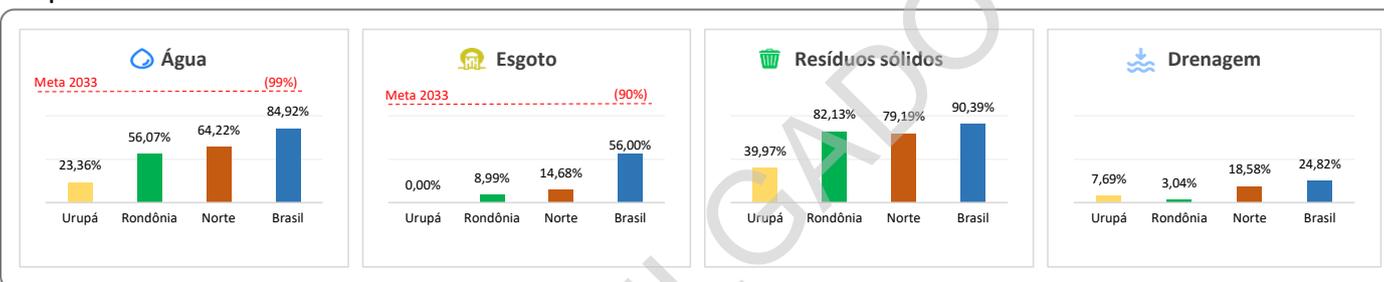
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	39,97%	35°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 24,52	
Despesa per capita	R\$ 40,20	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	7,69%	19°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição relativamente elevado;	5) Índices de água, resíduos e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
3) Não identificou entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Vale do Anari	População: 7.788	Hab/km ² : 2,48	Microrregião: Ariquemes
--------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 **Água**

Atendimento Total	19,88%	41°  Ranking RO
Perdas da distribuição	56,62%	
Extensão de redes per capita	2,72 m	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	R\$ 0,00	

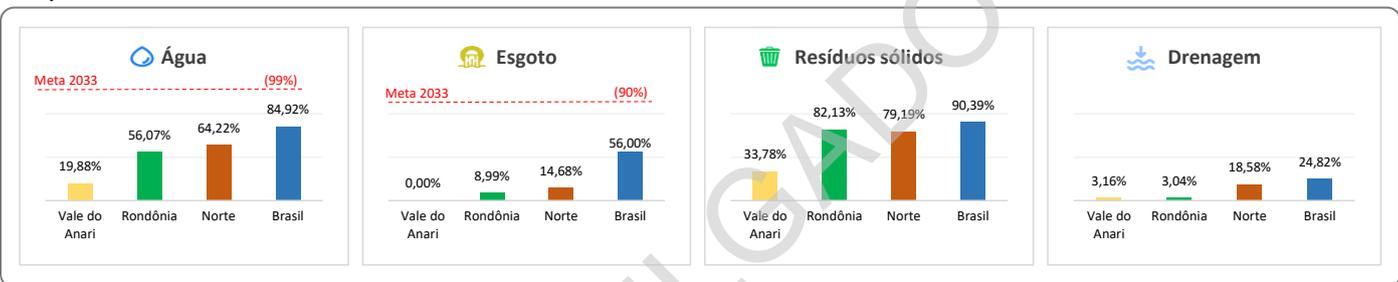
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	33,78%	38°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ -	
Despesa per capita	R\$ 70,85	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	3,16%	28°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 0,00	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Não	Não se aplica	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Intermunicipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Não
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Sem instrumento de cobrança do serviço de resíduos sólidos;
2) Índice de perdas na distribuição elevado;	5) Índices de água, resíduos e drenagem abaixo das médias Norte e Brasil;
3) Não identificou entidade reguladora;	6) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024

Dados básicos

Município: Vale do Paraíso	População: 6.479	Hab/km ² : 6,71	Microrregião: Ji-Paraná
----------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------

 Água

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Perdas da distribuição	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

 Esgoto

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

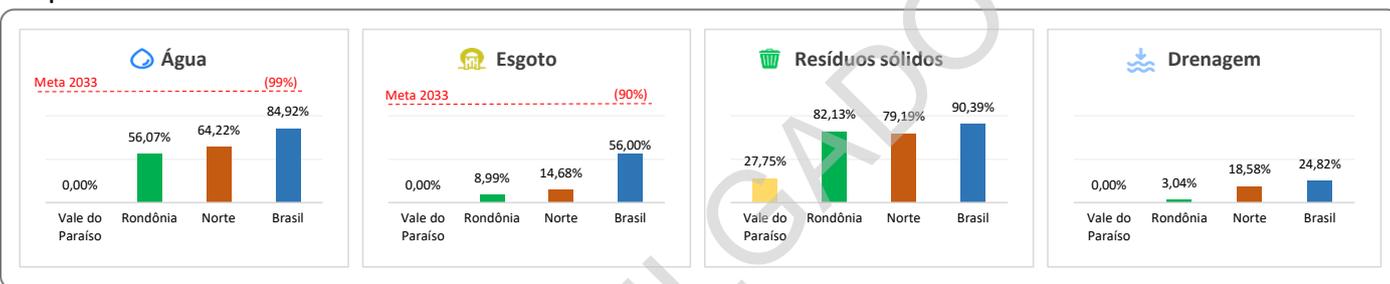
 Resíduos sólidos

Atendimento Total	27,75%	42°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 37,91	
Despesa per capita	R\$ 28,41	
Índice de coleta seletiva	Sem dados	

 Drenagem

Atendimento urbano	0,00%	33°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 4,06	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Sim	Estadual	AGERO
- Esgoto	Sim	Estadual	AGERO
- Resíduos sólidos	Sim	Estadual	AGERO
- Drenagem	Sim	Estadual	AGERO

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Regionalizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Sim	-
- Tipo regionalização:	Região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Não

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (água e esgoto);	4) Índices de resíduos e drenagem abaixo das médias de RO, Norte e Brasil.
2) Não identificou entidade reguladora;	
3) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB;	

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.

FICHA SÍNTESE DO SANEAMENTO BÁSICO EM RONDÔNIA - 2024



Dados básicos

Município: Vilhena	População: 95.832	Hab/km ² : 8,19	Microrregião: Vilhena
--------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------

 **Água**

Atendimento Total	99,76%	1°  Ranking RO
Perdas da distribuição	66,68%	
Extensão de redes per capita	25,72 m	
Investimento per capita	Sem dados	

 **Esgoto**

Atendimento Total	Sem dados	Sem dados  Ranking RO
Índice de tratamento	Sem dados	
Extensão de redes per capita	Sem dados	
Investimento per capita	Sem dados	

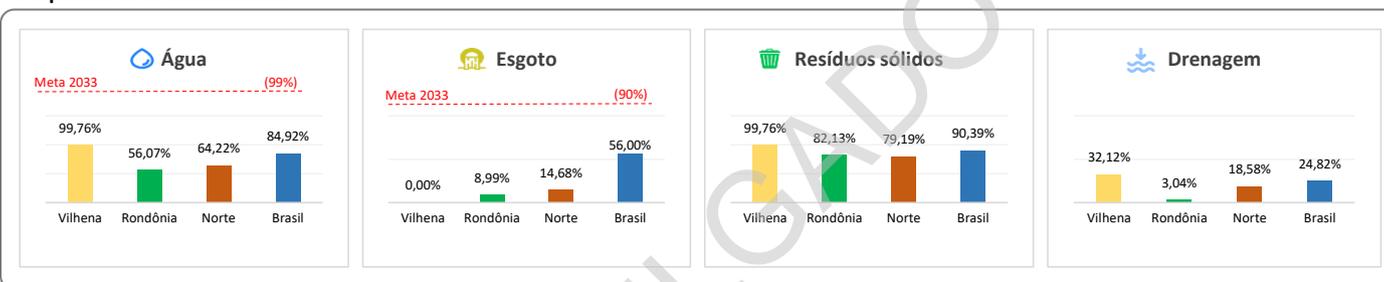
 **Resíduos sólidos**

Atendimento Total	99,76%	3°  Ranking RO
Receita per capita	R\$ 91,69	
Despesa per capita	R\$ 102,60	
Índice de coleta seletiva	7,81%	

 **Drenagem**

Atendimento urbano	32,12%	3°  Ranking RO
Investimento per capita	R\$ 115,89	

Comparativos de atendimento



Regulação

Serviço	Possui entidade reguladora?	Tipo entidade reguladora	Nome entidade reguladora
- Água	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Esgoto	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Resíduos sólidos	Não	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Prestação dos Serviços e Planos

Prestação dos serviços	Planos	Existe?	Atualizado?	Tipo	
- Tipo de prestação:	Individualizada	- Plano municipal de saneamento básico (PMSB)	Sim	Não	-
- Tipo regionalização:	Não se aplica	- Gestão de Resíduos Sólidos	Sim	-	Municipal
		- Drenagem Urbana	Não	-	-

Contratos

Serviço	Possui contrato?	Contrato c/ meta de universalização?	Contrato aderente ao NMLSB?
- Água	Não	Não	Não
- Esgoto	Não	Não	Não
- Resíduos sólidos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
- Drenagem	Não	Não se aplica	Não se aplica

Instrumentos de cobrança e inclusão social

Possui instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) para resíduos sólidos:	Sim
Promove inclusão social e emancipação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis:	Sim

Pontos de atenção 

1) Ausência de dados no SNIS (esgoto);	4) Contratos de água/ esgoto sem metas e não aderentes aos dispositivos do NMLSB;
2) Não identificou entidade reguladora;	5) Despesa ultrapassa receita per capita em resíduos sólidos;
3) Índices de água e resíduos sólidos iguais;	6) Índice de coleta seletiva baixo.

Fontes dos dados/informações: SNIS e questionário aplicado pelo TCE-RO.

Ano de referência dos dados/informações: SNIS 2022 e questionário 2023.



Em, 5 de Junho de 2024



MARCUS VINNICIUS SAMPAIO SILVA
Mat. 568
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 5 de Junho de 2024



CHRISTOPHER DYANN CORREA
~~MARINHA~~
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 5 de Junho de 2024



DALTON MIRANDA COSTA
Mat. 476
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Em, 5 de Junho de 2024



FRANCISCO VAGNER DE LIMA
HONORATO
Mat. 538
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 9



VANESSA PIRES VALENTE
Mat. 559
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO



MANOEL FERNANDES NETO
Mat. 275
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO